ANNO XXXIX. NUMERO 46.

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

QUINTA FEIRA 26 DE FEVEREIRO DE 1863

Por anno adiantado 19$0000
Porte franco para o subscriptor

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' DO NORTE.
Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.
ENCARREGADO DA SUBSCRIPÇAO' DO SUL.
Alagoas, o Sr. Clementino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves, Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.
Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu', Goiana e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu' Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhãem, Ro Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para alli sahir navios.
Todos os estafetas partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE FEVEREIRO.
3 Lua cheia as 7 horas da tarde.
11 Quarto ming. as 7 horas 21 m. e 2 s. da m.
18 Lua nova aos 8 m. da manhãa.
25 Quarto cresc. as 9 horas, 9 m. e 2 s. da m.

PREAMAR DE HOJE.
Primeiro as 10 horas e 54 minutos da manhãa.
Segundo as 11 horas e 18 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.
Para o sul até Alagoas à 5 e 25: para o norte até a Granja a' 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan., març., maio, julho, set. e nov.
PARTIDA DOS OMNIBUS.
Para o Recife: do *Apipucos* ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de *Olinda* ás 8 man. e 6 da tarde; de *Jaboatão* ás 6 1/2 da m.; do *Cachangá* e *Varzea* ás 7 da man.; de *Bemfica* ás 8 da m.
Do Recife: para o *Apepucos* ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da tarde; para *Olinda* ás 7 da manhãa e 4 1/2 da tarde; para *Jaboatão* ás 4 da tarde; para *Caxangá* e *Varzea* ás 4 1/2 da t.; para *Bemfica* ás 4 da t.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quinta ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.
23 Segunda. S. Margarida de Cortona f.
24 Terça. S. Mathias ap.; S. Pretextato b.
25 Quarta. Ss. Cesario e Dionysio mm.
26 Quinta. S. Pedro Damião b. dr. e card.
27 Sexta. Os mysterios da paixão de N. Senhor.
28 Sabbado. S. Romão ab.; S. Cerela m.
1 Domingo. Ss. Leitberto e Eudocia mm.

ASSIGNA-SE
no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 23 de fevereiro de 1863.

Officio ao commandante das armas.—Para que se possa providenciar sobre o abono de vencimentos ao destacamento de Cabrobó, como V. Exc. solicitou, em seu officio n. 257 de 11 do corrente, faz-se necessario, que, em vista do incluso officio do inspector da thesouraria de fazenda, V. Exc. declare, qual a quantia necessaria para semelhante abono até a volta do destacamento para esta capital.

Dito ao mesmo.—Informe V. Exc., sobre o que expõe o director das obras militares, no incluso officio, a que vão annexos os orçamentos de latrinas para o quartel do corpo de guarnição.

Dito ao mesmo.—A vista do que expõe o delegado de policia do termo do Cabo, no officio constante da copia inclusa, convém, que V. Exc. mande retirar para esta capital o destacamento de 1ª linha existente no referido termo.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto á V. S. para ter execução na parte, que lhe toca, o incluso exemplar do aviso de 5 de janeiro ultimo, mandando abonar ao ajudante das companhias de artifices militares, e aprendizes artifices dos arsenaes de marinha, bem como aos encarregados das de aprendizes marinheiros das provincias, a quantia de cem mil réis, a fim de ser empregada na compra de pão e carne para cada uma das ditas companhias, quando por sua qualidade tenha de regeitar-se o supprimento de taes generos, feito pelos respectivos fornecedores.

Dito ao mesmo.—Remetta-me V. S., com urgencia, uma demonstração circumstanciada da receita geral, arrecadada desde o 1º de julho do anno proximo passado até o ultimo de janeiro findo, e bem assim da despeza [illegible] esse tempo, fazendo V. S. calcular tanto esta, como aquella no resto do corrente exercicio.

Dito ao mesmo.—Em vista dos inclusos recibos em duplicata, mande V. S pagar ao delegado do termo do Cabo, ou a pessoa por elle autorisada, conforme solicitou o chefe de policia, em officio de 20 do corrente, sob n. 301, a quantia de 18$020 rs., despendida com o fornecimento de luz, e agua para o quartel do destacamento daquella villa, durante o trimestre de novembro a janeiro proximo findo.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Restituo á V. S. o requerimento documentado, a que se refere a sua informação de 21 do corrente, sob n. 131, a fim de que, de conformidade com ella, mande pagar a Luiz de França de Oliveira Lima, na qualidade de procurador de Francisco de Souza Guerra a quantia de 66$580 rs., em que importa o aluguel vencido desde 27 de agosto até o ultimo de dezembro do anno proximo passado, da casa, que serve de quartel ao destacamento de primeira linha estacionado em Villa-Bella. — Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Annuindo ao que solicitou o chefe de policia, em officio de 20 do corrente, sob n. 303, recommendo á V. S. a expedição de suas ordens para que seja paga ao delegado do termo de Olinda, ou á pessoa por elle autorisada, a quantia de 57$100 rs., despendida, como se vê da conta junta, com o sustento dos presos pobres da cadeia daquella cidade, nos mezes de novembro e dezembro do anno proximo passado.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—A João Damasceno e Silva, mande V. S. pagar, conforme solicitou o chefe de policia, em officio de 20 do corrente, sob n. 302, a quantia de 59$200 rs., em que, segundo as tres contas juntas, importaram as despezas feitas com o sustento dos presos pobres da cadeia da Escada, nos mezes de novembro a janeiro proximo findos. — Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Transmitto á V. S. as duas inclusas contas, na importancia de 30$000 rs., a fim de que conforme indica o engenheiro fiscal da illuminação a gaz nesta capital, em sua informação de 20 do corrente, mande pagar aos emprezarios da mesma illuminação sómente a quantia de 20$000 rs., pela mudança de um lampião na rua do Sebo, e de outro na ponte da Boa Vista, como se vê das mesmas contas.

Dito ao mesmo.—Devolvo á V. S. os inclusos recibos na importancia de 85$000 rs., e relativos ao aluguel vencido, desde julho de 1861 até novembro do anno proximo passado, da casa, que servio de cadeia na villa de Tacaratú, a fim de que, de acordo com a sua informação de 20 do corrente, sob n. 14, dada com referencia a da contadoria dessa thesouraria, mande pagar a Joaquim Antonio de Castro Nunes, conforme solicitou o chefe de policia, em officio n. 111 de 21 de janeiro ultimo, sómente a quantia de 25$000 pertencente ao exercicio corrente, ficando o restante para ser satisfeito, quando a assembléa legislativa provincial marcar credito para esse fim.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao director das obras militares.—Continuando a apparecer faltas d'agua no chafariz do quartel do segundo batalhão de infantaria, como declarou-me o brigadeiro commandante das armas em officios ns. 274 e 308 de 16 e 18 do corrente, recommendo novamente á V. S., que trate com urgencia, de conhecer a causa dessas faltas, providenciando para que ellas cessem, entendendo-se a semelhante respeito com a direcção da companhia de Beberibe.

Dito ao director do arsenal de guerra. — Faça V. S. recolher aos armazens d'esse arsenal como requisitou o brigadeiro commandante das armas, em officio de 21 do corrente, os objectos mencionados na relação inclusa, que pertenceram ao batalhão numero 2 de infantaria, e foram dados em consumo por incapazes.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

Dito á camara municipal de Serinhaem.—Remetto á camara municipal de Serinhaem copia da informação do inspector da thesouraria provincial de 20 do corrente, da qual consta, que essa camara está autorisada a fornecer agua e luz para a cadeia da respectiva villa, afim de que a mesma camara tomando em consideração o que consta da referida informação continue a fazer aquelle fornecimento.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito.—Louvo e agradeço á V. S. e aos de mais cidadãos d'essa comarca o testemunho, que acabam de dar de seus sentimentos de patriotismo, dirigindo ao governo imperial uma felicitação, naquel manifestam adhesão ao mesmo governo pela energia e dignidade com que manteve os brios e pundonor nacionaes, nas questões ultimamente suscitadas pela legação britannica na côrte.—V. S fará constar aos mais signatarios d'essa felicitação, que acabo de transmitti-la ao governo imperial, para o fim conveniente.

Portaria.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes á vapor, mandem dar uma passagem de ré para o Rio de Janeiro, havendo vaga no vapor *Oyapock*, que deve passar para o sul no principio do mez vindouro, ao bacharel João Nepomuceno Bezerra Cavalcanti, juiz municipal da Serra na provincia do Espirito Santo.

Expediente do secretario do governo

Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar á V. S., que o juiz municipal e de orphãos do termo do Bonito, Lourenço José de Figueiredo, reassumio o exercicio do seu cargo, em 5 do corrente, como participou em officio d'essa data.

Dito ao mesmo.—Communicando o juiz de direito da comarca de Páo d'Alho, em 8 de janeiro proximo findo, que nomeou o cidadão Jesuino Domingos Carneiro, para exercer interinamente alli o cargo de promotor publico no impedimento do Dr. João da Costa Ribeiro Machado; assim o manda S. Exc. o Sr. presidente da provincia communicar á V. S. para seu conhecimento.

Dito ao mesmo.—Participando o juiz de direito da comarca de Palmares, ter em 9 do corrente, nomeado a Ivo Pinto de Miranda para exercer interinamente alli o cargo de promotor publico, por ter o respectivo proprietario. Dr. João Maria de Moraes Navarro, deixado o exercicio em 6 do mesmo mez, em consequencia de haver sido nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Ipojuca: assim o manda S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communicar á V. S. para seu conhecimento.

Dito ao mesmo.—Participando o Dr. chefe de policia, em officios numeros 307 e 311 de 20 e 21 do corrente, ter demittido a Aureliano Henrique Cardim do cargo de guarda da casa de detenção, e nomeado para o substituir a Antonio Symphronio Rodrigues de Luna: assim o manda S. Exc. o Sr. presidente da provincia communicar a V. S. para seu conhecimento.

Despachos do dia 23 de fevereiro de 1863.

Requerimentos

Cesario Guimarães Pessôa.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Fielden Brothers. — Dirija-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Francisco Silverio de Farias Junior.—Informe o Sr. Dr. director geral de instrucção publica.

Guilherme Bezerra da Silva. — Concedo dez dias.

Irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia do Altinho.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Isabel Josquina d'Albuquerque. — Informe o Sr. Dr. director geral da instrucção publica.

João Baptista de Campos e outro. — Declarem os supplicantes a quantia porque tem contratado a transferencia do terreno.

João Gatis.—Informe o Sr. commandante superior interino da guarda nacional deste municipio.

José Marques da Costa Soares. — A' vista da informação não póde ser attendido.

José Faustino Marinho Falcão. — Informe o Sr. Dr. director geral da instrucção publica.

O mesmo.—Idem.

Josepha Maria das Dôres.—Indeferido.

Luiza Francisca do Rosario. — Informe o Sr. Dr. provedor da Santa Casa da Misericordia do Recife.

Repartição da policia.

Resumo do expediente feito pela secretaria de policia, durante o mez de dezembro proximo findo.

Officios dirigidos.	N.os de officios.
Ao presidente da provincia	171
Ao Exm. bispo diocesano	1
Ao commandante das armas	39
Ao chefe de policia da Parahiba	11
Ao » » do Rio Grande do Norte	2
Ao » » do Ceará	1
Ao » » das Alagôas	12
Ao » » da Bahia	1
Ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife	1
Ao juiz de direito da 1ª vara	1
Ao » » do Páo d'Alho	1
Ao » » de Nazareth	1
Ao » » de Santo Antão	2
Ao » » de Palmares	1
Ao » » de Flores	1
Ao » » do Rio Formoso	1
Ao » » do Cabo	1
Ao » » da Boa Vista	1
Ao » » do Bonito	1
Ao » » de Garanhuns	1
Ao juiz municipal da 1ª vara	8
Ao » » da 2ª vara	1
Ao » » de Iguarassú	2
Ao » » da Escada	1
Ao » » de Barreiros	2
Ao » » de Caruarú	1
Ao » » de Gimbres	2
Ao » » de Serinhaem	2
Ao » » de Palmares	1
Ao » » de Santo Antão	1
Ao » » de Villa-Bella	1
Ao » » do Ingá (no Rio Grande do Norte)	1
Ao juiz de orphãos da capital	1
Ao juiz especial do commercio	2
Ao presidente da relação	2
Ao inspector da thesouraria de fazenda	3
Ao inspector da thesouraria provincial	3
Ao inspector do arsenal de marinha	1
Ao inspector da alfandega	1
Ao promotor publico da capital	1
Ao commandante do corpo de policia	9
Ao commandante da estação naval	3
Ao commandante da fortaleza do Brum	1
Ao director do arsenal de guerra	1
Ao vigario da Sé de Olinda	1
Ao » de S. Pedro Martyr	1
Ao » de Maranguape	1
Ao ministro da Ordem Terceira de S. Francisco	1
Ao guardião de S. Francisco de Ipojuca	1
Ao gerente da companhia Pernambucana	3
Ao agente da companhia Brasileira	3
Ao depositario geral	2
Ao administrador do correio	2
Ao administrador da casa de detenção	71
Aos delegados de policia da provincia	317
Aos subdelegados de policia idem	42
Ao consul inglez	2
Ao conselheiro Francisco Xavier Paes Barreto	1
Ao official do registro do porto	2
Ao major João do Rego Barros Falcão	1
Ao tenente recrutador	4
Ao tenente Felix Justiniano de Albuquerque	1
Ao tenente José Antonio Pestana	1
A João Cavalcante Mauricio Wanderley	1
Ao tenente José Cunegundes da Silva	1
Ao official de estado no quartel da policia	1
Partes diarias	24
Registro de titulos de delegados	9
Registro de titulos de subdelegados	13
Termos de juramento	7
Assentamentos de desertores	42
Assentamentos de recrutas	12
Registro de crimes e factos notaveis	33
Extractos para os jornaes	50
Inscripções de criminosos capturados	73
Mappa de crimes e factos notaveis	1
Despachos lançados	399
Notas de emolumentos	21
Portarias de despezas	10
Officios registrados	20
Minutas de officios	387
Copias de diversas peças officiaes	55
Passaportes	103
Legitimações	11
Portarias a favor de partes	2
Termos de fiança	2
Licenças	2
Certidão	1
Somma	2,039

Emolumentos arrecadados pela secretaria, no referido mez:

103 passaportes	206$000
11 legitimações	10$120
2 portarias a favor de partes	2$000
2 termos de fiança	2$000
2 licenças	8$000
1 certidão	2$000
Rs.	230$120

Secretaria de policia de Pernambuco, 23 de fevereiro de 1863.

O official servindo de secretario,
José Xavier Faustino Ramos.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA

No dia 20 do corrente entrou no exercicio do commando da fortaleza do Buraco o Sr. coronel José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa, deixando-o o Sr. coronel Antonio Gomes Leal, que o exercia interinamente.

— Foi nomeado para subdelegado de Villa-Bella o alferes de policia João Francisco da Cunha.

— E' preciso que se não tolere o costume dos carroceiros abandonarem a guia dos bois, deixando a estes a direcção das carroças que puxam; pois disto resultam atropellos e outros inconvenientes de grande monta.

Ainda na terça feira ultima, na rua da Gloria, partio-se a mola de um cabriolet por uma pancada que sobre o mesmo deu uma dessas carroças assim guiadas, ao passo que o tal carroceiro se não demoveu de sua posição posterior, sendo para notar que havia espaço sufficiente para evitar o choque, si o mesmo carroceiro arredasse um pouco o boi de vir sobre o cabriolet, que achou-se por tal forma sem ter para onde fugir; de maneira, que alem desse prejuizo, ainda uma das pessoas que nelle vinham, foi ao chão, dando-se por feliz por não soffrer outros incommodos provenientes da queda.

No dia 18 do corrente mez reunio-se extraordinariamente a camara municipal do Rio Formoso, sob a presidencia do Sr. tenente coronel José Antonio Lopes, afim de nomear uma commissão no Rio de Janeiro que a representasse perante S. M. o Imperador fazendo-lhe presente os protestos de adhesão e fidelidade com que os seus municipes estão dispostos a cercar o throno em qualquer desintelligencia que possa resultar dos ultimos acontecimentos na capital do imperio, relativamente ás nossas relações diplomaticas com a Grã Bretanha.

Foram nomeados para membros da commissão os Srs. conselheiros José Bento da Cunha Figueiredo, José Thomaz Nabuco de Araujo e Dr. Urbano Sabino Pessoa de Mello; e a cada um destes senhores foi dirigido o seguinte officio:

« Illm. e Exm. Sr.—A camara municipal do Rio Formoso em Pernambuco não podendo olhar indifferente para os ultimos acontecimentos e circumstancias desagradaveis, que occorreram entre a legação britannica e o governo de S. M. o Imperador do Brasil por occasião do naufragio de uma barca ingleza nas costas do sul do imperio, e a pretexto da justa detenção de subditos daquella nação, que por ebriedade perturbaram a ordem e infringiram as leis da policia, resolveu na presente sessão expressamente convocada nomear uma commissão composta dos Exms Srs. conselheiros Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo, Dr. José Thomaz Nabuco de Araujo e Dr. Urbano Sabino Pessoa de Mello para que em nome da mesma camara e de seus municipes vá perante o throno de S. M. Imperial o Sr. D. Pedro II depor a oblação sincera e leal que esta camara e os habitantes do Rio Formoso fazem assegurando áquelle Imperial Senhor, que em qualquer emergencia ou situação duvidosa a que possa dar, ou ter dado logar o procedimento offensivo do ministro de S. M. Britannica para com os brios e honra da nação brasileira, esta camara e seus municipes achar-se-hão unidos como um só homem, sempre dispostos a cercar o throno de suas immunidades e garantias devidas, defendendo-o mesmo com a vida.

« Inspirando-se no patriotismo e dedicação á causa publica de todos os seus concidadãos, os habitantes do Rio Formoso, unindo-se a todos os Brasileiros nesta occasião solemne a par do mais formal e energico protesto contra segunda aggressão e offensas das leis diplomaticas entre o Brasil e a Inglaterra, fazem ardentes votos para que continuem as relações amigaveis dos dous paizes, salvas sempre a honra e dignidade nacionaes.

« Deus guarde a V. Exc Paço da camara municipal do Rio Formoso em sessão extraordinaria 18 de fevereiro de 1863.—José Antonio Lopes, presidente.—João Antonio Alves da Silva.—Manoel Teixeira da Motta.—José Antonio de Leão.—Silvestre Rodrigues Pinto.—Manoel de Mendonça e Silva. »

— Do Limoeiro escrevem-nos o seguinte em data de 20 do corrente:

« Acaba de dar-se nesta villa o mais triste espectaculo.

« Hontem, 19 do andante, um preso, escravo do tenente coronel João Cavalcanti Mauricio Wanderley, na occasião em que devia sahir da cadeia para receber o castigo de 50 chicotadas, que se lhe estava infligindo em consequencia de sentença, lançou mão de uma faca, e com ella fez 14 ou 16 ferimentos em 4 pessoas, cuja gravidade ainda não lhe posso noticiar, porque não foi feito o corpo de delicto, por já ser quasi noite, e não poder ir eu no numero dos curiosos verificar todos os ferimentos afim de poder avaliar da gravidade. »

— Hontem, pela manhãa, o Exm. Sr. brigadeiro commandante das armas visitou as obras de melhoramentos das fortificações da fortaleza do Brum, sendo alli recebido com as honras do estylo.

— Amanhãa começam as sessões preparatorias da nossa assembléa provincial, devendo ter lugar sua installação solemne domingo 1.º de março.

— Depois de amanhãa se extrahirá a segunda parte da terceira loteria do Gymnasio Pernambucano (terceira concessão).

— Escrevem-nos de Aguas-Bellas, em 21 do passado:

« Chegaram a esta povoação, no dia 29 de dezembro proximo passado, os Revms. Srs. conego visitador e padre-mestre Fr. Sebastião, prefeito da Penha.

« Foram encontrados e recebidos festivamente não só pelas pessoas mais gradas, como por um grande numero de povo; e a especie de enthusiasmo e lhana alegria, que se desenhava em todos os semblantes, bem demonstravam o jubilo, e boa indole dos que se ufanavam em receber em sua plaga tão dignos quão respeitaveis hospedes.

« Celebrava-se então a festividade da Conceição Immaculada da Santissima Virgem, orago desta freguezia; e quiçá jámais houvesse sido celebrada com tanta pompa, regosijo e ordem.

« Principiou o Revm. Sr. visitador a conferir o santo chrysma aos que careciam deste sacramento, logo no dia posterior á festa, que foi no dia 1º deste corrente janeiro. Chrysmaram-se duas mil pessoas no espaço de dezoito dias.

« No dia 3 encetou o Revm. prefeito, Fr. Sebastião, a sua santa missão, que durou por espaço de quinze dias, durante a qual confessaram-se, talvez, para mais de mil pessoas, que — á recepção do sacramento de reconciliação — recebiam o Sacramento por essencia.

« Houveram 59 ou 60 casamentos, a mór parte entre pessoas, a quem um illicito e criminoso laço arrastrava á perda da felicidade eterna; porém difficil seria, senão quasi impossivel, esse feliz resultado, a não ser a franqueza e bonhomia com que o Revm. Sr. conego visitador facilitava as dispensas — gratuitas aos indigentes.

« E' incontestavel a conveniencia e utilidade da santa missão; o que diremos por propria experiencia. Vimos revalidarem-se casamentos, dissolverem-se criminosos laços, santificados agora pelo matrimonio, e finalmente quebrar-se o levedo orgulho para se pedir perdão, e encetar-se uma saudavel reconciliação. E a quem devemos tão santos e pios sentimentos, senão á santa missão!

« Retiraram-se os nossos hospedes, deixando-nos penhorados e saudosos: o Revm. prefeito, logo ao terminar a sua santa missão, em o domingo (18), dirigindo-se por Páo de Assucar para o Recife; e o Revm. conego visitador hoje, para a sua freguezia. Mil bençãos os céos derramem sobre elles. Galerno, favonio e tutellar deidade os conduza prosperamente á seus destinos. Eis o voto e anhelo dos Ipanemenses.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.

(Extracto da parte dos dias 24 e 25 do corrente:

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 23 do corrente;

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Claudino José Rufino, branco, de 48 annos, desertor do 2º batalhão de infantaria; Manoel Domingues Alves de Santa Anna, de 25 annos, desertor do 4º batalhão de artilharia, Felippe da Costa Beracho, pardo, de 21 annos, e Virginio José Francisco, branco, de 25 annos, desertores do corpo de policia; Miguel Moreira de Almeida, de 33 annos, Manoel Gomes Bezerra, de 26 annos, ambos brancos, os pardos Francisco Nery da Silva, de 38 annos, Francisco dos Santos Pires, de 18 annos, para recrutas, vindos do termo de Goianna.

A' ordem do Dr. delegado do primeiro districto, Ulysses de Mello Araujo, branco, de 21 annos, a requisição do proprio pai.

A' ordem do juiz de paz do primeiro districto do Recife, o prussiano José Hunter, de 36 annos, alfaiate, por não ter cumprido os deveres de fiel depositario.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, os pardos Alexandre Lopes Porto, de 45 annos, maritimo, por embriaguez, e Joaquim Ferreira, de 25 annos, por suspeito de ser desertor, Archanjo Arminda de Andrade, branca, de 45 annos, por desobediencia.

A' ordem do de S. José, Manoel, crioulo, de 30 annos, escravo de Francisco José de Campos por ser encontrado depois do toque de recolher.

A' ordem do da Boa-Vista, os pardos Eufrazio José Ribeiro, de 36 annos, por crime de furto, e João, de 21 annos, escravo de André de Arreu Porto, por embriaguez e insultos; Esequiel, crioulo, de 17 annos, escravo do Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, a requerimento deste.

A' ordem do de Capunga, Theodoro Ferreira Soares, pardo, de 38 annos, por furto, Manoel de Jesus [illegible]ro, crioulo, de 35 annos, por briga.

Dia 24.

A' ordem do Dr. delegado da capital, Faustino, de 22 annos, Frederico, de 25 annos, Clato, de 40 annos, escravos de José Gomes dos Santos Pereira Bastos, á requerimento deste.

A' ordem do subdelegado do Recife, José Francisco Borges, pardo, de 20 annos, por suspeita de ser escravo e andar fugido; Tito, Africano, de 32 annos, ganhador; Manoel, crioulo, de 30 annos, escravo de Bruno Barbosa da Silva, sem declaração do motivo.

A' ordem do de Santo Antonio, Manoel Antonio da Silva, branco, de 39 annos, por disturbios, e o Africano Joaquim, de 44 annos, e Ignacio, de 35 annos, escravos de Antonio Porto, por terem sido encontrados depois do toque de recolher.

A' ordem do da Boa-Vista, Angela Maria da Conceição, parda, de 32 annos, por briga, e Joaquim Gonçalves de Azevedo Maia, branco, de 24 annos, por crime de estellionato.

A' ordem do da Varzea, Isidoro Dias dos Santos, pardo, de 33 annos, por crime de furto de cavallos.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— Passageiros do vapor nacional *Mamanguape* sahido para Maceió e portos intermedios: — Joaquim de Azevedo Villarouca, Fiorige Galletta, José Nunes Guimarães, Fortunato da Rocha e Silva, José Manoel de Araujo, José Maria Baptista Carneiro, Eugenio José Neves de Andrade, José Antonio Teixeira Pinto, José Gentes Nogueira, Bernardino Duarte Campos, Felix Pereira de Souza, 1 preto Africano.

— Passageiro do brigue inglez *Flying Scud*, sahido para o Rio Grande do Norte—N. J. Livestone.

— Movimento da casa de detenção do dia 24 de fevereiro:

Existiam	406	presos.
Entraram	12	»
Sahiram	20	»
Existem	398	»

A saber:

Nacionaes	276
Estrangeiros	41
Mulheres	3
Estrangeiras	2
Escravos	69
Escravas	7
Total	398

Alimentados á custa dos cofres publicos ... 153

Movimento da enfermaria do dia 25 de fevereiro.

Teve baixa:
Ulysses de Mello Azevedo, diarrhea.

Tiveram alta:
José Joaquim de Santa Anna Freire.
José, Africano livre.

— MATADOURO PUBLICO:
Mataram-se para consumo desta cidade no dia 25 do corrente 79 rezes.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal da Relação.

SESSÃO EM 24 DE FEVEREIRO DE 1863.

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR CAETANO SANTIAGO.

As 10 horas da manhãa, presentes os senhores desembargadores Silveira, Gitirana, Lourenço Santiago, Motta, Peretti, Accioli, Assis Rocha, e Doria, faltando o Sr. desembargador Guerra, procurador da corôa, abrio-se a sessão.

Passados os feitos, e entregues os distribuidos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS.

Recurso crime.
Recorrente, Dr. Marco Tullo dos Reis Lima;
Recorrido, o juizo.
Relator, o Sr. desembargador Lourenço Santiago;
Sorteados, os Srs. desembargadores Peretti, Doria e Silveira.
Deu-se provimento em parte.

Aggravo de petição.
Aggravante, Joaquim José da Costa;
Aggravado, o juizo.
Relator, o Sr. desembargador Peretti;
Sorteados, os Srs. desembargadores C. Doria, e Motta.
Deu-se provimento.

Appellações civeis.
Appellante, Joaquim Ramos de Oliveira;
Appellado, Antonio Ferreira da Silva.
Confirmada a sentença.
Appellante, D. Rita Francisca de Carvalho Paes de Andrade;
Appellado, o desembargador Jeronymo Martiniano Figueira de Mello.
Desprezaram-se os embargos.
Appellante, padre Damaso da Assumpção Pires;
Appellado, Manoel Dionizio Gomes do Rego.
Desprezaram-se os embargos.
Appellante, Antonio Carlos Leite;
Appellada, D. Maria Cavalcanti do Carmo.
Confirmada a sentença, sendo responsabilisado o juiz municipal do Pilar.
Appellante, Antonio José Soares;
Appellada, Maria Joaquina de Santa Rosa.
Confirmada a sentença.
Appellante, Manoel Camillo Pires Falcão;
Appellado, Paulino Pires Falcão.
Desprezaram-se os embargos.

Appellações crimes.
Appellante, o juizo;
Appellada, D. Isabel Adelaide de Siqueira Granja.
A' novo jury.
Appellante, o juizo;
Appellado, Jeronymo José Barbosa.
Mandou-se vir o original.
Appellante, o juizo;
Appellada, Maria Joaquina Pereira da Conceição.
A' novo jury.
Appellante, o juizo;
Appellado, Manoel Vieira Pinto.
Improcedente.
Appellante, o promotor;
Appellado, Vicente Fernandes Bezerra.
Julgou-se perempta a accusação.
Appellante, o juizo;
Appellado, João Telles Barreto.
Annullou-se o processo.
Appellante, o promotor;
Appellado, Antonio José da Silva.
Improcedente.

DESIGNAÇÃO DE DIA:
Assignou-se dia para julgamento das seguintes causas:

Revista crime.
Recorrente, Eusebio Dias;
Recorrida, a justiça.

Appellações crimes.
Appellante, o juizo;
Appellada, Clementina Maria da Conceição.
Appellante, o juizo;
Appellado, José Miri da Silva.
Appellante, Pedro Antonio Alves;
Appellado, José de Souza Dias.
Appellante, Maria Generosa do Bomfim;
Appellado, o juizo.
Appellante, o juizo;
Appellado, Manoel Vieira Pinto.

Appellações civeis.
Appellante, João Vieira da Rocha;
Appellado, João de Sá Albuquerque.
Appellante, a fazenda;
Appellado, José Hygino de Miranda.
Appellantes, os religiosos do Carmo;
Appellado, Manoel Pereira de Magalhães.
Appellante, a fazenda nacional;
Appellados, Manoel Antonio de Souza e outros.
Appellante, o solicitador de capellas;
Appellados, os administradores dos recolhimentos da Gloria, Olinda e Iguarassú.

DILIGENCIAS CIVEIS.
Com vista ao Dr. curador geral:
Appellação civel.
Appellante, Joaquim Ribeiro da Silva;
Appellado, Antonio José Bezerra e seus filhos.
Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça:
Appellação civel
Appellante, Manoel de Mello Montenegro Pessôa;
Appellado, o juizo.

DISTRIBUIÇÕES
Ao Sr. desembargador Motta, por substituição:
Appellação crime.
Appellante, o juizo;
Appellado, Alvaro Ernesto de Carvalho Granja.
Appellada, a justiça.
Recurso commercial.
Ao Sr. desembargador Gitirana:
Recorrente, o juizo;
Recorrido, Antonio José de Siqueira.
A 1 horas da tarde encerrou-se a sessão.

Correspondencias

Srs. redactores.—Distante dessa capital mais de 100 leguas, e quasi sempre em viagem para diversos lugares, só ante-hontem chegou ao meu conhecimento por via de um amigo, que um irmão que tenho no Recife, Augusto Cesar da Cunha, fazendo se manivela de inimigos meus, e do Exm. Sr. deputado Pinto de Campos, tem-se tornado malsim deste, sem o menor motivo, e antes tendo todas as razões para respeitar a quem como o Sr. Pinto de Campos, tem direito ao reconhecimento de todos os que me estimarem, por quanto sendo eu accusado na camara dos representantes da nação por um individuo, que por desgraça nella tem assento, e cujo nome não quero pronunciar, por que em occasião opportuna lhe darei uma resposta digna de mim, foi o Sr. conego a voz generosa que se levantou para defender-me de tão infames improperios, por cujo favor lhe serei eternamente grato, e não have á sacrificio que eu não faça pelo dito Sr. Pinto de Campos, cuja reputação está muito acima dos tiros maledicentes de meu irmão e dos seductores que de sua inexperiencia hão abusado!

Mas nada me tem indignado tanto, como ver meu irmão, no desejo gratuito de offender ao Sr. Campos, não duvidar expor á novas discussões as cinzas de meu finado tio, o sempre chorado coronel Nogueira Paz, fazendo publicar pelo jornal a *Ordem*, uma correspondencia, que em outros tempos foi publicada pelo dito meu tio contra o Sr. Pinto de Campos, e que naquella mesma época teve a resposta! Como não pensa meu irmão Augusto na inconveniencia de reviver odios já extinctos, e de involver nossa familia em novas intrigas? Entretanto não transcrevendo o Sr. Pinto de Campos a resposta dada a meu tio, fez uma nova fineza a mim, que muito lhe agradeço, e decerto o publico verá nesse seu procedimento mais um rasgo de seu cavalheirismo!

Isto posto, senhores redactores, protesto com toda a dignidade contra tudo quanto o dito meu irmão tem dito, e houver de dizer contra o meu respeitavel amigo o Exm. conego Joaquim Pinto de Campos, em cuja defesa estará sempre alerta o seu constante leitor,

Francisco Vicente da Cunha Valpasso.
Villa de Tacaratú, 4 de fevereiro de 1863.

Srs. Redactores.— Sou ainda forçado a recorrer ás paginas do seu conceituado jornal para dizer alguma cousa em resposta á uma correspondencia, assignada pelo *Sertanejo* e publicada no seu *Diario* de 11 do mez proximo passado n. 260, na qual pretendeu, sem duvida, o seu autor proferir o conceito bem merecido, de que vão gosando entre seus comarcãos os illustrados Srs. Drs. Julio Barbosa de Vasconcellos, juiz de direito d'esta comarca, e Joaquim do Rego Barros, promotor da mesma, por me ter sido concedido provimento ao recurso que interpuz no *celeberrimo* processo de *estellionato* que contra mim instaurou *ex-officio* o juiz municipal supplente d'este termo, o *grande* tenente-coronel João Vieira de Mello e Silva.

Admira, Srs. redactores, como o *Sertanejo* ousou chamar a attenção do publico judicioso e dos homens da sciencia para apreciarem a justiça ou injustiça do provimento que obtive, publicando sómente o termo de *acção nova* de reclamação, a sentença do *jurisperito*, João Vieira de Mello e Silva, em que desprezou os embargos que oppuz nessa *innovada* acção de reclamação, e o depoimento de quatro testemunhas, isto é, de um sapateiro, dois vaqueiros e um agricultor que a poucos dias foi criado de Manoel Teixeira da Silva conhecido por Mocelo.

Não ha ventura como o ser besta, dizia um judicioso escriptor.

Entendeu o *Sertanejo* de si para si que uma questão de direito, como a que se suscitou na sentença juridica do provimento, que foi bem e sufficientemente desenvolvida, encarando se n'ella todas as hypotheses cabiveis ao facto que se me attribuio como um *artificio fraudulento*, podia ser refutada, perante o publico judicioso e os homens da sciencia por um termo de reclamação, por uma sentença inconcebivel pela sua má redacção (como poderá ver o tribunal para onde appellou o *Sertanejo*, lendo o *Diario* n. 260 de que já fallei) e pelo depoimento das testemunhas acima caracterisadas.

Para quem escrevi eu, Sr. *Sertanejo*, a minha primeira correspondencia senão para o publico judicioso e os homens da sciencia!

Julgou, por ventura, ter eu escripto para uma certa terra onde, no dizer de um advogado distincto, não ha opinião publica, tanto que um instrumento chamado — piano — foi recebido n'essa terra com fogetes, e vivas ao proprio dono, e a Santo Antonio (ordem expressa mandada gritar pelo mesmo dono) mudando-se até o nome do instrumento para *pianio de jacarandá (dote de minha mulher)*!!

Quanto se enganou!!! Para certa gente que vive nessa terra só tenho o desprezo, e nada mais.

Se o *Sertanejo* quiz na sua *gigantesca* correspondencia mostrar ao publico judicioso e aos homens da sciencia a injustiça do provimento que obtive, porque não publicou as razões em que se fundou o juiz municipal supplente, João Vieira de Mello e Silva para não reformar o seu despacho de pronuncia!

Pois bem: as, em que se fundou o recurso por mim interposto, offereço abaixo transcripto e espero que o *Sertanejo* faça o mesmo com as de seu predilecto juiz.

Será este o caminho certo e seguro para alcançar o triumpho da causa que defende com tanto interesse.

ATTENÇÃO.

A todos os Brasileiros com especialidade aos Pernambucanos.

Quereis saber quem é o juiz municipal supplente, (o grande Saltão do Egypto) de quem vos tenho fallado, na cidade de Caruarú? (infeliz terra)!!...

Lêde com cuidado a certidão que tão bem vai transcripta, e que é o grande brazão de honra, e gloria desse homem!!!...

D'ella vereis que esse homem está sendo processado por haver feito como juiz de orphãos supplente em exercicio, *dez* inventarios em um só dia, em diversos lugares, que percorreu todos nesse mesmo dia; de modo que, sommando-se o numero das leguas que distem de um a outro lugar, nesse dia caminhou elle pouco mais ou menos a *diminuto numero de sessenta leguas*!!!!!....

D'ella vereis ainda que esse homem está tambem sendo processado por haver vendido ao seu *fidus Achates*, Manoel de Souza Braga, na qualidade de delegado de policia deste termo, *dez armas da nação pela avultadissima quantia de dous mil réis*, as quaes armas *acham se na casa* de um *ferreiro* de nome Joaquim!!!!! Tal é objecto da denuncia do alferes Manoel de Farias Lemos. Não sei como se salará elle d'esse *pequenino sipoal* que com suas proprias mãos e com tanta *agelidade* soube urdir?

Senhores, *Sertanejo* e *noticiador* d'esta cidade, defendei ao vosso amigo *ex-corde* dos crimes por que está sendo processado, defendei ao vosso juiz *modêlo*, cheguem os sapateiros para tambem o defender: e garanto-os que a occasião é a mais opportuna que póde dar-se. Assim esperem o publico judicioso e os homens da sciencia. Basta por hoje senhores redactores.

Caruarú 9 de dezembro de 1862.
João Marques Eutropio de Miranda.

Illm. Sr. Dr. juiz de direito.— O alferes João Marques Eutropio de Miranda, á bem do seu direito, precisa que o escrivão do jury, Luiz Antonio Cordeiro, em vista dos autos de responsabilidade contra o tenente-coronel João Vieira de Mello e Silva lhe dê por certidão o seguinte:

1.º Quaes os crimes porque está sendo processado actualmente o referido tenente-coronel João Vieira de Mello e Silva;

2.º O theor da portaria do governo desta provincia que mandou proceder contra o mesmo tenente-coronel João Vieira de Mello e Silva.

Nestes termos o supplicante pede á V. S. se sirva mandar passar pelo respectivo escrivão a certidão requerida, assim, R. M.

Sim.— Cidade de Caruarú, 2 de dezembro de 1862.—B. de Vasconcellos.

O alferes Luiz Antonio Cordeiro, escrivão do jury do termo de Caruarú provincia de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Certifico que do meu cartorio consta, está sendo processado o tenente-coronel João Vieira de Mello e Silva, em dous processos de responsabilidade, sendo um por exame que mandou proceder o ex juiz de direito desta comarca, Dr. Manoel Corrêa Lima em dez inventarios respeito datas de termos, e custas dos mesmos, e outro pela portaria que adiante se segue.

2.ª secção.—Palacio do governo de Pernambuco em 6 de fevereiro de 1862.

Remetto á Vmc. acompanhado de cinco documentos, a inclusa denuncia apresentada pelo alferes reformado Manoel de Farias Lemos, contra o tenente-coronel da guarda nacional, João Vieira de Mello e Silva, afim de que Vmc. proceda contra este como fôr de direito, quanto aos factos de que lhe compete tomar conhecimento, mandando extrahir copias para remetter ás autoridades a quem competir, dos que forem estranhos a sua jurisdicção.

Deus guarde a Vmc.— Antonio Marcelino Nunes Gonçalves.—Sr. Dr. juiz de direito da comarca do Bonito.

E mais senão continha em dita portaria que fielmente copiei do proprio original, ao qual me reporto e dou fé.

Cidade de Caruarú, 10 de dezembro de 1862.

Eu Luiz Antonio Cordeiro, escrivão, o escrevi.

Razões de recurso.

Para V. S Illm. Sr. Dr. juiz de direito da comarca, recorre o commerciante João Marques Eutropio de Miranda, preso na cadeia de Caruarú, do juiz municipal do respectivo termo, o qual como se vê f., acaba de pronunciado como incurso na ultima parte do art. 264 do codigo penal.

Passando a deduzir as razões, que tem, para ensbergar uma injustiça manifesta naquella pronuncia, o recorrente confia que o seu integerrimo julgador lhe não faltará com a grave attenção e reconhecida justiça, que hão logrado os que, ante sua respeitavel autoridade, tem pleiteado sua honra e liberdade.

Por mais que o podessem ajudar nesta conjunctura, o recorrente não fará jámais appello algum para as excepções pessoaes, com que poderia talvez infirmar a imparcialidade do juiz,

MUTILADO

que o pronunciou; protesta mesmo que não se affastará do terreno juridico, onde vai collocar sua defeza e das considerações e exames que se tornarem necessarios, para que cheguem á evidencia as provas da sua innocencia.

Pelo que se lê nas peças capitaes do processo instaurado *ex-officio* contra o recorrente, e que se acham por traslados nestes autos, é-lhe attribuido pelo juiz municipal, o crime de estellionato, previsto na ultima parte do art. 264 do cod. penal.

O illustre orgão do ministerio publico, pisando mais seguro, sem duvida, nos caminhos porque transita a criminalidade individual, apartou-se da classificação feita pelo juiz processante, mas pensa todavia, que o recorrente e outros podem ser pronunciados como incursos no crime de falsidade, especificado pelo art. 167 do precitado codigo.

Isto não obstante, o despacho da pronuncia á f. declarou vencedor, na instrucção da culpa, o parecer do juiz processante.

Sem infringir a deferencia devida ao honrado juiz e aos superiores conhecimentos juridicos, que a sinceridade reconhece no illustre orgão do ministerio publico, o recorrente impugna, por menos rectas, uma e outra classificação ainda quando tivesse a desgraça de haver commettido a falsidade que se lhe imputa.

Venha, porém, antes disso o facto, que serve de base a imputação.

O recorrente, credor de Feliciano José dos Santos Camarú, pela quantia de trezentos e tantos mil réis, proveniente de generos de seu estabelecimento commercial que lhe vendera, praticou um ajuste de contas com aquelle seu devedor, o qual lhe ficou restando o saldo de 124$.

Desta quantia saccou o recorrente uma lettra de terra que foi aceita por Camarú no 1º de julho de 1860

Por não saber o aceitante assignar se, fê-lo a seu pedido (conforme o confessa em seu depoimento á f.) o tenente Manoel de Souza Braga, que apezar disso foi acreditado no processo como testemunha (!) assim como os alferes Jorge da Silva Coutinho e Peregrino de Souza Magalhães, que se inscreveram na referida lettra como testemunhas de sua acceitação!

No vencimento, apresentada a lettra ao devedor Camarú, este a reconhece, mas nega a sua obrigação pela quantia de 124$ confessando-a tão somente pela de 20$!

Em seguida, chama o recorrente a juizo, para responder á *uma acção de reclamação* (nova descoberta no fôro) em que obteve sentença em seu favor, e o recorrente, cujo direito creditario não podia ser nullificado por uma acção tão incompetente quão exquisita, chamou aqui mesmo o seu devedor á conciliação, e não a tendo verificado por falta delle, foi ao seu domicilio no termo do Brejo, propor-lhe a competente acção, para que lhe pagasse ou offerecesse, em logar proprio as excepções que tivesse ao seu pedido.

A acção foi effectivamente posta no juizo daquella villa, o devedor não se defendeu do pedido, e foi definitivamente condemnado a pagar ao recorrente a importancia da lettra, pela sentença junta.

Entretanto, apenas Camarú é chamado á conciliação nesta cidade pelo recorrente, o juiz hoje recorrido expede a portaria á f. e instaura um processo contra este, pelo crime de *estellionato*, quando ainda se não havia discutido, no logar proprio, a questão de falsidade da lettra, que, como se sabe, é uma excepção civel, e a primeira das apontadas no art. 250 do reg. n. 737 de 25 de novembro de 1850.

Tal é a narração breve e verdadeira de um facto mui commum na marcha do commercio, onde de um lado se vê um crime de estellionato (!) e de outro uma falsidade; e onde, entretanto, não ha senão um credor mal correspondido e um devedor omisso e favorecido da occasião que procura ardilosamente burlar o que justamente deve.

Felizmente para o commercio esta jurisprudencia é peculiar de Camarú; porque se fôra geralmente admittida só pagaria o devido o devedor omisso, que favorecido pela *occasião*, procura ardilosamente burlar uma obrigação justa e legal.

Felizmente para o commercio, esta jurisprudencia é peculiar de Camarú; porque se fôra geralmente recebida, só pagaria o seu debito o homem de bem ou o que não tivesse coragem para negar a obrigação legalmente contrahida.

Por esta simples ennunciação do facto, fica quasi tão claro, como a luz do dia, que o honrado juiz municipal não teve razão plausivel para instaurar *ex-officio* o processo, de que se tem aqui tratado.

De feito, uma lettra de terra de qualquer valor attestando uma transacção commercial, é um instrumento, que constitue prova plena contra o assignatario della (art. 141 do regulamento n. 737 cit.) e se bem que a prova plena relativa admitta *prova em contrario*, todavia, nas transacções commerciaes, esta prova, que deve ser liquidissima e superior á todas as suspeitas, gyra nos estreitos limites traçados pelo art. 250 do regulamento precit.

E tal é a importancia juridica de uma lettra de terra, que, desde que o devedor confessa em juizo que a assignou, assignam-se-lhe tambem os dez dias da lei para paga-la, *ainda que elle negue formalmente que a* não deve. Art. 264 do precit. regulamento.

Ora, se, como se vê destes autos a f., Camarú confessa que mandou assignar a lettra saccada pelo recorrente; se a *acção de reclamação*, que inventou no fôro, não era o meio legitimo para se desobrigar, e quando a respectiva sentença poder-lhe-hia servir para instruir ou documentar a sua defeza, na acção competente; se, finalmente, nesta acção, como attestam as testemunhas, havia sido Camarú provocado pelo recorrente, que perigo ameaçava este á ordem publica ou á *fortuna* do paupérrimo Camarú, para que o juiz municipal instaurasse, como instaurou a acção criminal, que se combate?

O proprio Camarú não poderia validamente intenta-la; porque, como os mais acreditados mestres ensinam, quando se argúe de falso o documento em que assenta uma acção, primeiro se deve tratar da causa civil, e no fim desta da de falsidade. Mello Freire, Instituição de Direito Criminal tit. 5 § 15 *ibi:—civilis causa prius terminanda est secundum instrumentum probatum non obstante falsi quæstione objecta.*

Em uma palavra, nem uma acção criminal tem o devedor contra o seu credor, quando aquelle não nega que deve, mas só contesta o quantum, e jamais pode ser taxada de falsa a lettra, que o devedor confessa ter assignado.

A ultima parte do art. 264 do codigo penal, onde o juiz julgou incurso o recorrente, trata de uma especie de crime, que de nenhum modo póde comprehender a de que se trata. Ahi é estellionatario o que *obtem* toda ou parte da fortuna de outrem, por qualquer artificio fraudulento.

Ora, o que diz Camarú de João Marques é que este quer haver delle um saldo maior do que aquelle, que justamente lhe ficara a dever, por ajuste de suas contas, ou de outro modo que *quer haver um pagamento que já lhe havia sido feito.*

Mas, quando Camarú podesse provar essa sua asserção, dahi nenhuma acção criminal lhe resultaria contra João Marques, o qual em tal caso, soffreria as penas fulminadas pela Ord. do liv. 3 tit. 34 *aquelle que demanda em juizo mais do que lhe é devido.*

Logo nenhuma propriedade tem aquella especie de estellionato—para o facto controvertido—entre Camarú e João Marques.

De igual defeito se resente a classificação de falsidade feita pelo promotor publico. Antes, porém de se attingir a este resultado, será conveniente que se estabeleçam algumas regras adequadas para demonstrar a questão.

Na mais lata accepção—é falsidade toda a enunciação mentirosa, toda a allegação, que se desvia da verdade. Isto não obstante, nem toda a alteração da verdade constitue um elemento do crime de falsidade.

Em *Farinacius, quæst.* 150 numeros 1, 2 e 3, achamos o crime de falsidade definido nestes termos: a mudança dolosa da verdade feita em prejuizo de outrem—*Fraudulosa est veritatis mutatio et in alterius præjudicium facta.*

Desta definição, que tem sido aceita pelos mais notaveis criminalistas francezes, resulta que, para existencia do crime de falsidade, é essencialmente necessario o concurso de tres circumstancias:

1.ª Alteração da verdade.
2.ª Intenção dolosa de prejudicar a outrem.
3.ª Possibilidade de um prejuizo.

Qualquer uma dessas circumstancias desapparecendo no exame dos factos ficará isento de penalidade.

A este respeito, diz Chauveau, Theor. do Cod. Pen. franc. cap. 22 § 3º—«Não é bastante para a existencia da falsidade, que uma alteração material subsista; é necessario que ella se comprehenda nos casos marcados pela lei; não é ainda bastante que o agente tenha preparado a falsidade, tendo consciencia da immoralidade de sua acção, é necessario que ella tenha tido o desejo de prejudicar a outrem por meio dessa falsidade; não é emfim, bastante que a alteração seja fraudulenta, é necessario que ella opere ou possa operar um prejuizo, uma lesão qualquer.»

Partindo, pois, destes principios, vê-se que não póde subsistir o crime de falsidade a respeito do recorrente:

1.º Porque, ainda quando fosse verdade (o que se nega) que o recorrente houvesse saccado—contra Camarú—uma letra da quantia maior do que a que lhe era realmente devida, teria praticado uma alteração intellectual e não material; porquanto tomando a letra a cathegoria de verdadeira pelo—aceite—de Camarú, subsistiria tão somente a alteração da quantia, que este tivera em mente subscrever.

2.º Porque nunca se presumindo o dolo, elle devia ser concludentemente provado, o que não succedeu, e em tanto *non nisi dolo malo falsum.* L, 15 Cod. ad leg. corn. de falsis.

3.º Porque não se póde rasoavelmente presumir que o recorrente quizesse dar um prejuizo a quem não poderia soffre-lo, por sua extrema pobreza.

Não se presume que alguem queira tirar lume de uma fonte

Além disso, tendo o recorrente usado da letra que se alcunha de falsa—de face a face com o aceitante della, e não para com um terceiro, a falsidade, se existira, não teria o caracter criminoso.—*Carnot.* Comm. do Cod. Pen. fran. art. 145 n 6 *Bourguignon* Jurisp. do Cod. Crim. art. 147 n. 4.

O art. 167 de que se serve o illustre orgão da justiça não comprehende de modo algum o caso em questão.

Diz este artigo em sua primeira parte:

«Fabricar qualquer escriptura, papel ou assignatura falsa em que não tiver convindo a pessoa a quem se attribuir, ou de que ella ficar em plena ignorancia.»

O recorrente não fabricou escriptura ou papel ou assignatura falsa. Saccou uma letra de terra contra Camarú, e lhe pertencem não só a redacção da letra mais ainda as estipulações acerca da quantia e do tempo para o pagamento della.

Nessa letra conveio Camarú, que a aceitou; e se não leu, antes de assignar, as estipulações do saccador, como era de seu dever e como se deve presumir que o tivesse feito, *sibi imputet.*

Logo não está na primeira parte a especie controvertida.

Segunda parte do art. 167:

«Fazer em uma escriptura ou papel verdadeiro alguma alteração da qual resulte a de seu sentido.»

Nada se alterou do que foi originalmente escripto na letra.

E, pois, tambem aqui não se comprehende o caso e menos ainda no restante do referido art. 167, que respeita á suppressão da escriptura verdadeira e ao uso da escriptura ou papel falso.

Nestes termos, parece que o illustre orgão do ministerio publico não reflectio bem sobre o caso que julga comprehendido no artigo comparado.

Recapitulando agora o que fica exposto, verá o integerrimo julgador que, sem materia criminosa, se acha o recorrente processado por officio do juiz recorrido, que fóra de todo o proposito, foi por elle pronunciado, como incurso n'um crime de estellionato, e recolhido á prisão preventivamente com grande prejuizo de seus negocios e quebra de sua reputação; que ainda quando fosse verdadeira a alteração, que no processo lhe é attribuida, não teria commettido o crime de falsidade apontado pelo ministerio publico; que finalmente, o recorrente por acção competente, obteve em seu favor a sentença junta, baseada na letra, que se qualifica intencionalmente de falsa.

Por todos estes titulos, pois, e pelas mais irregularidades do processo, que certo não escaparão á sua perspicacia e sabedoria, o recorrente espera que o Illm. Sr. Dr. juiz de direito da comarca revogue o despacho de pronuncia a fl, mandando-o restituir á sua liberdade.

Assim lhe fará a justiça *ex more.*—O advogado, *J. Borges Carneiro.*

Publicações á pedido

Attenção.

Declaro ao Sr. Bernardo de Albuquerque Fernandes Gama, morador na cidade do Rio Formoso, que fica sem effeito a procuração, que lhe passei, afim de cobrar naquella cidade, dos Srs. herdeiros da fallecida Sra. D. Francisca, a parte que tocou em partilhas a minha esposa, por herança de seu fallecido pai, José Antonio Alves da Silva, que a mesma fallecida era devedora, como consta de uma execução e sentença passada em julgado, já em gráo de penhora, a qual apresentou-me o Sr. Gama, na loja do Sr. Duarte, na rua da Imperatriz desta cidade, dizendo-me, que tinha recebido a dita sentença, do Sr. Dr. Francisco João Carneiro da Cunha, como seu procurador e parente, para receber dos herdeiros da dita fallecida, a parte da esposa do Sr. Dr. Francisco João, filha tambem do mesmo Alves da Silva, e igualmente a parte de nossa sogra, e foi em virtude dessa circumstancia, que lhe passei e entreguei-lhe a minha procuração.

Sendo passado mais de um anno, sem que o Sr. Gama désse solução da cobrança, passei procuração ao Sr. Dr. Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond, para effectuar a dita cobrança, exigir a minha procuração, e os autos de sentença, para delles extrahir os documentos necessarios, ou com elles requerer o meu direito em juizo. O Sr. Dr. Drummond acabou de communicar-me, que o Sr. Gama lhe dissera, que não tinha a referida sentença, e que não lhe entregava a minha procuração.

Minha esposa diz-me, que essa sentença, depois do fallecimento do seu pai, estava em poder do Sr. Dr. Francisco João. Esta sentença, não faz a bem somente do Sr. Dr. Francisco João, o direito que tem, tenho eu tambem, e não pode tê-la em seu poder ou de seu procurador o Sr. Gama, a deve apresentar no juizo competente, do contrario prejudica o direito de minha esposa, e admira que já o não tenha feito.

Muito antes de tudo isto, remetti ao Sr. Antonio dos Santos Vital, professor de primeiras letras no Rio Formoso, sobre a referida divida, pedindo-lhe para encarregar-se da cobrança, que não dando solução, pedi nesta cidade, a seu mano, que lhe mandasse dizer, que entregasse o documento ao Sr. Dr. padre Pedro José Nunes, que assentindo ao meu pedido, certificou-me, que seu mano já havia entregado o documento.

O Sr. Drummond tambem communicou-me, que não recebeu nenhum documento dos Srs. Santos Vital e Dr. padre Nunes.

A vista do expendido chamo a attenção dos ditos senhores sobre este negocio, que entendo, devem responder sob o objecto em questão, para eu poder encaminhar a minha cobrança, a qual já teria sido effectuada se fosse nesta cidade.

Declaro finalmente ao Sr. Dr. Gaspar de Drummond, que tratarei de arranjar documentos para entregar a S. S., e que se for preciso eu irei a cidade do Rio Formoso, pois para requerer perante a justiça do paiz o direito de meus filhos, sempre estou prompto, sem receiar-me de cousa alguma, pois quando cumpro com os meus deveres, não me importa com as consequencias.

Recife, 24 de fevereiro de 1863.

Marcellino José Lopes.

Extracto do jornal denominado a «Chronica,» 13 de junho de 1858

AGOA DE FLORIDA.

No meio do oppressivo calor que nos cerca e debilita, e de que nós todos mais ou menos soffremos; consideramos aquelle que nos pode proporcionar qualquer um meio de allivio consolador e de mitigação suave, para nossos soffrimentos, como um grande bemfeitor. Os Srs. Lanman & Kemp, residentes em Water-street, n. 69, fabricantes da agoa florida, tornam-se pois, com justa razão, em summo gráo dignos deste louvor; e o seu annuncio pode ser visto em uma outra columna desta edição de hoje. Este excellente agoa admiravel liquido, é usado para os usos ordinarios do banho: e por sem duvida, um dos cosmeticos o mais agradavel, assim como é o mais delicado e delicioso perfume que jámais temos usado.

Eleição dos juizes e mais devotos, que hão de festejar a Virgem Senhora dos Remedios no anno de 1864.

Juiz.
O Illm. Sr. major Belarmino do Rego Barros.
Juiza.
A Exma. Sra. D. Maria Caldas da Silva, mulher do Illm. Sr. Antonio Caldas da Silva.
Juizes por devoção.
Os Illms. Srs.:
Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco Filho.
Pregador imperial Lino do Monte Carmelio Luna.
Juizas por devoção.
As Exmas. Sras.:
D. Anna Luna Accioli do Carmo, mulher do Illm. Sr. Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo.
D. Maria Joaquina de Mendonça Ribeiro, mulher do Illm. Sr. Libanio Candido Ribeiro.
Juizes protectores.
Os Illms. Srs.:
João Carneiro Rodrigues Campello.
Capitão José Joaquim Pereira de Oliveira.
Capitão Joaquim de Albuquerque Mello.
Capitão Pedro Tertuliano da Cunha.
Tenente Jovino Epifanio da Cunha.
Tenente Jeronimo Emiliano de Almeida Castro.
Major Antonio Bernardino Quinteiro.
Capitão Felix Francisco de Souza Magalhães.
Capitão Miguel José de Almeida Pernambuco.
Tenente Antonio de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.
Adelpho Liberato Pereira de Oliveira.
Manoel Pereira da Cunha.
Secundino Eleuterio da Cunha.
José Maria Palmeira.
Lidio Mariano de Albuquerque.
Tenente Guilhermino de Albuquerque Martins Pereira.
Joaquim José Rodrigues da Costa.
José Rodrigues de Andrade.
Guilherme Augusto de Athayde.
Leonel Machado.
João Carlos de Rego Valença.
José Miguel dos Santos.
Manoel Azevedo de Andrade.
José Antonio Moreira.
Domingos José Pereira da Costa.
José Candido de Souza Castro.
Joaquim Candido da Cruz Siqueira.
Antonio Fernandes Lima.
José Joaquim da Silva Guimarães.
Antonio Francisco Collares.
Juizas protectoras.
As Exmas. Sras.:
D. Luiza, esposa do Illm. Sr. Dr. Francisco Cardoso da Rocha Campello.
D. Carolina Eugenia da Cunha Bolter.
D. Cecilia Rosa Brita da Fonceca, filha do Illm. Sr. capitão José Marcellino Alves da Fonceca.
D. Theresa, mulher do Illm. Sr. capitão Antonio Cardoso de Queiroz Fonceca.
D. Maria Carneiro de Souza Lacerda Villa Secca.
D. Francisca Amelia de Albuquerque.
D. Joaquina, mulher do Illm. Sr. Francisco Xavier de Oliveira.
D. Anna, mulher do Illm. Sr. capitão José Mariano de Albuquerque.
D. Claudina Amalia dos Santos Fragozo.
D. Theresa, mulher do Illm. Sr. Taomé Joaquim do Rego Barros.
D. Carlota, mulher do Illm. Sr. Antonio Joaquim Pereira de Oliveira.
D. Joaquina Emilia dos Santos Fragoso.
D. Maria da Cunha Hallidey, mulher do Illm. Sr. Samuel Hallidey.
D. Francisca, mulher do Illm. Sr. Dr. Joaquim José Alves de Albuquerque.
D. Leonida, filha do Illm. Sr. Severiano José de Moura.
D. Theresa, mulher do Illm. Sr. José Tenorio de Mello Albuquerque.
D. Maria, mulher do Illm. Sr. Manoel Silvino de Barros Falcão.
D. Miquelina, mulher do Illm. Sr. João Ignacio de Medeiros Rego.
D. Antonia Amalia da Cunha Barros mulher do Illm. Sr. Silvino Guilherme de Barros.
D. Candida, filha do Illm. Sr. Dr. Joaquim José da Fonceca.
D. Francelina, mulher do Illm. Sr. Antonio José Leopoldino Arantes.
D. Anna, mulher do Illm. Sr. Carlos José Gomes de Oliveira.
D. Francisca, filha do Illm. Sr. capitão José Bernardino Pereira de Brito.
D. Eulalia, mulher do Illm. Sr. Aureliano Augusto de Oliveira.
D. Olimpia, filha do Illm. Sr. tenente Manoel Antonio de Jesus Junior.
D. Emilia, filha do Illm. Sr. Manoel Ignacio de A[illegible].
D. Amalia Pereira de Brito, mulher do Illm. Sr. Francisco Manoel de Fonceca Rosa.
D. Gertrudes, filha do Illm. Sr. Antonio Alves da Fonceca.
D. Candida, mulher do Illm. Sr. João José Francisco Carneiro.
D. Maria, filha do Illm. Sr. Luiz Gon[illegible] Monteiro da Luz.
Thesoureiro.
O Illm. Sr. José Ribeiro de Vasconcellos.
Commissão de festa.
Os Illms. Srs.:
Capitão José Mariano de Albuquerque.
Tenente José Pereira da Cunha Junior.
Padre mestre Ernesto Ferreira da Cunha.
João do Rego Pacheco.
Paulino Rodrigues de Oliveira.
José Joaquim da Costa.
Antonio Joaquim Pereira de Oliveira.
Eustanio José de Souza.

Remedios, na freguezia dos Afogados 8 de fevereiro de 1863.

O vigario, Antonio Francisco Gonçalves Guimarães.

COMMERCIO

NOVO BANCO DE Pernambuco.

O Novo Banco de Pernambuco avisa as pessoas que teem dinheiro em conta corrente no mesmo Banco, que do primeiro de março proximo não se póde mais continuar a abonar lhe juros.

Alfandega

Rendimento do dia 1 a 24	452:144$933	
Idem do dia 25	20:730$457	
	472:875$390	
Volumes entrados com fazendas..	—	
» » com generos..	397	397
Volumes sahidos com fazendas..	72	
» » com generos..	146	218

Descarregam no dia 26 de fevereiro.
Barca ingleza—Netherton—bacalhão.
Patacho inglez—Glenlivet—idem.
Brigue dinamarquez—Holsatia—carvão.
Brigue portuguez—Lucia III—mercadorias.
Barca ingleza—Lancastrie Witch—carvão e ferro.

Importação.

Galliota hamburgueza *Ecliptica*, vinda de Hamburgo, consignada a Manoel Joaquim R. e Silva & Genro, manifestou o seguinte:
18 caixas fazendas de algodão, de linho e de linho e algodão, 4 ditas meias de algodão, 200 ditas velas stearinas, 1 dita amostras; a João Keller & C.
2 caixas fazendas de algodão e de lãa; a Schafheitlin & C.
3 caixas vidros; a B. Francisco de Souza.
2 ditas couro de lustre, 1 dita agulhas; a Vaz & Leal.
3 caixas fazenda de lãa, 1 pacote amostras; a E. Lobato.
1 caixa ferragens a Wild & Just.
3 ditas camisas de algodão, meias de dito miudezas e seda preta trançada; a Henrique e Azevedo.
26 caixas miudezas, 2 ditas amostras; a Alves Hamburger & C.
1 caixa com uma mesa de jacarandá para costura, e 2 ditas velludos, bicos, vestidos, calçados, conservas, confeitarias e diversos artigos; a W. Puttkerkau.
200 caixas genebra; a I. P. H. Lebrann.
200 gigos batatas; a E C. Freres
9 caixas lonas; a N. O. Bieber & C.
5 pipas e 10 meias vinagre, 295 barricas, 700 garrafões e 350 frasqueiras genebra; a M. J. R. e Silva & Genro.
2 caixas agua mineral, 2 ditas miudezas e ferragens, 1 dita sementes; a Jesuino Ferreira da Silva.
5 caixas couros preparados, 1 dita perfumaria, 14 ditas miudezas; a Parente Vianna & C.
4 barricas cerveja, 2 caixas com dous pianos, cadeiras e pertences; a J. P. Vogeley.
4 pipas vinho; a Robe Schmettau & C.
5 caixas e 1 pacote fazendas de algodão, cheias de dito e de lãa, 2 caixas bonecas, 2 ditas e 1 ferro brinquedos, 1 caixa esponjas, 1 dita ameixas, 1 dita cerejas 1 dita e lamas, 1 dita passas miudas, 4 ditas amarello chrom; a Lindea Wild & C.

Barca ingleza *Netherton*, vinda de Terra-Nova, consignada a Saunders Brothers & C
3,500 barricas bacalhão; aos mesmos.
Patacho inglez *Glenlivet*, vindo de Terra-Nova consignado a Johnston Pater & C., manifestou o seguinte:
2218 barricas e 171 meias ditas de bacalhão; aos mesmos.

Exportação
no dia 23.

Barca ingleza *Ronald*, para Liverpool carregaram:
Southall Mellors & C., 2,100 saccos com 10 500 arrobas de assucar.
Brigue inglez *James Stwart*, para o Canal, carregaram:
Saunders Brothers & C., 1,850 saccos com 9,250 arrobas de assucar.
Barca ingleza *Spirit of the Times*, para Liverpool carregaram:
Saunders Brothers & C., 1,700 saccos com 8,500 arrobas de assucar.
Brigue inglez *Runnymede*, para Greennock, carregaram:
J. A. Thom, 1,00 saccos com 5,000 arrobas de assucar.
Escuna inglez *Zig Zag*, para Liverpool carregaram:
N. O. Bieber & C., 110 saccos com 561 arrobas e 2 libras de algodão
Brigue inglez *Grecian*, para Liverpool carregaram:
N. O. Bieber & C., 6 saccos com 27 arrobas e 10 libras de algodão.
Barca ingleza *Haimlota*, para Valparaizo, carregaram:
Amorim & Irmãos, 800 saccos com 4,000 arrobas de assucar.
Brigue inglez *Henrietta*, para Greenock, carregaram:
Johnston Pater & C., 500 saccos com 2,500 arrobas de assucar.
Barca ingleza *Areckais*, para Liverpool, carregaram:
Palmeira & Beltrão, 200 esteiras.
Barca franceza *Jean Baptiste*, para Valparaizo, carregaram:
James Ryder & C., 1,000 saccos com 5,000 arrobas de assucar.
J. Mendibeux 2,000 achas de lenha e 300 esteiras.
Barca franceza *Jeune Marie*, para Marseille, carregaram:
J. Mendibeux, 1,500 achas de lenha e 200 esteiras.
Sumaca hespanhola *Anita*, para Barcelona, carregaram:
Tasso & Irmãos, 200 saccos com 1,012 arrobas e 18 libras de algodão.
Escuna hannoveriana *Heinreck*, para o Canal, carregaram:
Kalkmann Irmãos & C.. 900 saccos com 4 500 arrobas de assucar e 600 couros com 33,910 libras.
Barca portugueza *Gratidão*, para o Porto, carregaram:
Carvalho Irmãos & C., 500 saccos com 2 500 arrobas de assucar.
Brigue portuguez *Conceição de Maria*, para Lisboa carregaram:
Antonio Lopes Braga, 1 caixão com 3 arrobas de assucar.
Manoel Teixeira Bastos, 28 saccos com 140 arrobas de assucar.
Miguel Joaquim da Costa & C., 28 latas com 140 arrobas de assucar.
Barca portugueza *Restauração*, para o Porto, carregou:
Feliciano José Gomes, 100 saccos com 500 arrobas de assucar.
Brigue portuguez *Novo Progresso*, para o Rio da Prata carregaram:
Amorim & Irmãos, 300 barricas com 2,175 arrobas e 17 libras de assucar.
Brigue portuguez *Bella Figuerense*, para Lisboa carregou:
Eusebio Raphael Rabello, 1,179 saccos com 1,175 arrobas de assucar.
Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, 500 saccos com 2,500 arrobas de assucar.
Palmeira & Beltrão, 200 esteiras.
Amorim & Irmãos, 60 pipas com 11,040 medidas de aguardente.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco

Rendimento do dia 1 a 24	29:473$912
Idem do dia 25	1:536$850
	31:010$762

Consulado provincial

Rendimento do dia 1 a 24	78.719$687
Idem do dia 25	1.984$715
	80:704$402

Movimento do porto

Navios entrados no dia 25.

New-York — 38 dias, barca americana *Hazard* de 480 toneladas, capitão Kersteon, equipagem 13, carga 3 362 barricas com farinha de trigo e outros generos; a Henry Foster & C.

Terra-Nova — 31 dias, brigue inglez *Avalon* de 182 toneladas, capitão Thomaz Breen, equipagem 10, carga 2 652 barricas com bacalhão; a ordem.

Navios sahidos no mesmo dia.

Pará — Patacho nacional *Garibaldi*, capitão Custodio José Vianna, carga assucar.
Marseille — Barca franceza *Prince Jeronimo*, capitão Azibert, carga assucar.
Clyde — Brigue inglez *Harrietta*, capitão William Semuson, carga assucar.
Canal — Brigue inglez *James Stwart*, capitão Daniel Rop, carga assucar.
Liverpool — Escuna ingleza *Zig Zag*, capitão J. B. Gobley, carga assucar e algodão.
Rio Grande do Norte — Brigue inglez *Flying Scud*, capitão P. J. Fellowl, em lastro.
Canal pelo Ceará — Escuna hannoveriana *Henrick*, capitão Quast, carga assucar.
Maceió e portos intermedios — Vapor brasileiro *Mamanguape*, commandante Manoel Joaquim Lobato.

Editaes

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico que no dia 26 do corrente, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem por menos fizer, os reparos da ponte sobre o rio Una na estrada da povoação de Santo Amaro de Jaboatão, avaliados em 715$000.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas.

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio-dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar pelo «Diario».

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 9 de fevereiro de 1863.

O secretario,
A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os reparos da ponte sobre o rio Una, na importancia de 715$000 serão feitos de conformidade com o respectivo orçamento approvado pelo conselho de directoria.

2.ª O arrematante dará principio aos reparos no prazo de um mez contado da data da arrematação e os concluirá no de dous mezes contados do fim do mez concedido para começar.

3.ª O pagamento será effectuado em duas prestações iguaes, que serão pagas a primeira quando estiver prompto metade dos reparos, e a segunda na sua conclusão.

4.ª O arrematante não terá direito a reclamação alguma tendente a indemnisação, qualquer que seja a natureza das allegações em que se funde para tal fim.

5.ª Em tudo o mais que não for especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286.

Conforme.—O secretario,
A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 26 de janeiro ultimo, manda fazer publico, que no dia 26 do corrente perante a junta de fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar, a quem por menos fizer os reparos da ponte de Bajary, avaliados em 770$000.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 4 de fevereiro de 1863.—O secretario, A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1ª—Os reparos da ponte de Bajary na importancia de 770$000, serão feitos de conformidade com o respectivo orçamento approvado pela directoria em conselho.

2ª—O arrematante dará principio aos reparos no prazo de um mez, contado da data do termo de contrato, e os concluirá no de tres mezes, contados depois do mez para o começo.

3ª—O pagamento será effectuado em duas prestações iguaes, que serão feitas, a primeira quando estiver prompto metade dos reparos, e a segunda no fim dos mesmos.

4ª—O arrematante não terá direito a reclamação alguma tendente a indemnisação, qualquer que seja a natureza das allegações em que se funde para tal fim.

5ª—Em tudo mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286.—Conforme, A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 26 de janeiro ultimo, manda fazer publico, que no dia 26 do corrente, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer, os reparos da ponte de Goianna, avaliados em 1:260$600

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem á essa arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 4 de fevereiro de 1863.—O secretario, A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1ª—Os reparos da ponte de Goianna na importancia de 1:260$600 serão feitos de conformidade com o respectivo orçamento approvado pela directoria em conselho.

2ª—O arrematante dará principio aos reparos no prazo de um mez, contados da data do termo de contrato, e os concluirá no de tres mezes, contados depois do mez para o começo.

3ª—O pagamento será effectuado em duas prestações iguaes, que serão feitas, a primeira quando estiver prompto metade dos reparos e a segunda no fim dos mesmos.

4ª—O arrematante não terá direito a reclamação alguma tendente a indemnisação, qualquer que seja a natureza das allegações em que se funde para tal fim.

5ª—Em tudo mais que não fôr especificado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286.—Conforme, A. F. da Annunciação.

— Nos dias 23 e 26 do corrente, e 2 de março futuro, estará em praça no paço da camara municipal desta cidade para ser arrematada, a obra do atterro a fazer-se na rua e praça projectadas no alagado entre a rua da Aurora e a do Hospicio, orçada na quantia de 7:800$000; aquelles que pretenderem arrematar, compareçam nos indicados dias munidos de fiança idonea. O orçamento da obra acha se na secretaria da mesma camara, onde pode ser examinado.

Paço da camara municipal do Recife em sessão de 19 de fevereiro de 1863.

Angelo Henrique da Silva,
Pro-presidente.
Francisco Caneto da Boa-Viagem
Secretario.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 19 de março proximo futuro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer a obra da ponte provisoria sobre o rio Pirapema, avaliada em 2:420$.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 25 de fevereiro de 1863.

O secretario
A. F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras da reconstrucção da ponte provisoria sobre o rio Pirapama no quarto lanço da ramificação do Cabo, serão feitas de conformidade com o respectivo orçamento na importancia de 2:420$.

2.ª O arrematante dará principio aos trabalhos no prazo de um mez contado da data do termo do contrato e os concluirá no de quatro mezes.

3.ª O pagamento será effectuado em duas prestações iguaes que serão feitas, a primeira quando estiver prompta a obra e a segunda no fim da mesma.

4.ª O arrematante não terá direito a reclamação alguma tendente a arrematação qualquer que seja a natureza das allegações em que se funde para tal fim.

5.ª Em tudo mais que não fôr especificado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286.

Conforme,
A. F. d'Annunciação.

Declarações.

— Pela subdelegacia de policia da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, se faz publico que na mesma subdelegacia, acha se o menor Joaquim, que tendo sido encontrado alta noite vagando, foi a ella recolhido, e declarou morar em Olinda, ser filho dos finados Narcizo de tal, e Maria Pires, e tutelado de José de tal, quem apresentando-se devidamente habilitado lhe será entregue.

Subdelegacia de policia do districto do Recife, 25 de fevereiro de 1863.

José Francisco Sá Leitão.

Directoria das obras militares.

Tendo a directoria das obras militares de proceder o concerto preciso na prisão dos alienados, existente no hospital militar, convida as pessoas que se quizerem encarregar deste serviço, a comparecerem na dita directoria com suas propostas nos dias 24, 25 e 26 do corrente mez, das 10 horas da manhã ao meio dia.

Directoria das obras militares de Pernambuco 20 de fevereiro de 1863.

João Monteiro de Andrade Malvinas.
Escripturario.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que no dia 26 do corrente, pelas 4 horas da tarde, na sala de suas sessões, irá a praça o fornecimento dos generos abaixo declarados, que tiverem de consumir os collegios de orphãos e orphãas do 1.º de março ao ultimo de junho do corrente anno. Os pretendentes devem comparecer com suas propostas em cartas fechadas, acompanhados de seus fiadores ou munidos de cartas destes.

Pão, libra.
Café idem.
Bolacha idem.
Chá preto idem.
Manteiga franceza idem.
Assucar idem.
Carne verde idem.
Toucinho idem.
Arroz idem.
Bacalhão idem.
Batatas idem.
Feijão idem.
Farinha idem.
Sal, cuia.
Azeite doce, garrafa.
Vinagre idem.
Lenha em achas, cento.
Peixe, libra.
Vinho de Lisboa, garrafa.
Dito do Porto idem.
Doce conforme o pedido.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 10 de fevereiro de 1863.

O escrivão,
F. A. Cavalcanti Conselheiro.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illustrissima junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que no dia 26 do corrente, na sala de suas sessões, pelas 4 horas da tarde, continúa a praça das rendas das casas abaixo declaradas, pelo tempo de um anno. Os pretendentes devem comparecer acompanhados de seus fiadores, ou munidos de cartas destes, e exhibirem documentos que provem estar os mesmos pretendentes quites com a Santa Casa e serem seus fiadores proprietarios.

Rua da Madre de Deos.	
N. 22 particular e 9 publico, um andar	400$000
N. 33 particular e 8 publico, casa terrea	360$000
Becco das Bellas.	
N. 39 particular e 18 publico 2 andares	303$000
Rua da Cadeia do Recife.	
N. 72 particular e 30 publico 3 andares	1.000$000
Rua do Amorim.	
N. 54 particular e 21 publico 2 andares	500$000
N. 55 particular e 24 publico casa terrea	96$000
N. 56 particular e 26 publico casa terrea	96$000
Rua do Burgos.	
N. 69 particular e 21 publico casa terrea	100$000
Rua da Senzala Velha.	
N. 79 particular e 134 publico 2 andares	408$000
Travessa de S. Pedro.	
N. 28 particular e 2 publico 2 andares.	603$000
Sitio do Parnametrim.	
N. 1 particular	476$000
N. 2 particular	120$000
Sitio do Forno da Cal.	
N. 5 particular	351$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 20 de fevereiro de 1863.

O escrivão,
F. A. Cavalcanti Conselheiro.

Correio geral.

Pela administração do correio desta cidade se faz publico que em virtude da convenção postal celebrada pelos governos brasileiro e francez, serão expedidas malas para a Europa no dia 3 de março proximo, de conformidade com o annuncio deste correio. As cartas serão recebidas até 2 horas antes da que for marcada para a sahida do vapor, e os jornaes até 4 horas antes.

Administração do correio de Pernambuco 24 de fevereiro de 1863.—O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

Correio geral.

Pela administração do correio desta cidade se faz publico para fins convenientes, que em virtude do artigo 138 do regulamento geral dos correios de 21 de dezembro de 1844, e artigo 9 do decreto n. 785 de 15 de maio de 1851, se procederá o consumo das cartas existentes nesta administração, pertencentes ao mez de fevereiro de 1862, no dia 5 de março proximo, as 11 horas do dia, na [illegible] mesmo correio, e a respectiva lista se acha desde já exposta aos interessados.

Administração do correio de Pernambuco 24 de fevereiro de 1863.—O administrador.
Domingos dos Passos Miranda.

Consulat de France

Le consul de France a l'honneur de rappeler à ses compatriotes, ainsi qu'à toutes les personnes qui désireraient prendre part à la souscription ouverte, à son consulat, en faveur des malheureux ouvriers Français, sans travail, de l'industrie cotonnière, que la liste en sera close le 28 de ce mois à 4 heures du soir.

Consulado de França.

O consul de França tem a honra de lembrar aos seus patricios, como tambem a todas as pessoas que queiram tomar parte na subscripção aberta no seu consulado, a favor dos infelizes trabalhadores francezes das fabricas de algodão, sem trabalho, que a lista será fixada no dia 28 do corrente mez as 4 horas da tarde.

Directoria das obras militares.

Tendo se de proceder a arrematação de diversos concertos a fazer-se na fortaleza do Buraco, a directoria das obras militares convida as pessoas que quizerem arrematar-los a apresentar suas propostas nos dias 25, 26 e 27 do corrente mez, das 10 horas ao meio dia.

Directoria das obras militares 24 de fevereiro de 1863.—José Tiburcio Pereira de Magalhães, ajudante da directoria.

Gabinete optico de recreio publico.

Rua da Imperatriz n. 29.

Grande exposição de elegantes e primorosas vistas dos paizes e mais notaveis da Europa e de diversas partes do globo como sejam: guerra do Oriente e da Italia—Combates de mar e terra—Cidades—Palacios—Monumentos—Vulcões—Jardins—Passeios etc. etc.

HOJE

Quinta-feira 25 de fevereiro de 1863, estarão patentes as seguintes vistas:

1—Vienna d'Austria.
2—Villa do Sacramento na California.
3—Expedição britannica bombardeando a ribeira de Erne.
4—Cidade de Nizza.
5—Cidade de Granada.
6—Cidade de Brest.
7—Cidade de Ave de Greça.
8—Cidade de Veneza.
9—Batalha de Solferino.
10—Cidade do Porto.
11—Cidade e palacio da China.
12—Guilherme Tell mata o tyranno e salva a Helvecia.
13—Fernando Cortez deita fogo a sua frota.
14—Cidade de Genova.
15—Vista geral de todo o Rio de Janeiro.

O proprietario deste espaçoso e elegante salão fará mudança de novas vistas aos domingos e espera das respeitaveis familias o mesmo acolhimento que tem merecido nos paizes da Europa, e em diversas provincias deste imperio. O salão está aberto todos os dias, e a disposição do respeitavel publico das 6 horas da tarde em diante.

Entrada 500 rs.

Avisos maritimos.

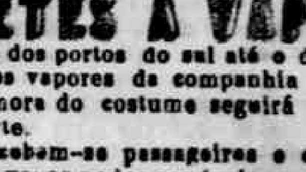

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

E' esperado dos portos do sul até o dia 1º de março um dos vapores da companhia o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

PARA Lisboa

O veleiro e bem conhecido brigue portuguez «Conceição de Maria», capitão Ignacio José de Oliveira, pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

MUTILADO

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor

Parahiba, Natal, Macao. Aracaty, Ceara', Acaracu' e Granja.

Um dos vapores da companhia seguirá para os portos do norte até a Granja no dia 7 de março proximo ás 5 horas da tarde.

A carga será recebida até o dia 6 ao meio dia, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

PARA a Bahia

sahe o hiate «Santa Rita», mestre Joaquim Antonio de Figueiredo; a tratar com Tasso Irmãos.

PARA O Rio Grande do Sul.

Segue com a maior brevidade possivel o brigue francez Paiz & Union, recebe passageiros para o que tem excellentes commodos: a tratar na rua do Trapiche n. 9.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.

Ilha de Fernando.

O vapor *Mamanguape*, commandante Lobato, seguirá para o presidio de Fernando, no dia 14 de março proximo ao meio dia.

A carga será recebida até o dia 13, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 10 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Para o *Rio* Grande do Sul pelo Rio de Janeiro.

Segue brevemente a barca nacional «Laura», recebe carga e passageiros para ambos os portos: trata-se com Bellar & Oliveira, na rua da Cadeia do Recife n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.

Maceiò e escalas.

Um dos vapores da companhia seguirá para os portos do sul até Maceió no dia 5 de março as 5 horas da tarde.

Receberá carga até o dia 4 ao meio dia; encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Para o Aracaty,

o hiate «Nicolão 1º», mestre Francisco Felix Nogueira, sahe até 2 de março: os carregadores dirijam-se a rua da Cadeia n. 57.

PARA o Porto por Lisboa

pretende seguir com muita brevidade o patacho portuguez «S. Jorge de Aveiro», tem parte de seu carregamento a bordo; para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

PARA O Rio de Janeiro

o veleiro e bem conhecido brigue nacional «Almirante» pretende seguir até o dia 1 de março; só recebe escravos a frete e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

Leilões.

LEILÃO DE Ferragens, pregos, papeis e outros artigos.

HOJE

Brander & Brandis & C. para facilitar a mudança do seu armazem que tem de effectuar, farão leilão pelo intermedio do agente Pestana, de alguns restantes de ferragens grossas e outros artigos que se venderão sem reserva de preço no seu armazem actual rua do Trapiche n. 16: quarta-feira 26 do corrente ás 10 horas da manhã.

LEILÃO DE ASSUCAR. HOJE

O agente Pinto fará leilão a requerimento de Joaquim Elyiro Alves da Silva e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, de 30 saccos com assucar existentes no deposito geral; o leilão será effectuado ás 11 horas do dia acima mencionado no mesmo deposito casa em frente a repartição da policia.

LEILÃO DE Moveis e outros objectos

HOJE

O agente Olimpio em seu armazem na rua do Imperador n. 16, fará leilão de diversas obras de marcenaria, crystaes, carroças, uma baleeira pequena e outros muitos artigos. Principiará as 11 horas da manhã.

LEILÃO

Hoje 26 do corrente

E. A. Burle & C. continuarão o seu leilão hontem principiado, por intervenção do agente Oliveira, do mais completo sortimento de fazendas inglezas e francezas, todas proprias do mercado e da presente quaresma:

Hoje quinta-feira 26 do corrente, ás 10 horas da manhã em ponto, no seu armazem da rua da Cruz do Recife.

LEILÃO DE ACÇÕES.

O agente Almeida fará leilão por ordem da direcção da companhia de seguros maritimos utilidade publica de 5 acções de nrs. 351 a 355 pertencentes a massa fallida de Mesquita & Dutra.

Sexta-feira 27 do corrente

Na porta da associação commercial ás 11 horas do dia.

LEILÃO DE Uma loja nas Cinco Pontas

A requerimento dos depositarios da massa fallida de Guilherme Luiz de Almeida, o agente Pestana autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz do commercio em presença dos curadores fiscaes, fará leilão das ferragens e dividas da loja do referido fallido sita na rua das Cinco Pontas n. 62, na sexta feira 27 do corrente ao meio dia em ponto na referida loja, podendo os Srs. pretendentes examinar o respectivo mandado em poder do agente com a relação das dividas de cerca de tres contos de réis.

Leilão

A requerimento do depositario da massa fallida de Manoel Alves Guerra e por autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, o agente Euzebio fara' leilão no dia sexta-feira 27 do corrente as 11 horas em ponto na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar, de diversos moveis proprios de escriptorio e mais.

Um bom cofre de ferro patente,
Um cabriolet de duas rodas pintado ha pouco, com arreios,
Um moleque peça de 24 annos de idade,
Um negro de maior, e
A barca nacional «Mathilde», forrada de cobre, de lote 233 toneladas, com os competentes apparelhos em estado de navegar, a qual se acha ancorada no caes do Collegio onde poderão os pretendentes previamente examinar afim de que tenha lugar o referido leilão naquelle dia.

LEILÃO DE

174 barris e 41 saccos com chumbo, 370 barris com polvora, 5 rolos com chumbo em lençol, 44 barricas com salitre, 25 caixinhas com espoletas, uma secretaria de mogno, 1 carteira, 1 burra de ferro, 1 balança decimal, 1 mesa, 1 cabide, 1 quartinheira, 1 cadeira de braço, 1 lavatorio e 2 mochos.

Sexta-feira 27 do corrente as 11 horas.

O agente Pinto fará leilão a requerimento do administradores da massa fallida de Antonio Cesario Moreira Dias e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio dos objectos acima mencionados existentes no armazem n. 32 da rua da Madre de Deus, as 11 horas do dia acima dito.

Leilão

O agente Euzebio fará leilão no dia sabbado 28 do corrente na rua da Cadeia n. 3, primeiro andar, ás 11 horas em ponto do seguinte:

Uma mobilia de jacarandá completa a Luiz XV ainda nova.

Uma casa terrea n. 19 sita na freguezia da Boa-Vista no Campo Verde rua do Socego, nova, acabada ha pouco rende 20$ mensaes.

Um sitio na Soledade estrada de João Fernandes Vieira, defronte do de n. 2, com grande casa de vivenda e muitos arvoredos de fructo.

Os pretendentes queiram aproveitar a occasião que tudo será vendido pelo maior preço.

LEILÃO DO Um terreno.

Sabbado 28 do corrente.

O agente Olympio fará leilão a requerimento do depositario da massa fallida de Joaquim Lucio Monteiro da Franca e mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio de um terreno em chãos proprios sitado na rua Imperial do lado da ponte, com 90 palmos de frente e 1160 de fundo magnifico para edificar se 3 casas terreas. O leilão será effectuado no dia acima no armazem do referido agente na rua do Imperador n. 16, ás 11 horas da manhã.

LEILÃO DE

Uma mobilia de jacarandá, 1 mesa elastica, 2 marquezas, 2 lavatorios, 1 cabide, 1 quartinheira, 1 cama franceza de jacarandá, 1 guarda louça, 1 apparador, 1 carteira, 1 cama de ferro 5 bandejas, 2 espelhos, 1 apparelho de porcelana para jantar, 2 ditos dourados para chá, 31 duzias de caixas de páo forradas de papel proprias para doce e muitos outros artigos como sejam um lindo apparelho de prata para chá, castiçaes, salvas e outros objectos de prata.

Terça feira 3 de março.

O agente Pinto fará leilão por conta de uma pessoa que retirou-se desta provincia de todos os moveis acima mencionados e existentes na rua Nova de Santa Rita n. 51, uma das casas do Sr. Dantas, onde se effectuará o leilão ás 11 horas do dia acima dito.

Avisos diversos

— Aluga-se a casa terrea da rua Imperial n. 213, com 7 quartos, 2 salas, cozinha fora e terraço: a tratar na padaria da rua Direita n. 34.

AULAS DE PHILOSOPHIA DE RHETORICA E POETICA DE GEOGRAPHIA E HISTORIA DE LINGUA FRANCEZA

José Soares d'Azevedo, professor de lingua e litteratura nacional no Gymnasio Provincial do Recife, tem aberto em sua casa, rua nova de Santa Rita n. 47, o curso do cada uma das disciplnias acima mencionadas. As pessoas que desejarem frequentar as respectivas aulas podem dirigir-se a indicada residencia a qualquer hora da tarde.

— Sabbado 28 do corrente, depois da audiencia do juiz de paz do 2.º districto de Santo Antonio, serão arrematadas á porta do mesmo Sr. juiz 6 cadeiras, 1 marqueza, 1 consolo, 2 bancas 1 tocador, 2 babús, tudo em bom estado; estes bens vão a praça por execução de José Francisco Fernandes contra Francisco Alexandrino de Albuquerque.

— Aluga-se a casa da rua das Crioulas na Capunga, com 4 quartos, 2 salas, por preço de 16$: a tratar na rua do Livramento n. 29

— Roga-se o favor aos senhores sargentos do corpo de policia que devem ao abaixo assignado, irem satisfazer os seus debitos, senão verão os seus nomes extensos pelo Diario: querendo satisfazer os seus debitos, podem dirigir-se a taberna do pateo do Terço n. 12.

Antonio José Gonçalves Rodrigues.

— Precisa-se de um menino dos chegados ultimamente para caixeiro na villa do Cabo, que saiba ler e escrever.

Advocacia.

O Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães tem o seu escriptorio á rua do Imperador n. 17, primeiro andar, defronte da igreja de S. Francisco. Pode ser procurado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde. Reside á rua do Sebo (ilha dos Ratos) n. 10.

LOTERIA

DEPOIS D'AMANHA'

Sabbado 28 do corrente mez, se extrahira' a segunda parte da terceira loteria do Gymnasio Pernambucano (3ª concessão), no consistorio da igreja de N. S do Rosario de S. Antonio.

Os bilhetes e meios bilhetes acham-se a venda na respectiva thesouraria rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas rua da Imperatriz n. 44 loja do Sr. Pimentel, praça da Independencia n. 22 loja do Sr. Soares Pinheiro, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas, e rua da Cadeia n. 45, loja do Sr. Porto.

Os premios de 5:000$ até 10$ serão pagos uma hora depois da extracção e os outros no dia seguinte, depois da distribuição das listas.

O thesoureiro
Antonio José Rodrigues de Souza.

Perda

Perdeu-se no dia 22 do corrente uma pulseira de ouro, da rua Nova até a rua da Horta, vindo pelo cambos do Carmo: roga-se a pessoa que a achou tenha a bondade de levar á travessa de S Francisco, sobrado 1º n. 37, que será recompensada.

Santa Casa da Misericordia.

O solicitador da Santa Casa da Misericordia desta cidade deseja fallar com os Srs. José Bernardino de Barbosa Arantes e Henrique Luiz de Barros Wanderley Lins, moradores no engenho Carneiro, em Serinhaem, filho e genro do fallecido Bernardino José Arantes, a negocio de interesse dos mesmos senhores. Recife 23 de fevereiro de 1863.—José Theodoro Gomes.

— Na rua do Sebo n. 8 engomma-se e lava-se de varrela e de sabão, por menos do que em outra parte; afiança-se o bom desempenho deste serviço com as pessoas que já ha muito dão roupa para se lavar e engommar.

— Alugam-se á familias honestas duas casas novas na estrada dos Afflictos junto ao [illegible], tendo cada uma 2 salas, 3 quartos, cozinha e quintal murado com cacimba: os pretendentes podem dirigir-se ao mesmo sitio, ou na rua das Cruzes n. 41, loja.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinha: na rua da Imperatriz, sobrado n. 47, segundo andar

— Precisa-se arrendar um sitio que a casa seja a beira da estrada e sirva para taberna: na rua da Gloria n. 17 se dirá.

— Previne-se as pessoas que tiverem roupa em poder do tintureiro Adrião Ferreira Saldanha, morador na rua do Aragão n. 27, queiram ir buscala no prazo de 15 dias, a contar da presente data, do contrario será vendida para indemnisação de seu trabalho.

Para escriptorio

Está para alugar-se o primeiro andar do sobrado n. 40 da rua do Trapiche: a tratar no mesmo.

— Quem precisar de uma ama para casa de homem solteiro para cosinhar e engommar dirija-se a rua da Imperatriz n. 34.

— Precisa se de uma ama forra ou escrava para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

— José Antonio Braga da Silva, faz sciente ao respeitavel publico, e com especialidade ao corpo do commercio, que tem contratado vender o seu estabelecimento de taberna, sito na rua do Rosario da Boa-Vista, n. 41, ao Sr. Paulino Ferreira da Costa, para liquidação de contas com seus credores; se alguem se julgar com direito a impedir este negocio, dirija-se á mesma taberna no prazo de tres dias. Recife, 25 de fevereiro de 1863.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado da rua da Senzalla-Velha n. 48; a tratar na loja do mesmo.

— Aluga-se o armazem do sobrado n. 16 sito na rua do Vigario: a tratar com Leal & Irmãos.

Aluguel.

Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua estreita do Rosario que volta para a rua das Trincheiras, com commodos para grande familia e muito fresco: na rua do Livramento n. 31, segundo andar.

— Offerece se uma pessoa para cozinhar com todo o aceio, para alguns senhores estudantes: na rua dos Patos n. 6.

— Dá-se 1.000$ para cima a premio sobre hypotheca de casa, sendo livre e desembaraçada: na rua estreita do Rosario n. 14 se dirá quem dá.

Banco União

Estabelecido na cidade do Porto.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Sacam por todos os vapores sobre o mesmo banco a prazo ou á vista, sobre as agencias em Lisboa, Figueira, Coimbra, Aveiro, Vizeu, Villa Real, Regoa, Vianna do Castello, Guimarães, Barcellos, Lamego, Covilhão, Braga, Penafiel, Bragança, Amarante, Angra, Ilha da Terceira, Ilha do Faial, Ilha da Madeira, Villa do Conde, Valença, Bastos, Oliveira de Azemeis, a oito dias ou ao prazo que se convencionar, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Roga se ao Sr. José Francisco Ribeiro de Souza empregado na caixa filial, o favor de dirigir se a rua do Crespo loja n. 7, que muito se lhe deseja fallar.

Attenção

Precisa-se fallar ao Sr. José de Souza Leão a negocio que não ignora: na rua Nova n. 20, loja de Carneiro Vianna.

Criado.

Precisa-se de um que entenda de serviço de sitio tambem: na rua Nova n. 23, primeiro andar.

— Alguma mulher honesta que queira morar com uma familia capaz, appareça na rua Nova n. 23, primeiro andar.

— Offerece se 10$ a quem der noticia de um pranchão de amarello com 50 palmos de comprimento e 2 a 2 1/2 palmos de largura, que estraviou-se de maré pequena em Fora de Portas: na rua do Vigario n. 5

— O abaixo [illegible] deseja fallar com os Srs. José Cordeiro [illegible] Pontes e Maximiano da Silva Pimentel ou declarar aonde morem.

Leopoldo Ferreira Martins Ribeiro.

— Engomma-se por preço commodo: na rua da Florentina n. 36.

— Aluga-se a casa terrea n. 10 da rua do Aragão, propria para qualquer estabelecimento ou mesmo para morada: a tratar na rua Nova n. 69, segundo andar, ou no quartel do corpo de policia, entender-se com o capitão Teixeira. Emquanto a chave para se ver a mesma casa, se acha na mesma rua n. 12, loja de charutos.

— Aluga-se o segundo andar e sotão do sobrado n. [illegible] rua das Trincheiras, com grande quintal [illegible] commodos para grande familia, está caiado e [illegible] de novo: a tratar no pateo do Carmo n. [illegible]

— Aluga-se uma casa terrea nos Afogados, sita no pateo da Paz, com sotão e commodos para grande familia, quartos para criados, estribaria, quintal com bastantes arvoredos: a tratar no pateo do Terço n. 44, ou nos Afogados com o Sr. José Lucio Lins.

Madeira para qualquer construcção.

O abaixo assignado acha se encarregado por uma pessoa do interior proximo a via ferrea, que tem as melhores matas e a força necessaria para contratar toda e qualquer porção de madeira seja ella qual for, e porção e qualidade; manda botar na estação das Cinco Pontas com a maior presteza que for preciso: os pretendentes dirijam-se ao annunciante em seu sitio nos Afogados, rua de S. Miguel n. 107, ou deixem seus nomes na rua Nova n. 18 para serem procurados.

M. A. Cajú.

Irmandade dos *Passos*.

A mesa regedora da irmandade do Sr. Bom Jesus dos Passos do Recife, transfere a posse da nova mesa para sabbado 28 do corrente, ás 5 horas da tarde, e para este dia convoca os Srs. irmãos mesarios e aos novos eleitos.

Recife, 25 de fevereiro de 1863. — O escrivão, Octaviano de Souza França.

— Alugam-se o primeiro e segundo andares e sotão do sobrado da rua da Penha, com fundos para a rua Direita n. 9, juntos ou em separado, com 6 salas, 13 quartos e 2 cosinhas, muito frescos e limpos: a tratar na loja.

— W. H. D vai ao Rio de Janeiro

— Precisa se de uma engommadeira de bons costumes para uma casa de familia fora desta cidade: quem quizer contratar, dirija-se a rua da Saudade n. 21.

— No dia 21 do corrente deixou ficar uma lavadeira (abril) uma trouxa de roupa suja fora do balcão da taberna da rua do Hospicio n. 28, e como até o presente não tenha apparecido seu dono, quem se julgar seu dono, dando os signaes das peças, e pagando este annuncio, será restituida.

— José Cordeiro do Rego Pontes mora no caes do Ramos n. 6.

— Aluga se um sitio com boa casa de morada, fructeiras, quarto para escravos, cocheira, etc., na Capunga Velha: a tratar na rua da Palma n. 41, ou na rua Nova n. 3.

— Aluga-se a casa n. 15 na rua do Mondego: a tratar na mesma rua, olaria n. 13.

— O abaixo assignado, lendo o Diario n. 42 de 21 do corrente, nelle deparou com um annuncio feito pelo morador do primeiro andar do sobrado n. 21 da rua do Vigario, no qual diz que precisa fallar ao abaixo assignado, e como sua morada a muito seja no primeiro andar do sobrado n. 58 da rua Nova, roga a essa pessoa de ahi se dirigir que sempre o encontrará.

Mathias Lopes da Costa Maia.

FABRICA DE CIGARROS
DE
TODAS AS QUALIDADES
DE
ANTONIO MAIA DE BRITO

Conhecida por fabrica da viuva

N. 21— Antiga rua dos Quarteis de policia—N. 21.

Constando ao annunciante, que alguns especuladores de má fé, vendo o credito que gozam os meus cigarros, e para poderem dar consumo aos seus, andam vendendo tanto na praça como pelo mato, illudindo os meus freguezes, dizendo que são meus: e como todos os meus cigarros são vendidos na minha fabrica, e não mando pessoa alguma vender por minha conta fora della: faço o presente annuncio para evitar que comprem gato por lebre; e para segurança dos senhores consumidores deste genero e especialmente os seus freguezes, aviso que todos os maços de cigarros que forem vendidos na minha fabrica são marcados com um distinctivo que declara o meu nome o nome da rua e o numero da mesma casa.

Aproveito a occasião para scientificar aos mesmos senhores, que constantemente encontrarão um completo sortimento de cigarros de diversas qualidades, e de melhor fumo escolhido, por sua boa qualidade já bem conhecida.

COLARES MEDICINAES ANODINOS

para as dores e facilitar a dentição contra os accessos, convulsões, febres e outras enfermidades das crianças.

DO DR. TANNER.

(Inventor previlegiado) em Londres.

O Illm. Sr. Brechell, successor e unico proprietario do collar medicinal anodino, teve a honra de ser o unico que preparou e forneceu os collares que foram necessarios para os augustos filhos de S. M. Victoria, rainha da Inglaterra, os quaes preservaram a sua augusta familia de todas as doenças occasionadas pela dentição, e tendo S. M. ficado tão satisfeita que concedeu lhe o previlegio de vender este remedio chamado collar medicinal anodino, cujo previlegio é resultado de um acto do parlamento, feito no 23º anno do reinado de Jorge III.

O pai do Sr. Brechell teve a honra de fornecer por decreto especial assignado pelo lord Dr. de alta reputação P. Chamberlen, no 1º de junho de 1792, a SS. MM. el-rei Jorge III e á rainha Carlota os collares medicinaes anodinos para uso dos meninos da casa real de Inglaterra, durante o tempo da dentição. O Sr. Brechell pai teve tambem a honra de ser previlegiado por S. M. o rei Guilherme IV, e de fornecer estes collares medicinaes anodinos a todos os filhos de S. M. el-rei Oscar, da Suecia e de S. A. R. o grão-duque Leopoldo, da Toscana.

UNICA AGENCIA.

N. 119—Rua do Parto—N. 119.

Rio de Janeiro.

Para informações e encommendas, dirijam se á rua do Queimado n. 15, pharmacia de José Alexandre Ribeiro, em Pernambuco.

Em abono das pilulas Paulistanas.

Considerei, á vista do caso que em mim se passou, fazer sciente a todos que em 1852 eu soffria de um tumor no peito direito, e causado, segundo a mim, de frialdade que teria apanhado no trabalho do parto. Já me achei muito mal e a criança extremamente aniquillada; a reputação do autor destas pilulas me era conhecida; como se achasse nesta cidade nesta occasião, mandei-o chamar; examinando o meu mal, me applicou logo as ditas pilulas; em menos de 25 dias sarei, derramando as materias que já estavam formadas, aproveitou com isto a criança, que logo tornou se gorda e robusta; portanto, indico a todos estas pilulas como melhor remedio para purificar o sangue.—Antonia Rita da Conceição.

Agencia principal

119—*Rua do Parto*—119,

RIO DE JANEIRO.

DEPOSITO EM PERNAMBUCO
NA
Pharmacia do Sr. José Alexandre Ribeiro, rua do Queimado n. 15.

Charutos

Para saber vendem se rotulos para caixas de charutos, impressos, tanto em papel de côres, como em branco, e com differentes tintas, e chapas de gosto exquesito, na razão seguinte: milheiro a 3$, em centos a 400 rs.: na rua do Imperador n. 15.

— Os credores da loja de cabos do fallecido Luiz Borges de Cerqueira queiram apresentar suas contas e titulos até o dia 26 do corrente no escriptorio do Exm. Sr. barão do Livramento no caes de Apollo. Recife 21 de fevereiro de 1863.

— Nesta typographia precisa-se de alugar um preto, dando-se-lhe o sustento.

— Jorge Brain engenheiro, machinista mora na rua da Aurora n. 44

— Bellar & Oliveira sacam sobre a praça do Porto.

Rua do Vigario n. 21.

Precisa-se fallar aos senhores abaixo assignados:

Francisco da Silva Queiroz.
João Pereira da Silva empregado na estrada de ferro.
João Gomes Pereira morador no Cabo.
Manoel Corrêa Silva Lobato.
João Marinho Paes Barreto engenho Rensador no Cabo.
Manoel Francisco Coelho Junior morador no Limoeiro.
Antonio Serafim de Deus.
Manoel Bento Alves Mesedo.
José Francisco Rodrigues.
Francisco José Cardoso Guimarães.
Targino Magalhães empregado na thesouraria.
Domingos José Affonso Alves.
Joaquim Oliveira Maia Junior.
Bazilio de Rocha Oliveira.
Antonio Tiburcio da Costa Monteiro.
Francisco Antonio Vieira da Silva.
Francisco de Freitas Barbosa.
João Ribeiro Castro.
Antonio Porfirio da Cunha morador em Pedras de Fogo.
Anna Joaquina dos Santos moradora na rua do Queimado.
Domingos José Cordeiro Junior.
Joaquim Francisco da Silva morador na Estrada Nova.
José Florencio da Silva.
Leonardo José Velloso Braga.
Manoel Gonçalves da Silva Torres.
Eduardo Kort.
Marcolino Roberto da Paixão.
Antonio Gomes Sena.
Dias Villela empregado na estrada de ferro.
João Manoel Martins.
José Francisco da Silva.
Candido Ribeiro Sinas.
Antonio Oliveira Moura.
João Sabino da Silva.
Francisco Andrade Cordeiro.
Joaquim Pedro dos Santos Pereira.
José Miguel de Oliveira.
Manoel José Ribeiro.
José Ferreira dos Reis.
Salvador Maximo de Oliveira.
Francisco Malaquias.
Capitão Lança.
Gabriel retratista.
João Baptista Accioli Wanderley.
Manoel Joaquim Neves Campos.
Henrique da Cunha Rodrigues em Maceió.
Antonio Pedro de Mello.
Francisco Aguiar Junior.
José Ferreira Xavier.
João José de Farias em Itamaracá.
Manoel Antonio Chaves Vasconcellos em Goianna.
Silvestre Joaquim da Silva em Páo d'Alho.
Manoel João dos Anjos.
Vicente Ferreira Cornellor.
Antonio dos Santos Ferreira.
José Francisco Lima no Brejo de Bananeira.
Francisco da Costa Gadilho.
Manoel da Assumpção e Santiago na Parahiba.
Joaquim Milet Maria.
Raymundo Gomes do Amaral.
Estevão de Hungria Pereira Pinto.
Francisco Ignacio da Silva em Alagoa Grande.
José Alves Honorato no Bonito.
Antonio Bernardo da Silva Campos em Serra Talhada.
Manoel José da Silva em Pesqueira.
Amaro Antonio Mello Barros.

Casa na rua do Trapiche

Alugam-se o segundo e terceiro andares do sobrado n. 4 da rua do Trapiche; na rua da Cadeia numero 57.

— Aluga-se um sobrado na rua da Trempe n. 7, com commodos para grande familia: quem o pretender dirija-se á rua da Mangueira n. 7, que achará com quem tratar.

Ordem terceira de S. Francisco do Recife.

Aluga-se a casa terrea n. 24, sita na rua da Senzalla, pertencente ao patrimonio da mesma ordem; quem a pretender dirija-se ao Sr. ministro, rua do Encantamento n. 11.

Parahiba.

Roga-se a um senhor negociante da cidade da Parahiba queira pagar na rua de Apollo n. 4 as despezas feitas com medicina e funeral de seu filho, fallecido na ilha de S. Miguel (divida de honra) sob pena de se lhe declarar o seu nome em todos os jornaes.

— Arrenda-se o engenho Paraiso, na freguezia de Agoa-Preta, distante da estação 1 1/2 legoa; este engenho é de muito boas terras e de muita producção, tem boas matas e é novo, levantado ha 6 annos, com muito boas obras de pedra e cal, que tudo certamente agradará á vista do pretendente, e vai se pôr d'agua que ainda ficará melhor: os pretendentes podem dirigir-se ao engenho annexo a fallar com o Sr. José Antonio Pereira, ou no caes do Ramos, sobrado n. 2, que achará com quem tratar.

— Paton Nash & C., administradores da massa fallida de Antonio Cesario Moreira Dias, convidam a todas as pessoas que se julgarem credoras á mesma massa, de apresentarem-lhes os seus titulos de divida, afim de poderem proceder ao que determina o art. 859 do codigo do commercio, isto no termo de oito dias.

— Roga-se aos Srs. Romão da Cunha Amaral e Antonio Cordeiro Cavalcanti, este filho, aquelle genro do Sr. Antonio Cordeiro Falcão, proprietario do engenho Macacheira em Itamaracá, que venham quanto antes a travessa do Carmo n. 1, segundo andar, tratar do negocio relativo ao escravo Gaspar, certos de que se o não fizerem, o annunciante procederá contra os mesmos senhores com todo o rigor de direito.

— Os abaixo assignados tem justo e contratado com o Sr. Francisco de Assis Pereira Freire a compra de sua taberna, sita na Capunga, rua das Crioulas n. 27, livre e desembaraçada; quem se julgar com direito a mesma, dirija-se no prazo de tres dias na rua de Apollo n. 39, findos os quaes por nada se responsabilisam os annunciantes.

Recife 23 de fevereiro de 1863.

Joaquim José da Fonseca & C.

Irmandade do Senhor dos Passos.

A mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos do Recife convoca os senhores irmãos para quinta-feira 26 do corrente, as 4 horas e meia da tarde, afim de dar posse a nova mesa regedora.

Octaviano de Souza França, Escrivão.

— Qualquer pessoa que tivesse penhores de ouro em poder do finado Patricio José Borges de Freitas, dirija-se a praça da Boa-Vista n. 4, a fallar com José Alves Lima.

Aluga-se

a casa da rua do Principe n. 4, freguezia da Boa-Vista, com 3 quartos, 2 salas, cozinha fora e cacimba, e bom quintal: a tratar na rua Nova numero 3

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & Companhia,

competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— A abaixo assignada, casada com o Sr. José Norberto Casado Lima, escrivão do termo de Barreiros, previne ao respeitavel publico que ninguem contrate com o referido seu marido a respeito dos bens do casal, mórmente dos de raiz, que segundo consta elle trata de vender, hypothecar, ou por qualquer outro meio alienar, por quanto tudo isto é feito para defraudar e prejudicar a mesma abaixo assignada, a quem o dito seu marido injustamente abandonou.

E chegando ao seu conhecimento que o mencionado seu marido para conseguir seus fins mandara passar, ou elle mesmo passara uma procuração com data de 1859, na qual figura o nome da abaixo assignada, concedendo lhe poderes para alheiar os bens do casal, pela presente declara que essa procuração é simulada e falsa, e que nem para ella, nem para qualquer outro instrumento publico, ou particular tem a abaixo assignada concorrido com o seu consentimento e assignatura sendo que aliás ella sabe ler e escrever.

E desde já protesta contra qualquer venda, hypotheca, doação, ou qualquer outro acto que o sobredito seu marido fizer, mediante essa procuração falsa, para desbaratar os bens do casal, defrauda la e prejudica-la; sendo que fez publicar o presente annuncio para acautelar o seu direito, e afim de que não haja quem allegue ignorancia.

Recife, 23 de fevereiro de 1863.

Mathilde Umbelina do Rego Lima.

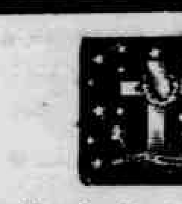

A familia do finado Luiz Borges de Cerqueira e seu socio Ignacio Alvim da Silva convidam a todos os seus amigos e parentes para assistirem quinta feira 26 do corrente a missa do setimo dia na matriz da Boa-Vista, ás 6 horas da manhã, pelo que desde já ficam gratos a todas as pessoas que assistirem a este acto.

— José Jeronymo da Silva de novo avisa a quem possa interessar que não pagará' divida alguma contraida pela sua escrava Benedicta, uma vez que essa divida não esteja autorisada por um bilhete assignado por mim ou por pessoa de minha familia, no mesmo caso estão os objectos dados para amostra que só lhe serão dados com um penhor equivalente na falta de bilhete.

Attenção.

Aluga-se o segundo andar e sotão do sobrado da rua da Penha n. 21, com bastantes commodos para familia: quem o pretender, dirija-se á rua larga do Rosario n. 28 2º andar, que achará com quem tratar.

— Está para alugar se um segundo andar do sobrado na rua das Aguas-Verdes: quem o pretender, falle na rua das Cruzes, sobrado n. 9, lado direito quem vai da rua do Queimado para S. Francisco.

— Casemiro Luiz Pereira, subdito portuguez, retira-se para o Rio de Janeiro.

— Precisa se de uma ama para cozinhar e comprar para uma casa de muito pouca familia: na rua da Concordia n. 34, sobrado do armazem do sol.

— Aluga se um preto ou preta que se prestem a todo serviço interno e externo de uma casa: quem os tiver nestas circumstancias e quizer aluga-los, dirija se ao 3º andar do sobrado n. 12 da rua do Cabugá.

— Está para alugar-se o 1º andar do sobrado da rua do Trapiche n. 40, proprio para escriptorio.

— Vai a Europa tratar de sua saude Antonio José de Carvalho Santiago e sua familia, deixando encarregado de seus negocios o Sr. Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado.

— O Sr. Jesuino da Costa Albuquerque Mello que morou nas Cinco Pontas, queira dirigir-se a praça da Independencia n. 6 e 8, a negocio de seu interesse.

MUTILADO

Companhia portugueza de seguros maritimos e terrestres da cidade de Lisboa.

Os directores da companhia nacional Utilidade Publica, estabelecida nesta cidade, como agentes da companhia Fidelidade, da cidade de Lisboa, fazem publico, que se acham autorisados competentemente para tomarem por conta daquella companhia Seguros Terrestres e Maritimos, com condições as mais lisongeiras para o segurado: na rua da Cadeia n. 42, primeiro andar.

Os agentes.
Feliciano José Gomes.
Domingos Rodrigues de Andrade.

Pão de senteio

Continua a haver pão de senteio nos dias quartas e sabbados de cada semana na padaria em Santo amaro ao pé da fundição e na rua do Imperatriz n. 22 e rua do Brum confronte o chafariz n. 47, rua larga do Rosario deposito n. 36.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado, agente do banco mercantil portuense, nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma, á vista e a prazo, podendo logo os saques a praso serem descontados no mesmo banco na razão de quatro por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8, ou do Imperador n. 51.

Joaquim da Silva Castro.

— Aluga-se o pequeno sobrado de um andar e sotão do beco do Calabouce, n. 5, atraz da rua Nova, com commodos para pequena familia: na rua Nova, n. 14.

Muita attenção

O abaixo assignado liquidatario da extincta firma de Vidal & Bastos, já cançado de mandar receber dos devedores da mesma o que estes lhe devem, e não tendo sido possivel receber pelos meios amigaveis, roga pela ultima vez aos mesmes, que lhe venham pagar os seus debitos no praso de 30 dias, depois do que entregará a cobrança dos mesmos a um procurador para serem cobrados judicialmente. Recife 20 de fevereiro de 1863.—José Carlos Bastos Oliveira.

Attenção.

Roga-se ao Sr. P., morador em Tijicupapo, tenha a bondade de mandar pagar sua pequena letra, vencida em 24 de janeiro de 1855 ao correspondente de seu irmão, do contrario verá effectivamente seu nome por extenso neste Diario, com a origem desta divida.

Aluga-se

a casa confronte a S. José do Manguinho, com armação de taberna, bem afreguezada para a terra: quem pretender dirija se a rua Augusta numero 26.

O Perfume da Moda.

AGUA FLORIDA

De Murray & Lanman.

Este raro quão delicado perfume é quasi que inextinguivel e tão cheio de mimosa fragrancia e frescura como o delicado cheiro das proprias verdecentes flores. Durante os mezes calorentos do verão o seu uzo torna-se iminentemente aprazivel e desejavel em consequencia da influencia refrigirante e suave que ella produz sobre a pelle: em quanto que uzada no banho ella imparte áo corpo languido e cançado uma certa elasticidade de vigor e força. *Ella imparte transparencia as feições, e remove pannos, sardas e bertoejas de sobre a pelle.*

O TONICO ORIENTAL DE KEMP PARA OS CABELLOS,

É uma preparação admiravel para limpar, afformosear, conservar e restabelecer os cabellos.

A' venda nas boticas de Caors & Braboza, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

O bacharel João Gonçalves da Silva Montarroyos tem aberto seu escriptorio de advocacia na rua estreita do Rosario n. 21, onde pode ser procurado das 9 horas da manhãa as 3 da tarde.

Bolinhos.

Fazem-se bolinhos com perfeição, asseio e bem trabalhados, bandejas de bolinholes de diversas fórmas e boas qualidades, como tambem bolos de todas as qualidades do mercado, pão de-ló, pudins e pasteis de nata: quem quizer procure na rua de Agoas-Verdes n. 64, segundo andar para ajustar.

— Nesta typographia precisa-se fallar ao Sr. Salustiano Cyriaco de Souza.

Dentista de Paris

19—Rua Nova—19

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações de sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com superioridade e perfeição, que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificio.

— Manoel José da Silva, Portuguez, retira-se para Portugal.

— Um moço chegado ha pouco tempo da Europa, e que está bem versado nas linguas franceza, ingleza e allemão, deseja empregar-se em uma casa estrangeira: quem precisar annuncie por este jornal.

Aviso

Pede-se ao Sr José de Sá Albuquerque Mello Gadelha de mandar a rua da Cadeia escriptorio n. 47, a negocio de seu interesse.

— Aluga-se por 16$ a loja de sobrado da rua do Aragão n. 1, e o primeiro e segundo andares da rua da Roda n. 47: na rua Augusta n. 94.

Cavallos furtados

Ao amanhecer do dia 11 do corrente furtaram da Estrada Nova dous cavallos ruços rodados, um grande e outro pequeno, ambos andadores baixos, castrados, e com signaes de ferro em cima da anca: roga-se as autoridades policiaes a apprehensão dos mesmos, e quem os levar ao engenho Pindoba, na freguezia de Cruangy, será generosamente recompensado.

— Precisa-se de uma ama de leite sem filho: na rua Imperial n. 20.

Avisa-se

Ao Illm. Sr. tenente e subdelegado Leodegario Zelenato Pereira Caldas, que o seu afiançado José Martins Correia (soldado) mudou-se ficando a dever a quantia de 5$400 rs., resto de alugueis. Como se ignora onde se acha S. S. fez-se o presente aviso para dar suas ordens a respeito. Recife 23 de fevereiro de 1863.

J. G. F. C.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 16 annos de idade, que tenha pratica de taberna e que afiance a sua conducta: na rua da Senzalla-Velha, n. 50.

Avisa-se

Ao Illm. Sr. José Cunegundes da Silva que o seu afiançado Manoel Felix de Almeida (soldado) mudou-se da casa em que estava desde 15 de janeiro findo, ficando a dever 21$. Como S. S. se acha fora desta capital como subdelegado ignorando-se o lugar por tal motivo fez-se este aviso pelo Diario para ter a devida noticia e dar as suas ordens. Recife 23 de fevereiro de 1863 —J. G. F. C.

— Claudio Dubeux, proprietario das linhas de omnibus, faz sciente a quem convier que o omnibus da linha da Varzea, suspende por este anno a respectiva carreira no fim do corrente mez.

por 25$000 mensal !!

Aluga-se a uma familia honesta e de bons costumes as lojas do sobrado da rua Imperial n. 64, perto da rua Augusta, ou junto do viveiro do Muniz, conhecido pelo sobrado do Gusmão, são bastante frescas, e contem 6 grandes quartos, alguns dos quaes forrados de papel, um espaçoso gabinete tambem forrado, duas salas, sendo a de visita lindamente forrada, etb; trata-se no mesmo sobrado, ou com o solicitador Burgos Ponce de Leon,

O unico dentista do seculo, scientifico mechanico e philantropico

O professor odontalgico Julio C. Pedrotta, italiano, acha-se a disposição do respeitavel publico para extrahir dentes sem dôr e collocar novos, nos arrabaldes perto da estrada de ferro, isto é, Agua-Preta, Uno, Escada, etc., até o dia 8 de março; aproveite por tanto, quem quer ser operado por tão leve, prudente e segura mão.

Unicus in sœclo, et medicina doutus in omne, omnibus alta levo dentibus ore mala.

Compras

Compra-se

cobre, bronze, e metal velho, e chumbo velho: na rua do Brum n. 40.

— Compram-se porcos gordos effective: na rua do Rangel n. 31

— Compra-se ouro e prata em obras velhas; na praça da Independencia n. 22, loja de bibelôs.

— Compra-se um casal de escravos que sejam de 40 annos pouco mais ou menos e que fosse de campo: na rua da Cruz n. 23.

— Compra-se uma escrava que saiba lavar, engommar e cosinhar bem: na rua da Cruz numero 23.

— Compram-se saccos vasios: no armazem n. 36 no cáes do Ramos.

— Compra-se na loja de Mela Irmãos, escravos do sexo masculino, de idade de 25 a 35 annos, sendo sadios e robustos, preferindo-se os aclimatados na praça.

— Compra-se uma escrava de 18 a 24 annos, que seja boa figura, e de cor preta, e perita cozinheira: na rua do Queimado n. 39, loja, se dirá quem precisa.

— Compra-se um cylindro de padaria dos antigos, e já servido, porém em bem estado, que seja barato; dirija-se a rua da Imperatriz n. 70 para tratar.

Attenção.

Compra-se ourellas de panno; na rua do Cabugá, loja n. 1 C.

— Compra-se em segunda mão o diccionario latino portuguez, e o portuguez-latim, por Fonseca: na praça da Independencia, lojas ns. 1 e 3.

Vendas.

Livros.

Acham se á venda na livraria encyclopedica na rua da Cruz do Recife n. 52, diversas obras de direito chegadas pelo ultimo vapor, e entre essas o manual dos promotores.

— Vende-se uma armação propria para qualquer estabelecimento: a tratar na rua Direita numero 85.

— Um moleque de idade 20 annos, crioulo, de bonita figura, um lindo mulatinho de idade 11 annos: na rua Direita n. 3.

Fazendas baratas N. 7

Loja de Custodio, Carvalho & C, rua do Queimado n. 27

Barato para acabar.

Finissimas cambraias de cores de modernos desenhos pelo barato preço de 500 rs., cada uma vara.

Pechincha.

Madapolão enfestado superior com 20 varas uma peça 8$ e a vara 400 rs.

Por uma quarta parte.

Gollinhas de linho e crochê de traspasso e com laço, estas gollinhas vendiam-se a 4$ e 5$, para acabar a 1$ cada uma.

Alpakelim.

Fazenda inteiramente nova a 280 rs. o covado.

Lençoes de panno de linho grandes a 2$ e 2$500 rs.

Cobertas de chita a 2$.

Bramante.

Com 10 palmos de largo proprio para lençoes e toalhas de mesa a 1$100 a vara.

Com 6 palmos de largo.

Tafetaline de seda para travesseiros e vestidinhos de menina a 1$280 o covado.

Pannos adamascados para mesa a 1$500.

Filó de linho liso e tarlatana branca a 720 rs. a vara.

Guardanapos adamascados a duzia 2$.

Lenços brancos para algibeira a 1$600 e 2$ a duzia.

Toalhas de linho para mesa a 3$500.

Atoalhado de linho com 8 palmos de largo a 2$200 a vara.

Pechincha.

Balões de 30 arcos pelo baratissimo preço de 3$500 rs.

Colchas de seda para casamento a 30$ cada uma.

Camisinhas de cambraia a 2$.

— Vende-se uma preta moça, sadia, crioula, de 18 annos, com principio de habilidades: na casa de pasto do largo da Assembléa. Na mesma casa precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia, que seja de idade e prefere-se portugueza, para fora da capital 15 leguas.

— Vende-se um bom engenho de grande producção, distante da praça [illegible], moente e corrente, com muito boas terras de plantação de canna, roça, milho e feijão, por muito barato preço, que se pague em a dezoito [illegible], tambem vende-se a safra que dará 1,500 pães, assim como os animaes, a vista faz fé: quem pretender dirija-se a rua da Cruz n. 52 primeiro andar, que se lhe dirá quem vende.

— Vende-se a armação e utencilios da taberna n. 45 da rua da Esperança, a casa e a armação é nova, tem commodos para familia, e tambem se pode alugar em separado, garante-se o aluguel da casa pelo preço e tempo que o inquilino quizer: a tratar no mesmo.

— Vende-se por preço commodo [illegible] armação envernisada, propria para loja de fazendas ou outro qualquer estabelecimento; a tratar na rua da Cruz, armazem n. 56.

Farinha de mandioca,

Vende-se no armazem de Ferreira & Martins travessa da Madre de Deos n. 16, farinha de mandioca em saccos, de superior qualidade da mais nova que ha no mercado e por preço muito barato.

— Vende se por 1:200$ uma casa terrea feita ha pouco com 50 palmos de fundo e 22 de largo, com cosinha fora e quintal murado e chão proprio: quem pretender dirija se a botica do Sr. Luiz Pedro das Neves na rua da Cruz do Recife n. 24 ou a botica do Sr. Joaquim Ignacio Ribeiro na praça da Boa-Vista n. 21, que dirão quem é o vendedor.

— Vende se gomma do Aracaty, muito nova e alva a 80 rs. a libra, e a 2$500 a arroba: na rua das Cruzes, n. 24, esquina da travessa do Ouvidor.

— Vende-se ou permuta-se por predios nesta praça o engenho Maguabipe de Baixo; quem o pretender vá tratar no mesmo engenho com seu proprietario, ou entender-se com Bartholomeu Francisco de Souza, nesta praça.

— Vende se a taberna da rua do Rangel propria para qualquer principiante por ter pouco fundo: quem pretender annuncie.

— Vende-se o deposito da rua das Trincheiras n. 43, com poucos fundos, proprio para um principiante, e bem afreguezado para a terra: quem o pretender dirija-se ao mesmo, que achará com quem tratar.

Vendem-se

cinco escravas de todo serviço, de 20 a 30 annos de idade, de boas conductas e sadias: a tratar na rua das Cruzes n. 18 com o Sr. José Pedro do Rego, ou com Manoel da Silva Grillo nos Afogados.

Escravo peça.

Vende-se um mulato de 23 annos de idade, boa figura e sadio, cosinha o diario de uma casa e trabalha pelo officio de sapateiro; a tratar com Ribeiro & Caduff, padaria no pateo do Terço, aonde os compradores podem ir examinar o mesmo escravo.

Vende-se

a loja de miudezas da rua da Imperatriz n. 82, com as miudezas que contém dentro, e tambem se vende só a armação; a tratar na rua Nova, loja n. 11.

NOVOS VESTIDOS.

São chegados os lindos vestidos de moreantique preto de superior qualidade com barra assetinada os primeiros que vieram a Pernambuco, a cada corte acompanha um figurino do qual se vê ser a ultima moda em Paris, á rua do Crespo loja das columnas n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C. successores de José Moreira Lopes.

BOTICA FRANCEZA

N. 38—Rua do Imperador—N. 38

ELYTROIDES DO DR. COMBE, facil de applicar no tratamento das vaginites, leucorrhea, ulcerações, quedas, desviações e engorgitamentos uterinos, esterilidade, tratamento cuja efficacia tem-se provado nos hospitaes de Paris.

BOTICAS PORTATEIS de diversos tamanhos proprias para os Srs. de engenho etc., e com os medicamentos mais precisos para o cholera. Salsa parrilha de Bristol, pilulas vegetaes assucaradas e pastilhas vermifugas de Kempe, anachealite peitoral e mais preparados de Kempe. Balsamo philantropo proprios para as molestias de estomago e intestinos, dispepicia, constipação de ventre e irregularidades da menstruação.

ELIXIR DO DR. TERMES de citro-lactato de ferro, uma das composições de ferro mais suave ao paladar e de facil absorção, este licor com vantagem ao oléo de figado de bacalhão: empregado pelos primeiros medicos da França em todas as molestias de languidez, e em todas as affecções devidas ao empobrecimento do sangue. Calorose ou côr pallida, leucorrhea ou perdas alvicentes, rachites, escrofulas, suffocações e palpitações, abatimento por causa de hemorragias nas febres perigosas e de excessos de toda natureza etc., etc., não produz constipação de ventre, nem alteração nos dentes, inconvenientes inherentes a maior parte dos preparados de ferro.

Unico deposito na botica da rua do Imperador n. 38. Vende-se a 4$ o frasco.

ALMANAK DE 1863

Vende-se o almanak civil, ecclesiastico, militar, administrativo, agricula, commercial e industrial desta provincia para o corrente anno, a 1$000: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

FOLHINHAS PARA 1863

Na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia vendem-se folhinhas para 1863 seguintes qualidades:

FOLHINHA DE PORTA contendo o kalendario, épocas geraes, nacionaes, dias de gala, tabellas de salvas, noticias planetarias, eclipses, partidas de correios, audiencias e resumo de chronologia a réis - - - - - - - - - 160

DITAS DE ALGIBEIRA DE VARIEDADE com os mesmos objectos (menos jogos) e uma collecção de anecdotas, bons ditos, etc. etc. - - - - - - - - -

DITAS RELIGIOSAS contendo os officios de Nossa Senhora da Conceição, da Paixão, das almas, da Senhora do Carmo, de Santa Rita, de S. Francisco de Assis, do Senhor dos Afflictos e versos da Paixão e da Penha - - - - - - 320

DITAS IDEM contendo todos os actos da semana santa, acommodados a comprehensão de todos os christãos - - - - - - - - - - - - - - 320

DITAS IDEM contendo louvores ao Santissimo Nome de Deus, hymnos ao Espirito Santo, a Nossa Senhora, desengano da vida, jaculatorias, commemoração á Senhora do Carmo, além de outras muitas orações - - - - - - - - - 320

DITAS DE PADRE ou kalendario latino do bispado de Pernambuco, redigido pelo conego penitenciario Joaquim Gonçalves Ferreira da Cruz, precedido de uma conveniente elucidação liturgica, na qual definitivamente, segundo os melhores autores, se desvanecem as duvidas, que occorrer possam na pratica das rubricas, tanto do Breviario como do Missal Romano; e proseguido de um brevissimo memorial da Missa cantada, para recordação das seremonias sagradas, que em alguns lugares, por falta de pratica, talvez, ellas não estejam mais tão bem lembradas como quando se aprenderam a - - - - - - - - 640

VIVA O CONCERVATIVO

DE

Joaquim S. dos Santos

23—Largo do Terço—23

Recebeu pelo ultimo vapor e navios de vela um rico sortimento de molhados, que para isso tem pessoa encarregada a escolher os queijos, pelo que póde vender por menos do que em outra qualquer parte, garantindo-se sua superior qualidade.

Leiam.

Vinho Figueira, Porto a 400, 500, 560 e 640 rs. a garrafa.
Manteiga ingleza especialmente flor a 720, 800 e 900 rs. a libra.
Idem franceza chegada no ultimo navio a 560 e 640 rs. a libra.
Banha de porco refinada a 400 rs. a libra, e em barris terá abatimento.
Arroz do Maranhão a 100 e 120 rs. a libra, e em sacca terá abatimento.
Aletria, macarrão e talharim. a 400 rs. a libra.
Café de 1.ª, 2.ª e 3.ª sorte a 250, 280 e 300 rs. a libra, e a arroba de 8$ a 8$500.
Passas de camada em caixinhas de 8 libras por 2$500, e arretalha-se a 480 rs.
Phosphoros sem avaria a 2$500 a groza e 200 rs. a duzia e 20 rs. a caixinha.

Além destes generos existe um grande sortimento de servejas branca e preta, genebra, conservas, sardinha de Nantes, sabão de 120 a 240 rs. a libra, batatas, massa de tomate, gomma de e gommar, farinha do Maranhão, velas de spermacete e carnauba, alho, pimenta, cominho e ervadoce, chá do melhor, bolachinha ingleza e outros muitos generos que seria enfadonho menciona-los: no armazem Conservativo do largo do Terço com frente pintada

ATTENÇÃO

Grande e variado sortimento de fazendas pretas para a quaresma

Superiores cortes de moreantique preto achamalotado de listas assetinadas e de ramagem o que ha de melhor gosto e mais moderno para vestido.
Moreantique preto largo de ramagem assetinada em peça a 3$500 o covado.
Gurgurão preto liso superior fazenda para vestido a 3$ o covado.
Dito preto lavrado largo de gosto inteiramente novo o que tem vindo de melhor a esta praça a 2$600, 3$, 3$500 e 4$ o covado.
Grosdenaple preto bom a 1$600 o covado.
Dito largo a 1$800, 2$, 2$200 e 2$400 o covado.
Dito muito largo e superior qualidade a 2$600, 2$800 e 3$ o covado.
Sarja preta de seda, dita hespanhola superior.
Setim preto macio, vellado preto muito bom.
Manteletes pretos de seda enfeitados com muito gosto a 20$.
Ditos de filó preto compridos.
Capas pretas bordadas o que ha de melhor e mais moderno a 35$, 40$, 45$ e 50$.
Zuavos pretos enfeitados com muito gosto.
Mantas pretas de filó a 7$, 8$, 10$ e 12$ cada uma.
Casemiras pretas a 1$600, 2$, 2$500, 3$ e 3$500 muito superior a 4$ o covado.
Panno preto bom a 4$, superior a 5$ 6$, 7$, 8$ 9$, muito fino a 10$.
E outras muitas fazendas que seria enfadonho enumerar: na loja das columnas á rua do Crespo n. 13 de Antonio Corrêa de Vasconcellos & C., successores de José Moreira Lopes.

ROUPA FEITA

NO

ARMAZEM

DE

SANTOS & FARIA.

40—*Rua do Queimado*—40

LETREIRO VERDE.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, tambem se manda fazer por medida á vontade dos concurrentes, para o que tem um dos melhores professores assim como tambem tem um grande e variado sortimento de fazendas de todas as, qualidades, para senhoras, homens e meninos.

Casacas de panno preto. 35, e	30,000	Colletes de fustão e brim branco 3,500, 3,000 e	2,500
Sobrecasas idem. 30, e	25,000	Seroulas de brim de linho, 2,400	2,000
Palitot idem, e de côres. 25, 20, 15, e	10,000	Ditas de algodão. 1,600	1,400
Ditos de casemira. 20, 15, 12, 10. e	7,000	Camisas de peitos de linho. 5, 4,000 3,000 e	2,500
Ditos de alpaca. 5, e	3,500	Ditas de madapolão. 3, 2,500, 2,000 e	1,600
Ditos ditos pretos. 9, 7, 5, e	3,500	Chapéos de massa, pretos, farncezes. 10, 9, e	8,500
Ditos de brim e ganga de côres 4,500, 4,000 3,500 e	3,000	Ditos de feltro. 5, 4, 3,500	2,000
Ditos branco de linho. 6, 5,	4,000	Ditos de sol de seda. 12, 11, 7,000 e	4,500
Ditos de merinó preto de cordão 10, 7, e	5,000	Collarinhos de linho fino, ultima moda.	640
Calças de casemira preta. 12, 10, 8, e	7,000	Sortimento completo de gravatas.	
Ditas de côres. 9, 8, e	7,000	Toalhas para rosto, duzia. 11, 9 000 e	8,000
Ditas de meia casemira de côres 5,500 e	4,000	Ditas de mesa, grandes, uma.	3,000
Ditas de princeza e merinó preto de cordão 5,000, 4,500 e	4,000	Chapéos de sol, de alpaca, pretos e de côres.	4,000
Ditas de brim branco e de côres 5,000, 4,500, 4,000 e	2,500	Lençoes de linho.	3,000
Ditas de ganga de côres. 3,500 3,000 e	2,500	Cobertas de chita chineza.	2,000
Colletes de velludo preto e de côres 9,000 e	7,000	Penna d'aço, as mais superiores a groza.	600
Ditos de casemira preta, 5,000	4,000	Relogios de ouro orizontaes. 9,000, 80,000 e	70,000
Ditos de ditas de côres. 5, 4, e	3,500	Ditos de prata, galvanizado, patentes e orisontaes. 40,000 e	30,000
Ditos de setim preto.	5,000	Obras de ouro, adereços, meios adereços, pulceiras, rozetas, anneis e cruzes.	
Ditos de ditos e seda branca. 6,	5,000		
Ditos de gurgurão de seda pretos e côres. 6, 5, e	4,000		

O melhor que se tem visto em gollinhas e punhos.

A loja d'aguia branca acaba de receber uma pequena porção de guarnições de gollinhas com gravatas e punhos, obra de sublime gosto, e que pela primeira vez aqui vieram, e como do louvavel costume, a loja d'aguia branca da rua do Queimado n. 16, está trocando baratamente cada guarnição por 3$, e só não as comprará quem não as vir, ou não tiver dinheiro.

Esperança.

Rua do Queimado n. 33 A

Cabello.

Braceletes de cabello a 4$.
Ditos de 3 tranças e laço a 5$.
Ditos de 3 tranças e 3 pedras 6$.
Ditos de 3 tranças e 1 cobra 5$.
Correntes para relogio a 7$.
Trancelins idem a 7$.

Artigos novos.

Agoa de flor de laranja a 500, 800 e 1$ o frasco, menos 50 0/0 que na botica.
Pennas de aço, nova forma, a caixa 2$.
Cabeças ou cestinha para braço de meninas a 1$500 e 2$.
Pentes com mola para se trazer na algibeira a 500, 800, 1$, e 1$500.
Pentes de borracha para alisar a 800 rs.
Rosas artificiaes a 2$500 e 3.
Aspas para balões, a vara por 160.
Papel pequeno azul por 1$.
Idem idem beira dourada a 1$200.
Envelopes, o cento a 800 e 1$.
Colchetes imperiaes, fio batido, só o que é bom só tem a esperança.
Saponetes para todos os preços de 200 a 500 a 1$, e especialmente o que é preparado com o suco da alface a 1$.
Moutros rose, feitas de mel de abelhas a 500 rs.
Ainda resta uma pequena porção de sabão Windsor Soap a 2$ a duzia.
Fitas de vellado por preços que todos duvidam, se possa vender por ser bom e barato; preços reduzidos para vender a dinheiro.

Esperança

Rua do Queimado n. 33 A

Perfumaria.

Agoa de colonia em frascos de rolha de vidro por 1$500 e 2$, o melhor que pode ter vindo até hoje, em garrafas de crystal por 12$, as garrafas servem para vinho por serem de modelos elegantes, em frascos quadrados Piver a 1$, em meios frascos Piver a 500 rs.

Banhas.

A esperança sortio se de quantidade de cosmetiques, pomadas, e verdadeiros artigos neste genero apreciaveis, e quer suppôr que ninguem os entregará ao comprador por preços tão reduzidos; ver-se-ha:
Banha imperial (frascos) 2$000.
Idem diamantina (artigo novo) 1$500.
Banha de urço (verdadeira) 1$500.
Banha japoneza (Coudray) 1$.
Cosmetiques de 120 a 500 rs.
Muitos vasos de vidro que depois de vasios servem para diversos usos, e que só o frasco custaria vasio, por quanto vendemos cheio de banha por 1$500 e 2$.

Extratos

Bouquet (inglez) de principe a 2$.
Operas Bouquet 1$500
Lavander Welter 1$ e 1$500.
Ess bouquet 2$000.
Carteiras de 3 frascos a 5$.
Item com 6 frascos a 15$.
Pequenas caixas com 6 frascos a 1$280.
Opiata ingleza, potes de louça a 1$500.
Muitos extratos francezes que admiram, por baratos preços.

Coke e alcatrão

Coke de melhor qualidade, muito proprio para vapor, e tambem para todos os usos domesticos, fornos pequenos e grandes, etc., para estes serviços, o coke é mais economico do que qualquer outro combustivel, por ser menos de metade do preço e de mais duração.

Alcatrão, este sendo applicado a navios, barcaças, alvarengas, canoas, etc., presta muito bom effeito, conservando a madeira de todas as qualidades de bichos, fazendo durar um tempo indefinido. Tambem conserva madeira de edificações, preservando-a dos bichos e contra o tempo: as propriedades chimicas deste alcatrão de carvão e mais forte do que qualquer outro, extrahido de madeiras ou outras materias.

Quem precisar achará a venda, no armazem do gaz, rua do Imperador, unico lugar onde se vende.

Preço do coke 12$ por tonelada.

Preço do alcatrão 500 rs. por canada.

Leite virginal e vinagre aromatico.

A loja da aguia branca acaba de receber esses uteis e proveitosos liquidos sendo o leite virginal para tirar sardas e o vinagre aromatico para tonticas, dores de cabeça, vertigens etc., etc., cuja utilidade é reconhecida pelos que tem comprado: na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Novo sortimento de visporas e dominós.

Na rua do Queimado loja da aguia branca numero 16.

Meias pretas para padres a 6$ o par.

Pelo preço de 6$ por um par de meias será facil de colligir-se a superioridade dellas, assim o Sr. Rd. que quizer calçar dessas afamadas meias pretas é dirigir-se a rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Acaba de chegar para a loja da aguia branca rua do Queimado n. 16

Novo sortimento de fitas de lãa para vestidos.
Dito dito de folhas para rosas.
Esponjas finas para rosto.
Novos e bem tecidos bandões.

Charutos vindos da Havana.

Acaba de chegar uma pequena partida em casa de Aranaga Hijo & C., e se vendem:
1 caixa Londres fino a 16$000
1 dita regalia de Londres, (2 meias) 12$.
1/2 dita idem idem 6$.

MUTILADO

GOES & BASTOS

RUA DO QUEIMADO N.º 46
GRANDE SORTIMENTO
DE
FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

Sortimento completo de sobrecasacos de panno a 25$, 28$, 30 e 35$, casacas muito bem feitas a 25$, 23$, 30$ e 35$, paletots acasacados de panno preto de 16 até 25$, ditos de casemira de côr a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, ditos saccos de alpaca, merinó e lãa de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 8$ a é 14$, ditas de côr de 7$ até 10$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brim, como sejam: calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de metim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de bramante a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, ceroulas de linho e algodão, chapéos de sol de seda, luvas de seda de Jovin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate, onde recebemos encommendas de grandes obras, que para uso está sendo administrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, portanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barata do que em outra qualquer casa.

GRANDE ARMAZEM DE ROUPA FEITA

DE

BASTOS & REGO.

Na rua Nova n. 47, junto a Conceição dos Militares.

Neste grande armazem de roupas feitas ha tudo quanto é tendente a roupas feitas, tudo por preços muito modificados como é de seu costume: sobrecasacas e casacas de panno fino a 25$, 28$, 30$ e 35$, paletots do mesmo panno a 14$, 16$, 18$ e a 20$, ditos saccos de casemira de côr a 7$, 8$, 9$, 10$, 12$, e 14$, ditos sobres de 16$ a 18$, ditos de alpaca de cordão a 8$, ditos de merinó de cordão de 12$ a 14$, calças de casemiras de côr e pretas a 5$, 6$, 7$, 8$, 9$, e 10$, colletes das mesmas fazendas a 3$500, 4$, e 5$, ditos de brim de côr e brancos a 2$, 2$500 e 3$, calças de brim branco de 4$ a 5$, ditas de brim de cor a 2$500, 3$, 3$500 e 4$, ditas de merinó de cordão a 4$, 5$, e a 6$, paletots saccos de alpaca preto de 3$500 a 4$, ditos de brim de cor e branco a 2$500, 3$, 4$ e 5$, ditos de alpaca branco a 6$, ditos de palha de seda a 8$, camisas e ceroulas de linho e de bramante, chapéos de todas as qualidades, roupa de todas as qualidades para menino, assim como temos um grande sortimento de fazendas escolhidas de todas as qualidades, tanto de panno como de casemira e brins para mandarmos apromptar qualquer encommenda que nos for incumbida, o que para este fim temos uma grande officina de alfaiate com operarios, dirigida por um mestre francez o Sr. Carlos Laurente, tres contramestres dirigidos pelo mesmo, cada um destes com sua especialidade, dous cortando calças e um colletes, e o Sr Laurent cortando obras grandes de todas as qualidades.

Esta grande officina pela sua perfeição e promptidão nada deixa a desejar.

RUA DO IMPERADOR 55.

RUA DO IMPERADOR 55.

FABRICA DE PIANOS DE J. VIGNES

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assaz conhecidos, para que seja necessario insistir sobre a sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido n'esta praça; possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos dos pianistas, sem nunca falhar por serem fabricados de proposito e ter se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; quanto as vezes são melodiosas e flautadas, e por isto muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme ás encommendas, tanto n'esta fabrica como na do Sr. Blondel de Paris, socio correspondente de I. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se acha sempre um explendido e variado sortimento de musicas dos melhores compositores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços muito razoaveis.

FUNDIÇAO DA AURORA.

Nesta grande e bem montada fabrica de machinismo, a mais antiga no imperio, continua-se a executar com a maior presteza e perfeição encommendas de toda a qualidade de machinas usadas no paiz, tendo sempre prompto o seguinte:

Grande sortimento de moendas de canna de todos os systemas e tamanhos.
Machinas de vapor de diversas qualidades.
Taixas fundidas e batidas.
Crivos e boccas para fornalhas.
Bronzes e agulhões.
Rodas, rodetes e redas d'agua.
Guindastes fixos e portatis.
Machinas de cylindros para padaria.
Serras de aço para serraria.
Faixas para barcos, etc., etc., tudo por preço que bem convida.

ATTENÇAO

ARMAZEM PROGRESSIVO

9—LARGO DO CARMO—9

Grande sortimento de molhados

vindos de conta propria

Por menos 10 a 20 por cento do que em outra qualquer parte.

Duarte & C.

Vendem em seu armazem os melhores generos que vem ao mercado e abaixo transcrevem a tabella de seus actuaes preços, garantindo se a superior qualidade e preço, obrigando-se os mesmos a aceitar qualquer genero que não agrade a qualquer freguez.

Manteiga ingleza de primeira qualidade mandada vir de encommenda especial a 800 rs. a libra, e em barril terá abatimento.

Idem em potes de 4 a 16 libras, muito fina e propria para doente a 800 rs. e o pote separado.

Garrafões com 5 garrafas de vinho do Porto do Alto Douro a 2$240 com o garrafão, afiança-se que neste genero é o melhor que veio ao mercado.

Idem com 5 garrafas de vinho Figueira muito superior e mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2$400.

Manteiga franceza chegada pelo ultimo navio e muito nova a 580 rs. a libra e 560 rs. em barril ou meio.

Idem de porco refinada e muito alva a 400 rs. a libra e 360 rs. em barril.

Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor a 2$400 e 2$600.

Idem suisso muito fresco a 640 rs. a libra.
Idem londrino de superior qualidade a 1$000 a libra.

Chá hysson o mais superior a 2$600 rs. a libra, afiança-se ser igual ao que regularmente vendemos a 3$ e 3$200.
Idem menos superior a 2$400, 2$ e 1$600 á libra.

Idem preto muito fino, que sempre se vendeu a 2$ a libra.

Presunto portuguez chegado ultimamente de casa particular a 480 rs. a libra e 400 rs. sendo inteiro, que tem de 6 a 12 libras cada um.

Idem inglez para fiambre de muito boa qualidade a 500 rs. e tambem se vende a libra a 560 rs.

Garrafões com 5 garrafas de superior vinho de Lisboa a 2$200 cada um.

Idem com 5 garrafas de vinagre de Lisboa o mais superior a 1$200.
Idem menos superior a 960 rs. cada um.
Vinhos generosos vindos do Porto engarrafados das seguintes marcas: Genuino, Porto fino Nectar, Duque do Porto, Feitoria, Velho secco, Chamisso, Madeira superior e outros a 1$ a garrafa e 10$ a caixa com uma duzia.
Vinho Bordeaux das melhores marcas Margaux, St. Julien Medoc e S. Estephe e outros a 7$0 rs. a garrafa e 8$ a caixa com uma duzia.
Castanhas as mais perfeitas que tem vindo de Lisboa a 200 rs. a libra e em porção tera abatimento.
Chouriças e paios o mais novo que se póde desejar a 800 e 960 rs. a libra, tambem temos presunto para 400 rs.
Cognac verdadeiro inglez dos melhores fabricantes a 800 rs. a garrafa e 9$ a duzia.

Marrasquino de Zara em frascos grandes a 800 rs. cada um.
Licores francezes muito finos das seguintes marcas Anizete de Bordeaux, Plaizer des dames, creme de Noyou, Eau de veede dantzic, creme de menthe, Huile de Venus, Parfait amour, Curaçáo de Hollande, Eau d'or a 1$ a garrafa e 10$ a caixa com 1 duzia.
Passas muito novas e de camada a 500 rs. a libra e 8$ a caixa com 1 arroba, ha caixas, meias e quartos.
Ameixas francezas em frascos de vidro de 1 1/2 libra e de 3 a 4 libras a 1$400 e 3$ cada um e 1$ a libra.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa a 600 rs. a libra, em latas de differentes tamanhos e lacradas ermeticamente.
Frutas em caldas de todas as qualidades em latas muito bem enfeitadas a 500 rs. cada uma.
Ervilhas francezas e portuguezas muito novas a 640 rs. a lata.

Bolachinha de soda de especial encommenda muito nova em latas grandes a 2$500 cada uma.
Idem de sode e araruta muito superior em latas de 2 a 3 libras a 1$400 cada uma.
Biscoitos inglezes de diversas qualidades em latas a 1$400 cada uma.
Bolachinha ingleza a mais nova que se póde desejar a 5$400 a barrica de 1 arroba e 320 rs. a libra.
Verdadeira farinha de matarana a 320 rs. a libra e em porção terá abatimento.
Farinha de Maranhão muito alva e nova a 160 rs. a libra.

Azeite francez clarificado a 800 rs. a garrafa e 9$000 a caixa com 1 duzia.
Conservas inglezas dos melhores fabricantes Mixed Pickles, cebolas simples, e outras a 800 rs. o frasco e 9$000 a caixa com 1 duzia.

Mostarda da ingleza preparada em potes muito nova a 600 rs. cada um.
Môlhos inglezes de todas as qualidades e das melhores marcas a 600 rs. cada uma garrafinha.
Sal refinado em frascos de vidro de diversos modellos a 400 rs. cada um, só o frasco vale o dinheiro, tambem ha solto a 100 rs a libra.

Vasos inglezes vasios de 4 a 16 libras muito proprios para deposito de doce, manteiga ou outro qualquer liquido de 1$000 a 3$000 cada um.
Sal refinado em vasos inglezes de 4 a 16 libras de 1$280 a 3$500 cada um.
Genebra italiana ou espirito de nebrina para uso medicinal em frascos grandes a 1$500 cada um.
Genebra de laranja excellente bebida em frascos grandes a 1$000 cada um.
Gomma para engomar muito fina e alva a 80 rs. a libra e 2$400 a arroba.
Sagú e cevadinha muito novas a 200 e 280 rs. a libra.
Arroz da India, Java e Maranhão a 3$000 a arroba do melhor, e 100 rs. a libra.
Café do Rio de 1.ª e 2.ª qualidade a 8$100 e 8$500 a arroba, e 250 e 300 rs. a libra do melhor.
Batatas em caixas de arroba a 1$200 e 60 rs. a libra.
Sabão verdadeiro hespanhol que raras vezes vem ao nosso mercado a 320 rs. a libra, e em caixa terá abatimento.
Idem branco sem ser hespanhol a 200 rs. a libra.
Idem amarello massa de superiores qualidade.
Graixa em latas muito nova a 120 rs. a lata e 1$400 a duzia.
Peixe em latas muito novo sável, pescada, corvina, salmom e outras qualidades preparados de escabexe e segundo a arte de cozinha de 1$400 a 2$000 a lata.
Amendoas confeitadas de diversas cores a 640 rs. a libra.
Painço a 140 rs. e 4$000 a arroba.
Papel [illegible] pautado e liso a 3$800 a resma.
Genebra de Hollanda em botijas de conta a 460 rs. cada uma.
Frasqueiras com 12 frascos de superior genebra de Holanda a 6$500 a frasqueira e 600 rs. o frasco.
Vinhos em pipa Lisboa, Porto, Figueira das melhores marcas a 3$500 a canada do melhor, e em porção terá abatimento.
Vinho velho chamiço em barril muito proprio para sobremesa, por ser muito claro e macio a 640 rs. a garrafa e 5$000 a canada.
Vinho branco o mais superior que é possivel neste genero a 560 rs. a garrafa a 4$000 a canada.
Vinagre puro de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1$400 a canada.
Azeite doce de Lisboa em barril e muito fino a 640 rs. a garrafa, e em porção terá abatimento.
Champanhe das mais acreditadas marcas, 1$500 a garrafa, e 18$000 o gigo, com 1 duzia.
Charutos da Bahia dos melhores fabricantes de S. Felix das marcas seguintes: Varetas Brandrão, Suspiros, Avaneiros, Ypiranga, Guacyraba, Mississipe, Emilios, Regalos, Flôr do norte, Regalia Imperial e Flôr das matas, Ganabaras, Lanceiros, Flôr do rio, Distracção dos jovens, Flôr imperial, e outras de 2$000, 2$500, 2$800, 3$200, 3$800, 4$000 e 4$500 a caixa, ha meias e inteiras.
Vellas espermacet superiores a 640, 680 e 720 rs. a libra, destas ultimas tem uma libra completa.
Idem de carnauba e composição a 320, 360 e 400 rs. a libra e 10$500 e 11$500 a arroba.
Azeitonas novas do Porto e Lisboa a 1$000 a ancoreta do Porto e 1$600 as de Lisboa estas ultimas, raras vezes vem ao nosso mercado pela sua boa qualidade.
Cebollas a 1$000 o molho e 800 rs, o cento.
Grão de bico muito novo a 100 rs. a libra.
Cominho e ervadoce muito novo a 400 rs. a libra de ervadoce e 800 rs. a de cominho.
Pimenta do reino a 400 rs. a libra e em arroba terá abatimento.
Palitos de dente, lixados, em maços com 20 macinhos a 160 rs. cada um.
Idem em caixinhas muito bem enfeitados a 320 rs. cada uma.
Massa de tomate em latas de 600 a 700 rs. cada uma.
Tijolo francez para limpar facas a 180 rs. cada um.
Palitos do gaz a 20 rs a caixinha e 2$300 a groza.
Massas para sopa muito novas talharim macarrão e aletria a 480 rs. a libra.
Chocolate portuguez, hespanhol, francez e suisso das melhores qualidades a 1$000 a libra.
Doce da casca da goiaba a 800 rs, e 1$ o caixão.
Sevada nova a 140 rs. a libra e 4$ a arroba.
Enxofre a 100 rs. a libra e 3$ a arroba.
Serveja das melhores marcas de 4$ a 5$500 a duzia e 500 rs. a garrafa.
Peixe savel em barril a 120 rs. a posta.
Sardinha de Nantes do fabricante Basset a 380 rs. a lata.
Toucinho de Lisboa novo a 400 rs. a libra, e em arroba terá abatimento.
Idem de Lisboa chegado no ultimo navio a 440 rs. a libra.

O BALIZA O BALIZA

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS DE M. Pedro de Mello

Largo do Livramento ns. 38 e 38 A.

Defronte da grade da igreja.

AOS AMIGOS DA PAZ

Convencido o proprietario do BALIZA de que brevemente receberemos a apprasivel e grata noticia de que essa grande questão anglo-brasileira, que tanto tem dominado o espirito publico neste magestoso imperio, teve em Londres o desenlace por todos desejado, com a maior satisfação se tem munido do mais perfeito sortimento dos melhores generos, afim de que estejam os seus numerosos freguezes em tempo convenientemente preparados para banquetearem-se como amigos da paz, em honra do progresso e da humanidade.

AMEIXAS francezas em latas de 3 a 3 libras a 2$400.
AMENDOAS de casca mole a 240 rs. a libra.
Ameixas em latas de 1 1/2 libra a 1$400.
ALPISTE a 160 rs. a libra.
ARROS de Java de 100 rs. a libra em arroba 2$800.
Idem do Maranhão a 120 rs. a libra, arroba a 3$200.
Idem da India a 80 rs. a libra, arroba a 2$.
Idem da India a 60 rs. a libra arroba 1$800.
Idem com casca a 200 rs. a cuia, em sacco 20 cuias 3$600.
AZEITONAS NOVAS a 1$000 a ancoreta, e a garrafa a 300.
AZEITE doce refinado a 800 rs. a garrafa.
Idem idem em barril a 640 rs. a garrafa.
Idem de carrapato a 320 rs. a garrafa, em canada se fará abatimento.
BOLAXINHAS americanas a 280 rs. á libra. em barrica 5$500, qualidade especial.
BISCOUTOS inglezes em latas de 2 a 3 libras por 1$400.
Idem para lunch em latas 4 a 5 libras por 2$200.
BATATAS em gigos de 35 a 40 libras por 1$500.
Batatas em caixas de 4 arrobas por 4$.
CAFÉ em carroço de diversas qualidades a 240, 280 e 300 rs. a libra, e em arroba e saccos se fará grande differença.
CHA' perola, qualidade esta que raras vezes vem ao nosso mercado a 3$000 a libra.
Idem uxim a 2$800 a libra.
Idem hysson a 2$600 a libra.
Idem soffrivel a 2$200 a libra.
Idem idem a 2$.
Idem do Rio a 1$400, 1$500 e 1$600 a libra
Idem preto muito superior a 2$ rs. a libra.
Idem idem menos superior de 1$400 a 1$600 a libra. e em porção será por menos.
CHOCOLATE hespanhol e de Lisboa, suisso e francez de qualidades muito superiores de a 720, 860, 1$ e 1$200 a libra.
CHARUTOS da Bahia dos melhores fabricantes a 800 rs. 1$, 1$600, 2$, 2$500. 3$, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 7$ da exposição.
CHOURIÇAS e salpicões a 800 rs. a libra.
CEBOLAS a 1$ o molho e 800 rs. o cento.
CONSERVAS inglezas a 800 rs. o frasco.
Conservas francezas a 500 rs. o frasco.
COGNAC inglez a 600 rs. a garrafa, em canada a 4$.
Idem engarrafado a 900 rs. a garrafa.
CHAMPAGNE propriedade do conde de Thoré, preparado expressamente para o gabinete de S. M. o Imperador dos Francezes, custando cada gigo com 12 garrafas ou 24 meias a 10$.
Idem do fabricante Porquet & Fagot a 8$ o gigo.
DOCES em calda (de diversas fructas) vindo de Portugal em latas muito bem acondicionadas a 500 rs. a lata.

ERVILHAS de Lisboa e francezas a 640 rs. a lata.
ESTRAIT de absinth em garrafas muito grandes a 1$200 a garrafa dos fabricantes Richard & Muller e Eduard Pernode.
FARINHA de trigo das melhores marcas a 120, 140 e 160 rs. a libra.
Idem do Maranhão a 160 rs. libra.
FIGOS muito superiores a 200 rs. a libra.
Figos em caixinhas muito bem enfeitadas, proprias para mimo por 1$400.
GENEBRA ingleza da marca Gato (encommenda especial a 1$200 a garrafa.
Graixa em latas a 1$250 a duzia e a 120 rs. a lata.
GOMMA excellente do Aracaty, a 80 a libra.
Idem soffrivel a 40 a libra.
Idem muito especial, verdadeiro producto de araruta a 310 rs. a libra
KIRSCH WASSER de Richard & Muller, bebida esta de um sabor magnifico em vasos esquisitos a 1$500.
LICORES inglezes e francezes dos melhores fabricantes a 300, 500 e 800 rs a garrafa.
LINGUAS americanas de grande tamanho vindas em calda a 1$ cada uma.
MANTEIGA ingleza perfeitamente flor a 800 rs. a libra, neste genero, e existe sempre em numero de 10 a 15 barris abertos, afim de melhor satisfazer a exigencia do respeitavel publico.
Idem de segunda qualidade a 640 rs. a libra.
Idem de terceira idem de 480 a 500 rs. a libra
Idem franceza a 640 rs. a libra de prim[illegible] qualidade e em barril a 600 rs.
Idem de porco em latas de 10 libras [illegible]
Idem idem em barril a 360 rs. a l[illegible]
MARMELADA dos melhores [illegible] Lisboa a 800 rs. a lata de [illegible] de 2 libras.

MARRASQUINO de Zara a 800 reis o frasco.
MASSAS para sopa, aletria e talharim de superior qualidade a 240 rs. a libra, e em caixa de 26 libras por 5$.
Idem em caixas muito finas, representando diversas batalhas, etc. a 5$ a caixa.
Idem de tomate a 640 rs. a libra, vende-se de meia quarta para cima.
MOLHOS inglezes dos fabricantes Perrins, e outros por 400 rs. e 1$ a garrafa.
PASSAS a 480 rs. a libra, e em caixas a 4$.
PERAS SECCAS a 400 rs. a libra,
PHOSPHOROS do gaz a 200 rs. a duzia e a 20 rs. a caixa.
PRESUOTOS em calda de azeite, verdadeiro de lamego vindo de encommenda para o meu armazem a 640 rs. a libra.
PRESUNTOS americano 500 rs. a libra.
PALITOS para dentes maços com 20 macinhos, a 160 rs. o maço.
Idem idem com flor a 240 rs. o maço com 20 macinhos.
Idem em caixinhas com 2,000 palitos, a 280 rs. a caixinha.
PEIXE de Lisboa, Inglaterra e America preparado, conforme a arte de cozinha. das qualidades sabo, linguado, pargo, salmão, lagosta e outras de 2 a 3 libras, de 1$300 a 1$400 rs.
QUEIJO prato chegado no ultimo vapor a 800 rs. a libra.
Idem flamengo do ultimo vapor a 2$800.
SARDINHAS de Nantes a 260 rs. a latinha.
Sardinhas em barricas a 640 rs. o cento.
Idem de escabeche em latas grandes a 800 rs. a libra.
SERVEJA das marcas Tenente, Cobrinha, Cavallinho, Victoria e outras de 3$, 4$, 5$ e 5$800 a duzia.
SEVADINHA de França a 160 rs. a libra.
SAGU' a 280 rs. a libra.
SABÃO massas da melhor qualidade a 120, 160, 180 e 200 rs. a libra.
SAL refinado em boiões de vidro com rolha do mesmo, a 600 rs., o boião vale o dinheiro.
Idem em potes de louça a 500 rs. o pot.
TOUCINHO de Lisboa com mais de meio palmo muito novo a 400 rs. a libra.
Idem americano com carne a 200 rs. a libra, magnifico adubo para feijoada por ter queixadas e costellas.
TIJOLOS para limpar facas a 160 rs.
VASSOURAS americanas de grande duração e muito lindas a 640 rs. cada uma.
VELAS stearinas a 640 rs. o maço.
Idem idem a 600 rs.
Idem de carnauba do Aracaty a 400 rs. a libra.
Idem de Buenos-Ayres em caixinhas com 16 libras, tendo 14 por libra a 6$ a caixa e em libra a 400 rs.
Idem de composição a 320, 360 e 400 rs. a libra, e em arroba a 10$ e 11$, existe um deposito de 50 a 100 @ deste genero, afim de satisfazer com pontualidade qualquer pedido.
VINHOS engarrafados, vindo parte delles de conta propria, como sejam Madeira Secca, Camões, Chamisso, Malvazio, Carcavelos, Porto velho, e outros a 800 rs., 1$000, e 1$200 a garrafa.
Idem Lagrimas do Douro, este precioso nectar raras vezes vem ao nosso mercado, vende-se em garrafas brancas tendo nellas o nome do autor em alto relevo no proprio vidro; previne-se aos apreciadores que neste genero há hoje grande falsificação. O proprietario do Baliza não manda litographar etiquetas com estes e outros titulos e vinhos finos para pregar em garrafas atestadas de soffrivel Lisboa ou figueira adoçado, para illudir aos freguezes como fazem alguns annunciantes.
VINHO do Porto engarrafado d[illegible] **BALIZA** qualidade esta ja bem [illegible] 640 rs. a garrafa.
Idem lagrimas do Tejo em [illegible] commenda, qualidad[illegible] a attenção do publ[illegible]
Idem de Lisboa [illegible] de 8 a 9 ca[illegible]
Idem do P[illegible] qualid[illegible]
Idem [illegible]
Id[illegible]

MUTILADO

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

BARATO
SO NO
ARMAZEM
PROGRESSISTA.
DE
Joaquim José Gomes de Souza,
36 Rua das Cruzes 36
DO
Bairro de Santo Antonio.

O proprietario do muito acreditado armazem denominado Progressista, tendo sempre em vista fazer tudo o que for possivel, para bem servir aos seus freguezes, tem deliberado vender os seus já bem conhecidos generos de primeira qualidade pelos preços abaixo mencionados, e affiança as pessoas que mandarem comprar por seus criados ou escravos, serem tão bem servidos como vindo pessoalmente, encarrega-se de aviar qualquer encommenda, ainda mesmo contendo objectos não proprios deste estabelecimento. O mesmo pede aos senhores que mandarem comprar neste armazem o favor de mandarem devolver qualquer objecto que não agradar, devendo os mesmos senhores ter toda attenção com os seus portadores, fazendo-lhes ver que só no armazem Progressista da rua das Cruzes n. 36, é que se vendem os melhores generos por mais barato preço, porque esses muitas vezes olvidam-se e vão a outra parte aonde os servem de maneira a desagradar este estabelecimento.

Ameixas francezas em frascos de 3$000 a 2$700 e a 1$ a libra.
Idem em latas de 6 libras a 1$000 a libra e 5$500 a lata.
Amendoas confeitadas a 600 rs. a libra.
Idem de casca mole muito novas a 240 rs. a libra.
Arroz de Java Maranhão e da India a 100 rs. a libra e 3$100 a arroba.
Azeitonas de Lisboa muito novas, e pretas a 1$300 a ancoreta.
Idem do Porto, verdes e pretas, a 1$000 a ancoreta.
Azeite doce refinado do mais superior, a 760 rs. a garrafa.
Idem de barril muito claro, a 640 rs.
Bolachinhas, ou biscoutos inglezes em latas de todas as qualidades a 1$300.
Idem para lunch de soda, em latas de 4 libras liquida por 2$100.
Batatas em caixas e gigos com 35 libras a 1$600.
Idem a granel, a 1$400 a arroba e 60 rs. a libra.
Caffé de 1.ª qualidade a 300 e 320 rs. a libra e de 8$500 a 9$ a arroba.
Idem de 2.ª qualidade superior a 250 rs. a libra e 7$600 a arroba.
Chá perola da melhor qualidade que existe no nosso mercado a 3$100 a libra.
Idem huxin a 2$700, e hysson a 2$600. o proprietario do armazem Progressista affiança ninguem ter melhor chá.
Idem inferior a 2$400 a libra.
Idem ordinario a 2$000 e 1$600 a libra.
Idem preto o melhor do nosso mercado a 2$400 a libra.
Idem mais inferior a 2$000 a libra.
Chocolate hespanhol, francez e suisso das melhores qualidades d'este mercado, a 1$000 a libra.
Cebolas muito novas a 1$200 rs. o molho
Concervas inglezas de todas as qualidades a 760 rs. o frasco.
Champagne muito superior a 15$000 o gigo e 1$400 a garrafa, tambem ha para 800 e 900 rs. a garrafa e 7$000 a 10$000 o gigo.
Doces em calda de todas as fructas que costumam vir de Portugal em latas ermeticamente lacradas a 480 rs.
Ervilhas francezas e portuguezas a 600 e 700 rs. a lata
Erva-doce a mais nova que se pode dezejar a 400 rs. a libra.
Farinha de Maranhão muito alva e cheirosa a 140 rs. a libra.
Farinha de aratura verdadeira a 500 rs. a libra, esta farinha todos costumam vender por 800 rs.
Genebra de Holanda a 640 rs. o frasco e 6$800 a frasqueira com 12 frascos.
Idem em garrafões de 4 e meia garrafas por 2$500, afiança-se a ser muito superior, e ter exatamente 4 e meia garrafas, tambem botijas da hamburgueza a 440 rs.
Gomma muito superior a 80 rs. a libra e 2$200 a arroba.
Licores inglezes e francezes os melhores e de todas as qualidades a 800 rs o frasco;
Manteiga ingleza a mais superior que existe no nosso mercado a 800 rs. a libra.
Idem franceza das melhores marcas a 640 rs. a libra, e 600 rs. em barril.
Macarrão e talharim para sopa a 300 rs. a libra.
Marmelada de todos os conserveiros de Lisboa a 560 rs. a libra.
Marrasquino de zara o melhor que se pode dezejar a 800 rs. o frasco.
Massa de tomate em frascos e latas a 500 rs. e 700 rs.
Mustarda preparada, em frascos muito lindos a 400 rs., e sendo em caixas de 24 frascos a 320 rs.
Canella a mais superior neste genero a 1$100 a libra.
Phosphoros de gaz a 20 rs a caixinha e 200 rs. a duzia.
Palitos lixados para dentes a 200 rs. o masso, tambem ha para 160 rs.
Idem em caixinhas douradas, por 300 rs.
Peixe savel, pescada, corvina, salmon e linguados, preparados de escabeche e em latas muito bem enfeitadas a 1$200 e 1$400.
Queijos flamengos vindos no ultimo vapor a 2$800.
Idem suisso e prato [illegible] a 70[illegible] rs. a libra.
Sagu em garrafões com 5 libras por 1$[illegible]00 e 260 rs. a libra.
Sal refinado em pacotes com mais de 1 libra por 160 rs.
Velas estearinas a 600, 640 e 680 rs, o maço.
Idem de carnauba do Aracaty a 3[illegible]0 rs. a libra.
Idem de composição muito superiores a 320 e 360 rs. a libra e 10$000 e 10$500 a arroba.
Vinhos engarrafados dos mais acreditados marcas: Duque do Porto, Genuino. Porto velho, Chamisso Camões. Carcavellos, Feitoria, e Madeira superior a 1$000 a garrafa, tambem ha para 800 rs. vindo em barris e aqui engarrafado.
Idem em garrafões com 4 e meia garrafas muito superior a 2$600, tambem ha para 2$200.
Idem branco o mais superior que costuma vir a este mercado, em garrafões de 4 garrafas por 3$000.
Idem tinto do Porto, Lisboa, Figueira, em pipa a 4$000 3$500 e 3$000 a canada e 500 e 560 rs. a garrafa.
Vinho Bordeaux muito superior a 600, 700, 800 e 1$000 rs, a garrafa, e a 7$, 8$, 9$ e 10$ a duzia.
[V]inagre de Lisboa a 200 rs, a garrafa e 1$500 a canada.
[illegible] muito superior em garrafões de 4 e meia garrafas por 1$500 com o garrafão.
[illegible]rguez nos mesmos garrafões a 900 rs,

[A]TTENÇÃO!!
[illegible]neros existe um completo sortimento de [illegible]letria, estrelinhas e pevides para sopa, [illegible]bão, charutos de diversas marcas, [illegible]tarda franceza, feijão verde em [illegible]do e liso, banha de porco, tou[illegible] grão de bico, absinto, ge[illegible] e todos os mais gene[illegible]desta ordem, que todos [illegible] qualquer parte. [illegible] não haverá preços estipu[illegible]tirar um bom resultado

Aço para balão a 100 rs.
Só no vigilante,
Até que chegou grande sortimento de aço para se fazer balões pelo barato preço de 100 rs. a vara, ou peça com 45 varas a 4$: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

A os senhores padeiros.
No caes de Apollo, armazem n. 55, vende-se algumas barricas de farinha Fontana, muito propria para tender.

RIVAL
sem segundo
Rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva conhecido por José Bigodinho: está vendendo tudo muito barato, pois é para principiar o anno novo vendendo bom e baratissimo.

A saber:

Varas de aspas para fazer balões a	120
Caixas com superiores obreias a	40
Pares de botões de punhos a	160
Pares de sapatos de trança de lãa muito superiores a	1$440
Peças de fitas de velludo recortadas com 15 varas a	1$500
Caixas com muito superior papel amisade e outros a	700
Caixas com 100 envelopes muito superiores a	1$000
Ditas de meias cruas muito encorpadas a	3$000
Massos de grampos muito superiores a	40
Canivetes de aparar penas muito finos a	80
Agulheiros com agulhas muito superiores a	80
Duzia de meias brancas para homem muito finas a	1$600
Areia preta para escripta, a melhor a	120
Relogios dourados para meninos brincar a	120
Cornetas de chifres e papelião para meninos a	80
Escovas para limpar dentes muito finas a	200
Baralhos de cartas portuguezas a	160
Frascos d'agua Lavande ambreada a	500
Didos grandes com superior agua de Colonia a	500
Ditos com superior oleo de babosa a 240 e	500
Ditos com superior oleo de macaçar a 100 e	200
Ditos com superior macaçar perola a	200
Ditos com superior banha transparente a	800
Ditos com superior cheirosa	500
Ditos com superior agua celeste para cheiro a	1$000
Babado do Porto, vara 120, 140 e	160
Labyrinthos de todas as larguras a 120 160 e	200
Tranças de algodão de todas as cores a	100
Caixas com phosphoros especiaes o melhor a	200
Ditas com obreias de colla a	80
Bolsinhas muito bonitas para guardar dinheiro a	500
Gravatas de seda muito superiores a	500
Tinteiros de vidro com superior tinta a	160
Caixas de folha com phosphoros, que só a caixa val mais o dinheiro a	80
Ditas com phosphoros de gaz e velas o melhor a	20
Pares de luvas brancas de algodão a	100
Duzia de meias muito superiores para senhora a 3$ e	3$500
Carriteis de linha com 100 jardas, branca a	30
Fitas e cordões para enfiar espartilhos a	80
Dito imperial chamado de gaz a	40
Caixas com colxetes francezes superiores a	40
Cartões com superiores colxetes a 40, 60 e	[illegible]
Facas e garfos cabo preto muito finas a	[illegible]
Tesouras para costura pequenas finas a	200

Fivelas para sintos
Tambem são chegadas as riquissimas fivelas com pedrinhas, fingindo brilhantes e aljofres, cousa inteiramente nova para as senhoras, pois só no vigilante o respeitavel publico encontrará um completo sortimento de todos os objectos de gosto, não só pelos que já havia, como pelos que se recebem por todos os vapores em direitura: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Potassa da Russia e Americana.
No escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19, por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

Superiores charutos da Havana
Aranaga Hijo & C. acabam de receber uma pequena partida que se venderão na rua do Trapiche n. 6, pelos seguintes preços:
1 caixa Londres fino 16$000.
1 dita regalia de Londres 12$000.
1|2 dita dita 6$000.

Chegado a vapor. só para o vigilante
Até que chegaram os lindos pentes de laço e a balão, e douradinhos, tudo de rico gosto: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Cal de Lisboa
A 4$ o barril,
Vende-se da mais nova e muito bem acondicionada chegada pelo ultimo navio: no bem conhecido deposito da rua do Brum n. 66, armazem.

Aviso.
Vendem-se queijos flamengos vindos por conta particular a 2$560. a 1$800 e 2$. queijo prato de primeira qualidade a 8[illegible]0 e 760 a libra: no conservativo, largo do Terço n. 23; a elles, antes que se acabem.

Cheguem ao barato.
Chitas francezas de cores escuras e fixas, de pannos superiores a 260 rs., ditas inglezas a 180 e 200 rs. o covado, por terem um pequeno toque de mofo, cheguem a elles antes que se acabem: na loja da rua da Madre de Deus n. 16, defronte da guarda da alfandega.

Aos Srs. consumidores de gaz.
Nos armazens do Caes do Ramos n. 18 e na rua do Trapiche Novo (no Recife) n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade a retalho a 16$ a lata de 5 galões, assim como latas de 10 e de 5 garrafas e sendo em porção mais barato que em outra qualquer parte.

— Continua-se a vender banha derretida, tanto para cabello como para tempero; na rua do Rangel n. 31.

Algodão da Bahia proprio para roupa de escravos e saccos de assucar.
Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.: no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

Machinas americanas.
Em casa de N. O. Bieber & C., successores; rua da Cruz n. 4, vendem-se:
Machinas para regar hortas e capim.
Ditas para descaroçar milho.
Ditas para cortar capim.
Selins com pertences a 10$ e 20$.
Obras de metal principe prateadas.
Alcatrão da Suecia.
Verniz de alcatrão para navios.
Salsa parrilha de primeira qualidade do Pará.
Vinho Xerez de 1836 em caixas de 1 duzia.
Cognac em caixas de 1 duzia.
Arados e grades.
Brilhantes.
Carroças pequenas.

Grande exposição de fitas Só no vigilante rua do Crespo n. 7.
E' chegado um grande sortimento de fitas largas e estreitas sendo lavradas e lisas de lindos padrões e propriamente para medidas e para sinteiro ou debrum, que se vende por preços que faz admirar peças estreitas largas e lisas n. 1 1|2 320 rs., n. 2 360 rs., n. 3 400 rs., n. 4 600 rs., n. 5 800, n. 9 1$, n. 12 1$600, todas as peças com 10 varas, ditas lavradas peças com 12 varas e bonitos padrões pelo barato preço n. 8 a 3$, n. 11 a 4$. 5$ e 6$ a peça, tambem ha das fitas antigas com pequeno toque de mofo que se vende por todo o preço para acabar como seja por vara a 2[illegible]0 rs., 360 e 400 rs., assim como limpas a 600, 700 e 800 rs., assim como todos os mais objectos pertencentes a este estabelecimento, se venderão por preços baratissimos pois com a vista dos freguezes se fará todo negocio: isto só é no vigilante rua do Crespo n. 7, antiga loja que foi do Sr. Joaquim Henrique da Silva.

Presuntos a 200 rs. a libra.
Chegados ultimamente do Porto, de casa particular, muito sofriveis a 240 a libra, e sendo inteiro a 200 rs., ha neste genero grande porção e pequenos, pesando cada um de 6 a 12 libras, idem para fiambre, inglezes, a 500 rs. a libra, sendo inteiro tambem se parte as libras a 360 rs.: unicamente no
Armazem progressivo do largo do Carmo n. 9.

Já chegaram os remedios do Dr. Raduay—Resolutivo renovador, prompto allivio e pilulas reguladeras,
No droguista Raymundo Carlos Leite Irmão, rua da Impertriz n. 12.

Gosto sem igual só no vigilante rua do Crespo n. 7.
Até que chegou o novo gosto de gravatinhas para as senhoras sendo o mais delicado possivel, só a vista faz fé; só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Sabonetes.
Tambem chegaram superiores sabonetes transparentes por 500 rs.: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Punhos e collarinhos
Só no Vigilante.
Até que chegou um lindo sortimento de punhos e collarinhos com gravatinha, para senhoras, sendo tudo do melhor gosto que tem apparecido,
Só no Vigilante rua do Crespo n. 7.

Novos pentinhos.
Tambem chegaram os novos pentinhos douradinhos de lindos gostos,
Só no Vigilante rua do Crespo n. 7.

Chapellinas para senhora.
Tambem se vende chapellinas para senhora por preços que admira para ser liquidado, sendo de custo de 14$ vende-se por 6$ a escolher, já se vê que se quer acabar com artigo chapéos,
Só no Vigilante rua do Crespo n. 7.

Lãa para bordar.
Tambem chegou novo sortimento de lãa o mais fino e lindas cores que é possivel encontrar, pelo barato preço de 7$ a libra,
Só no Vigilante rua do Crespo n. 7.

Aos apreciadores da Quaresma.
Fazem-se casacas por medida a 36$, e sobrecasacas a 40$ com panno de 8 a 9$ o covado; calças de casemira preta a 13$ e collete por 6$. casemira preta de 3$ o covado, collete de gorgorão preto por 6$, gorgorão de 4$ o covado: na rua do Crespo n. 18 1º andar. Na mesma casa aluga-se a sala da frente para quem quiser vestir-se ou apreciar os 3 dias do carnaval.

Batatas
em caixas de 1 arroba a 1$000, tambem tem de 2 arrobas a 2$300 e 60 rs. a libra: no armazem Progressivo no largo do Carmo n. 9.

Fazendas boas e baratissimas na rua da Imperatriz n 20, loja.
O dono deste estabelecimento está resolvido a vender suas fazendas pelo menos preço que é possivel, afim de apurar dinheiro principiando pelas que estão aqui especificadas promettendo ir de oito em oito dias mencionando outras qualidades, pois não lhe é possivel de uma só vez mencionar todas ellas, porque importaria isto n'uma despeza extraordinaria; a saber:
GROSDENAPLES preto e branco fazenda muito superior a 1$300 e 2$.
ALGODAO moustro muito bom para lançóes e toalhas 800 rs a vara.
BRAMANTE com 10 palmos de largura a 1$400 a vara.
CASSAS pretas e de cores fazenda muito fina a 240 rs o covado.
IDEM para cortinados peças com 10 jardas a 2$000.
CAMBRAIAS lisas a 2$, 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$.
CASEMIRA para forro de carros por ser muito encorpada e cores proprias a 1$600 o covado
OLEADOS de diversas larguras e bonitos desenhos proprios para cobrir bancas, pianos e mesas de jantar a 1$280, 1$600 e 2$ o covado.

Sintos.
Tambem chegou o novo gosto de sintos com fivelas de pedrinhas fingindo brilhantes, cousa muito elegante pelo novo desenho que representa uma borboleta de lindas cores: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

O novo gosto para as senhoras
Pentinhos.
Até que chegaram para o vigilante os muito desejados pentinhos com pedrinhas, assim como trançadinhos douradinhos, cousa de muito gosto, só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

— Vendem-se queijos do vapor os mais frescos do mercado a 2$800, dito prato a 900 rs. a libra, e inteiro a 840, dito do sertão a 400 rs. a libra, manteiga ingleza fina a 800 rs. a libra, franceza a 680, arroz o melhor do mercado a 100 rs. a libra, gomma muito alva a 100 rs. a libra, cana engarrafada a 240: na rua das Cruzes n. 24, esquina da travessa do Ouvidor.

Attenção.
Na rua Velha n. 47 ha doce de cajú secco de primeira qualidade, que se vende por menos do que em outra qualquer parte.

LEAM TODOS
A
DIMINUICAÕ DE PRECO
NO
ARMAZEM
PROGRESSO
DE
FRANCISCO FERNANDES DUARTE.
10 Largo da Penha 10

Pela differença de preço e qualidade dos generos abaixo mencionados, garante o proprietario deste armazem de molhados vender generos de primeira qualidade por menos 15 a 20 por cento do que outro qualquer annunciante, pois para esse fim caprichou mandar vir de conta propria neste ultimo vapor a maior parte dos generos annunciados.

Champanhe das melhores qualidades que tem vindo ao nosso mercado a 640, 800 e 1$000 rs. a garrafa, e em gigo com 12 garrafas por 7$600, 9$000 e 11$000 rs.
Lagrimas do Douro especial vinho do Porto o melhor que se pode desejar a 1$000 a garrafa, e 10$000 rs. a caixa.
Vinhos do alto Douro das milhores marcas que há em Portugal como sejam Duque do Porto. Camões. D. Luiz, Carcavellos. Chamisso & Filhos, Nectar, Madeira secca, e Feitoria a 900 rs a garrafa e 9$000 rs. a duzia.
Superior vinho do Porto em garrafões com 5 garrafas a 2$500 com o garrafão, recomenda-se aos apreciadores deste vinho que por vezes tem comprado que não se illudam com um outro mais barato que o querem imitar.
Vinho branco de Lisboa a 600 rs. a garrafa, afianca-se ser de superior qualidade; tambem há de barril para 500 rs. a garafa e 3$200 rs. a canada.
Vinho Bordeaux, das seguintes marcas; Chatâ la rosa, Margó, Medoque e S. Julien de Medoque, S. Testefe e de outras muitas marcas a 720 e 800 rs. a garrafa, e em caixas a 7$500, 8$ e 8$500.
Graixa em latas a 1$300 a duzia e 120 rs. cada uma.
Gomma de matarana verdadeira que sempre se vendeu a 640 e 800, a 320 rs.
Vinho figueira do autor da marca J. A. A. ou A. R. P. em garrafões com 5 garrafas por 2$400. afiança-se ser o mais superior que tem vindo ao mercado.
Vinho em pipa Porto, Figueira e Lisboa das marcas mais acreditadas a 400, 500 e 560 rs. a garrafa, e em canada a 2$800, 3$400 e 4$400.
Vinagre puro de Lisboa a 200 rs. a garrafa e em canada a 1$200.
Dito superior em garrafões com 5 garrafas a 900 rs, com o garrafão.
Dito branco proprio para concervas por ser de superior qualidade em garrafões com 5 garrafas por 1$400, e a retalho a 320 rs. a garrafa.
Marrasquinho de Zara o mais superior do mercado a 800 rs, a garrafa, e em porção se faz abatimento.
Licor francez em garrafas brancas das melhores qualidades, como sejão Anizete, Ortelã Pimenta. Roza, Cravo, Canella, Erva doce, a 800 rs. a garrafa, e em caixa se faz abatimento.
Genebra de Hollanda a 600 rs. o frasco e em frasqueira a 6$500, tambem ha muito superior em botija de conta certa par a 480 rs.
Cerveja branca das melhores marcas que ha no mercado a 4$, 4$500 e 5$000 a duzia, e em garrafa a 400 rs.
Serveja preta das marcas Tenente ou XXX a 5$500 a duzia e 500 rs. a garra
Arroz do Maranhão a 500 rs. a cuia e 2$400 a arroba e 800 rs. a libra ditto da India muito superior a 400 rs. a cuia e 1$800 a arroba e 60 rs. a libra, tambem ha do Penedo para 320 rs. a cuia e 1$280 a arroba e 50 rs. a libra, muito proprio para negocio por crescer muito.
Batatas inglezas muito novas em gigo com 37 a 40 libras, por 1$000 e em libra a 50 rs.
Figos de comadre em caixinhas com 3 a 4 libras proprias para mimo a 500 rs. e em libra a 120 rs.
Balaios com figos a 60 rs. cada um, e em duzia por 560 rs.
Ancoretas com azeitonas as mais superiores que tem vindo ao nosso mercado por serem muito novas e de boa qualidade a 1$400, e 300 rs. a garrafa.
Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 3$000.
Manteiga ingleza de superior qualidade a 720 e 800 rs. a libra, e em barril se faz abatimento.
Manteiga franceza a mais nova do mercado a 560 e 600 rs. a libra, e em barril ou meio a 540 rs.
Cha perola o que se pode desejar neste genero a 3$000 a libra,
Chá huxim o melhor que ha no mercado a 2$800 rs: a libra
Chá hysson não disfazendo no perola ou huxim, é um dos mais superiores desta qualidade, a 2$400 a libra.
Banha de porco refinada a 340 e 360 rs. em barril, e em libra a 400 e 440 rs
Prezunto de fiambre muito novo, a 500 e 600 rs. a libra, afiança-se a boa qualidade.
Prezunto do reino vindos de conta propria de casa particular a 320 e 400 rs. a libra.
Bolaxinha de soda em latas com differentes qualidades a 1$400, ditas grandes com 4 a 5 libras proprias para lanche a 2$400.
Marmelada imperial do fabricante Abreu e de outros muitos de Lisboa, em latas muito enfeitadas de 1 1|2 e 2 libras a 640 rs a libra.
Jeleia de alperche em latas de 2 libras por 800 rs., recomenda-se aos apreciadores desta jeleia que não a deixem acabar sem que primeiro estejam sortidos.
Salame o melhor petisco que pode haver por ser prompto a toda hora a 640 rs. a libra
Sevadinha de França muito nova a 200 rs. a libra.
Sagú a 200 rs. a libra e em garrafões com 8 libras por 1$400 com o garrafão.
Farinha de Maranhão muito nova, alva e cheirosa a 160 rs. a libra.
Café do Rio de 1.ª sorte lavado a 300, 260 e 240 rs. a libra, e em arroba a 8$500
Chá preto homeopathico o mais superior do mercado a 2$000, 1$800 e 1$600 a libra.
Ameixas francezas em latas de 1 1|2 libra por 1$400 e em compoteiras de vidro com tampa do mesmo, a 2$800 cada uma, contem 3 a 3 1|2 libras de ameixas.
Palitos do gaz a 200 rs. a duzia, ditos de vela de espermacete a 160 rs. a duzia e 1$600 a groza.
Passas novas a 500 rs. a libra, e em caixinhas com 8 libras hespanholas por 2$800 muito proprias para mimos
Genebra de laranja em frascos grandes a 1$500 e em frascos pequenos a 900
Tijollo francez para limpar facas a 160 rs.
Amendoas de casca molle a 240 rs, a libra.
Azeite doce refinado em garrafas brancas da melhor qualidade que vem a este mercado a 720 e 800 rs. a garrafa, dito em barril de Lisboa muito superior a 640 rs., e em canada a 4$800.
Frutas em calda pera, pecego, damasco, ginja serejas, e alperche em latas de 1|2 libra por 600 rs.
Ervilhas francezas e portuguezas em lata, de 1 1|2 libra por 640 rs.
Velas de carnauba refinada a 10$500 a arroba e 360 rs. a libra.
Farinha do reino da marca SSS ou de outras marcas, a 120 e 140 rs. a libra, e em barrica se faz abatimento.
Velas de espermacete a 640 rs. a libra, e em caixa com 25 libras por 15$000.

MUTILADO

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

LIQUIDAÇÃO

Calçado estrangeiro.

45—Rua Direita—45

O proprietario deste bem montado estabelecimento, preferindo perder 10 a 20 por cento, dinheiro em punho, a vender fiado com 30 por cento de lucro, deliberou dar um alegrão á rapaziada, calçando-a bem por preços desgraçados, como se vai ver:

Miliés. . . . . 10$000
Nantes borzeguins, bezerro, vaqueta e lustre, 2 solas taxiados. . . . . . 10$000
Nantes borzeguins sola e vira. . . . 9$000
Inglezes de botão, vaqueta. . . . 9$000
Francezes botinas, bezerro, lustre, couro de porco. . . . . 8$000
Inglezes botinas, pés grande. . . . 6$000
Nantes sapatões, bezerro, vaqueta e lustre 2 solas e taxiados. . . . 5$000
Nantes souverier bezerro e *lustre*. . . 4$500
Sapatos entrada baixa sola e vira lustre. 4$000
Borzeguins de cores para meninos e meninas . . . . 3$500
Sapatos de tapete para homens e senhoras 800
Idem de trança para homem . . . . 1$280
Idem de couro para senhora 500
Sapatões de brim com sola de borraxa. 2$600

Para senhora ha um magnifico sortimento de botinas do melhor até ao inferior para todos os preços.

Para conservação dos dentes e bom tratamento da bocca.

A loja da aguia branca recebeu os seguintes extractos que muito servem para conservação dos dentes e gengivas, e agradavel aroma da bocca, sendo extracto de quinquina, essencia de menthe e aguas dentrifice e balsamica etc., etc., cuja utilidade é geralmente reconhecida por todos quantos presam o bom tratamento da bocca e será ainda mais por quem de novo as quizer apreciar; assim como tambem recebeu opiatas inglezs e franceza e pós hygienicos para alvejar os dentes, tudo isso na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Pechincha

nunca vista.

12 duzias de botões para calça ou camisa por 140 rs., borzeguins francezes para meninos a 3$, sapatos de lustre francezes para senhora a 1$: sapatos de trança para meninos a 1$200, sapatos de borracha para homem e senhora a 1$280; e vende por este preço quem quer liquidar, por isso é approveitar, porque barato todos queremos a rua dos Quarteis, na loja de calçado junto a o funileiro.

Nova exposição
DE
candieiros a gaz

O proprietario deste novo estabelecimento lembra ao publico e a todos os amantes dos candieiros a gaz, que tem recebido um completo e variado sortimento que se póde desejar, desde o mais barato até o mais caro. Entre estes objectos ha alguns bem apreciaveis pela sua novidade não deixando nada á desejar a todos que tiverem a curiosidade de visitar este novo estabelecimento, pois não só encontrarão uma immensidade de objectos que muito devem agradar, como tambem toda a amabilidade do proprio dono e de seus empregados; elles serão minuciosos em suas explicações: no grande estabelecimento e deposito de facturas de objectos americanos denominado — Nova exposição de candieiros a gaz de Carneiro Vianna

24 Rua Nova 24

Potassa da Russia.

Acaba de chegar pelo brigue hamburguez *Otto* muito nova e superior, vende-se sómente no antigo e acreditado deposito na rua da Cadeia do Recife n. 12; onde tambem se vende, cal de Lisboa muito nova, e a preços commodos.

Voltas de aljofares.

Vendem-se ricas voltas de aljofares com cruz de pedra imitando a brilhante, e tambem ricas gravatinhas para senhora, de diversas qualidades: na rua do Queimado, loja do Beija-flor n. 63.

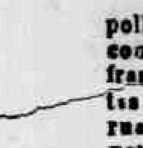

Vende-se uma mobilia de jacarandá com pedras brancas, uma dita de amarello de raiz e da muito bom gosto, vidros para espelho de todos os tamanhos de 12 até 36 pollegadas de altura, ricos tremós de jacarandá com consolos de pedra, gomma laca, molduras francezas para enfeites de oratorios e outras muitas obras de bom gosto e por barato preço: na rua do Cabugá do Carmo n. 12, loja de marsineiro de João Gonçalves Lucas Lisboa.

Toalhas, guardanapos, meias de linho.

Vende-se na rua do Crespo, loja n. 8, esquina da rua do Imperador, as melhores toalhas de linho para rosto e mesa, guardanapos de linho e de algodão, meias finas de linho para homem, por preço commodo.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um a dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

Pentinhos

dourados e fivelas com pedras

A loja d'aguia branca acaba de receber pelo vapor francez esses desejados e modernos objectos, pentinhos dourados para bandós, guarnições de ditos maiores e menores, e as ricas fivelas com pedras, tudo do melhor gosto, e continuam a ser vendidos a dinheiro a vista: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Casca rilhas

de seda mescladas com enfeites.

Acaba de chegar para a loja d'aguia branca bonitas cascarrilhas mescladas enfeitadas com uma fitinha pelo meio, o que é novissimo e de um gosto singular. O mesclado é apropriado a esse das differentes fazendas que agora se usam mesmo para capas, e o enfeite da fitinha dar-lhe tanta graça quanto segurança por não ser facil o desmanchar-se a cascarrilha, tem de duas larguras, e continua-se a vender a 2 e 3$ a peça, dinheiro a vista: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

CHEGARAM

novas caixinhas envernizadas com visporas, e trocam-se por dinheiro: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Bonecas novas.

A loja d'aguia branca acaba de receber um novo sortimento de bonitas bonecas com rosto, mãos e pés de porcelana, e mui bem vestidas, com as quaes se satisfarão os desejos das bellas crianças: quem as quizer comprar a dinheiro, é dirigir-se á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

A loja d'aguia branca,

rua do Queimado n 16

acaba de receber a excellente e proveitosa opiata ingleza, sabonetes finos inglezes em caixinhas de tres.

Babados ou tiras bordadas em fina cambraia transparente.

A loja d'aguia branca está recentemente provida de um bello e variado sortimento de babadinhos bordados em pecinhas, e tiras com bordados de um e outro lado, e outras que trazem no centro uma tira de entremeio, o que alem de muitas outras applicações servem perfeitamente para fronhas; assim como pecinhas de entremeios bordados em finas cambraias tapadas e transparentes, ditos largos, e outros de cores, é por conseguinte onde o pretendente pode melhormente ser satisfeito, tanto pela commodade dos preços como pelo bom gosto do sortimento, com tanto que vão munidos de dinheiro á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Novo sortimento de perfumarias finas

A loja d'aguia branca acaba de receber um novo e grande sortimento de perfumarias finas cujas excellentes qualidades de extractos, agua de colonia, banhas e cosmetique etc. já são bem conhecidas e apreciadas, resta pois que os pretendentes dirijam-se com dinheiro á rua do Queimado loja da Aguia branca n. 16.

Tardaram porem chegaram.

Os bonitos boiões de porcelana dourada com banha fina, caixas maviosas, e jocoserias inscripções, os tornam recommendaveis para presentes. Saibam pois os pretendentes que elles continuam a ser vendidos á dinheiro á vista: na rua do Queimado loja da Aguia branca n. 16.

Espermacete a 600 rs. a libra,

em caixa faz-se abatimento, queijos frescos do vapor a 2$: no armazem da estrella, largo do Paraizo n. 14.

— Vendem-se ervilhas verdes e amarellas, e discascadas e lentilhas, tudo novo chegado agora, em Santo Amaro, na padaria ao pé da fundição

---

Gaz refinado.

Gaz refinado o melhor que tem vindo ao mercado, e em lotes de 2 galões; na rua da Cadeia do Recife n. 56 A, loja de ferragens, de Bastos

---

Facas e garfos.

Vendem-se facas e garfos de cabo de balanço, de dous botões a 6$800, ditas para doce a 5$800 ditas de um botão a 5$, ditas para mesa e ditas para doce a 6$000 a duzia: na rua do Queimado, loja do Beija-Flor, n. 63.

Colheres de metal.

Vendem-se colheres de metal principe para sopa a 5$000, e para chá a 2$500 a duzia: na rua do Queimado, loja do Beija-Flor, n. 63.

Fitas de sedas.

Vendem-se ricas fitas de seda lavrada de diversas larguras, mais barato que em outra qualquer parte: na rua do Queimado, loja do Beija-Flor, n. 63.

Coraes.

Vendem-se voltas de corses de dous e tres fios a 1$800 e 2$000: na rua do Queimado, loja do Beija-Flor, n. 63.

Luvas de pellica.

Vendem-se luvas de pellica para homem e senhora, chegadas pelo ultimo vapor: na rua do Queimado n. 63, loja do Beija-Flor.

Gravatas.

Vendem-se ricas gravatas estreitinhas para homens a 800 rs.: na rua do Queimado, loja do Beija-Flor, n. 63.

Chicotes para cavallo.

Vendem-se ricos chicotes para cavallo a 1$ e 1$500: na rua do Queimado n. 63, loja do Beija-Flor.

Fitas para debrum de vestido

Vendem-se fitas para debrum de vestido de seda a 1$200 a peça, ditas brancas a 320: na rua do Queimado, loja do Beija-Flor, n. 63.

Aspas para balão

Vendem-se aspas para balão de diversas larguras mais barato que em outra qualquer parte: na rua do Queimado, loja do Beija-Flor n. 63.

Adereço preto.

Vendem-se adereços pretos o mais rico que ha a 2$400, correntes de retroz de diversas cores a 80 rs.: na rua do Queimado, loja do Beija-Flor, n. 63.

Pentes de travessa.

Vendem se pentes de travessa para senhoras e meninas a 640 rs., ditos de borracha a 500 a.: na rua do Queimado, loja do Beija-Flor, n. 63.

Rosas.

Vendem-se rosas francezas das mais modernas que ha, mais barato que em outra qualquer parte: na rua do Queimado n. 63, loja do Beija Flor.

Visporas.

Vendem-se visporas a 800 rs.: na rua do Queimado, loja do Beija-Flor, n. 63.

Potassa da Russia

Vende-se em casa de N. O. Bieber C., successores, rua da Cruz n. 4.

Grande sortimento de fazendas baratissimas, na rua da Imperatriz numero 60.

Loja e armazem do Pavão.

Vende-se neste estabelecimento fazendas por preços mais baratos do que em outra qualquer parte, com o fim de apurar dinheiro, ando se as amostras de todas as fazendas deixando ficar penhor, ou mandam se levar as fazendas e escolher nas casas das familias, pelos caixeiros da acreditada loja do Pavão.

O pavão vende lãasinhas.

Vende-se lãasinhas com novos padrões sendo fazenda inteiramente nova com 8 1/2 palmos de largura, chegando 6 covados para fazer um vestido com sobra, pelo preço de 1$600 o covado, ditas muito bonitas e de uma só cor com palmas matizadas tendo 4 palmos de largura a 640 rs. o covado ditas de quadrinhos fazenda de muito bom gosto a 400 rs. o covado na rua da Imperatriz n 60. Loja e armazem do Pavão de Gama & Silva.

Alpaka de linho a 260, só o pavão.

Vende-se esta modernissima fazenda de linho de uma só cor ou com quadrinhos, propria para vestidos de senhora ou roupa para meninos a 260 reis o covado, só na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão de Gama & Silva.

Tarlatana de lãa a 280.

Vende se tarlatana de lãa com palminhas fazenda moderna para vestidos a 280 rs. o covado e lãasinhas enfeitadas de quadros pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão de Gama & Silva.

Fustão do Pavão.

Vende-se fustão de listrinhas e salpiquinhos muito proprios para vestidos, casaveques, roupas para meninos por serem padrões delicados a 320 rs. o covado, brilhantinas a 240 rs. o covado, sedas de quadrinhos a 640 rs. o covado; na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão de Gama & Silva.

Cortes de lãa a 6$000

Vende-se cortes de lãasinhas para vestidos tendo 15 covados cada corte sendo todos padrões escuros pelo baratissimo preço de 6$000 reis; na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

Madapolão do pavão a 4,000 e 4 500 rs.

Vende-se peças de madapolão francez infestado tendo 12 jardas cada peça a 4$ e 4$500 rs. ditas com 24 jardas mares SÓ que é o mais fino que ha no mercado por preço baratissimo; na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão de Gama & Silva.

Cassas do Pavão.

Vende-se cassas francezas muito finas, côres seguras e de novos padrões pelos baratissimos preços de 280 e 320 rs. o covado, é mais barato que chita: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Balões do Pavão.

Balões! Balões!!

Vende-se um grande sortimento de balões americanos que são os melhores, dobrando-se todos os arcos sem que se quebrem, pelos baratissimos preços de 4$000 com 30 arcos a 4$500, com 25 arcos e ditos com 30 arcos a 5$000. é pechincha pela excellente qualidade dos balões: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

O Pavão vende bramante

Vende-se bramante proprio para lençóes e toalhas com 10 palmos de largura a 1$440 a vara, dito de linho muito superior a 2$500 a vara, atoalhado adamascado com 8 palmos de largura: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Chitas do Pavão.

Vendem-se chitas muito finas que valem 400 rs. pelo barato preço de 300 rs o covado, por terem um pequeno toque de môfo: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Saias bordadas.

Vendem-se saias ricamente bordadas com 4 pannos a 4$500, ditas com 3 pannos a 3$500 e ditas de musselina a balão com babados tendo 6 arcos cada uma, ditas crinolinas com 35 e 40 arcos por baratissimos preços; na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Gama & Silva.

Cambraias de carocinhos

Vendem-se peças de cambraia de carocinhos tendo 8 1/2 varas cada corte sendo brancos e de cores pelos baratissimos preços de 3$500 e 4$. ditas lisas com 8 1/2 varas a 3$, 4$500 e 5$ e muito finas a 6$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Gama & Silva.

Calcinhas para meninas

Vendem-se calcinhas bordadas para meninas a 800 rs. e com dous babados a 1$, manguitos bordados para senhora e meninas a 800 e 1$. manguitos com golinhas a 1$280, golinhas de cambraia e de filó bordadas a 400 rs.; na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Gama & Silva.

Cachemira para calças.

Vende-se esta nova fazenda de quadrinhos para calças e roupas para meninos pelo baratissimo preço de 640 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzall Nova n. 42.

Objectos para luto.

Acontecia sempre quando uma familia tinha a infelicidade de precisar de objectos para luto, e queira alguma obra de gosto, nada achára alem do commum, hoje, porém, já não succede assim porque a loja d'aguia branca mandou vir, e acaba de receber o que de melhor e mais perfeito se pode dar nesse genero, sendo o sortimento seguinte: adereços com uma e duas fileiras, outros com as mesmas peças e fivelas para cinto, rosetas, alfinetes, pulseiras e fivelas ciepres, botões para punhos e abertura, correntes e trancelins para relogios, cintos, etc., etc., tudo de apurado gosto. Escrevemos principalmente que ninguem mais precisasse destes objectos, mas quando contra esses nossos bons desejos haja necessidade delles, já sabem que na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, é onde podem ser mais bem servidos, tanto em preços como em qualidades.

Novos objectos de gosto vindos para a loja d'aguia branca.

Bonitas fivelas de pedras para cintos.
Outras ditas atartarugadas.
Lindas voltinhas de aljofares com cruzes de pedras.
Outras ditas de dito grosso branco e de cores.
Outras ditas de coral de 2 e 3 fios tambem com cruzes.
Pulseiras de aljofares, cornalina, coral e cabello.
Ricos grampos para enfeites.
Cintos dourados e matizados, obra de muito gosto.
Pentinhos dourados e com pedras para bandós.

— Vendem-se as seguintes obras em muito bom estado e por muito menos dos seus valores, a saber:
Gousset, direito canonico.
Bergier, diccionario theologico.
Taparelli d'Azeglio, direito natural.
Mackeldey, direito romano
Ferrer, philosophia do direito.
Belime, philosophia do direito.
Zeiller, direito natural.
Macarel, direito politico.
No cáes do Ramos n. 2.

Capas.

Na rua do Queimado n. 7.

Chegaram ricas capas pretas de grós bordadas e lisas, muito proprias para a quaresma.

Moirantique.

Ricos cortes de moirantique preto para vestido, fazenda muito superior; na mesma loja, rua do Queimado n. 7, existe um completo sortimento de casemiras pretas, pannos finos pretos, grosdenaple preto de diversas larguras e qualidades, bombasina e outras muitas fazendas.

Lãa de duas larguras a 480.

Na rua do Queimado n. 7 ainda existe lãa de cores de duas larguras, que se vende pelo barato preço de 480 rs. o covado, e vestidos de lãa de barras pelo barato preço de 7$ o corte.

Já chegaram

na bem conhecida loja União Commercial de Leandro & Miranda successores de Antonio Francisco Pereira, rua do Crespo n. 8 A.

Chapeos a caouter, moirantique pretos de cores e branco, capas e manteletes, de grosdenaple, preto, santi-emberque e igualmente um completo e variado sortimento de fazendas finas para um e outro sexo.

Mandam-se em qualquer parte para escolher-se, promettendo-se o agrado e sinceridade.

Venda de escravo.

Vende-se uma criolinha de 14 annos de idade, a qual já coze sofrivelmente, e serve bem a uma casa: no principio da rua do Hospicio sobrado de um andar n. 82, com portão de ferro ao lado.

Rua da Senzalla Nova n. 42

Neste estabelecimento vende-se: tachas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

Grande exposição
DE
Fazendas pretas para a quaresma,

Na loja e armazem da arara, rua da Imperatriz n 56.

Loja outr'ora de Magalhães & Mendes.
Hoje de Lourenço Pereira Menezes Guimarães.

Fazendas pretas.

Vende-se grosdenaple preto muito bom a 1$800, 2$ e 2$400 o covado, dito de 4 palmos de largo superior a 2$700 e 2$800 o covado, alpaca preta a 500, 640 e 800 rs. o covado, sarja de lãa para calças a 640 o covado, brim preto para calças e paletots a 400 rs. o covado: na loja da rua da Imperatriz, arara n. 56.

Socido preto da arara.

Vende-se socido preto muito encorpado para vestidos de senhoras e melhor do que grosdenaple a 2$800 o covado; esta fazenda só na arara, rua da Imperatriz n. 56.

Panno preto da arara.

Vende-se panno preto para calças e paletots a 2$, 2$600 e 3$ o covado, fazenda de mais dinheiro, merinó preto de cordão muito encorpado para calças e paletots, de 6 palmos de largo, a 2$800 o covado: na loja da arara, rua da Imperatriz numero 56.

Arara vende os cortes de casemira.

Vendem-se cortes de casemira preta para calças de homem a 3$500 e 4$500 fazenda superior, cortes de calça de brim a 1$, ditos de meia lãa a 1$600: na loja da arara, rua da Imperatriz n. 56.

Cortes de lãa a Maria ia

Vendem se cortes de lãa com barras os mais modernos que tem vindo: na loja da arara, rua da Imperatriz n. 56.

Chitas da arara.

Vendem-se cortes de chitas finas escuras e côres fixas com 12 1/2 covados, desta qualidade só tem na arara pelo preço de 3$ o corte, cortes de cassas francezas a 2$500, cores fixas, cortes de riscados francezes a 2$600: só na arara, rua da Imperatriz n. 56.

Lãasinhas da arara.

Vendem-se lãasinhas para vestidos a 320 o covado, ditas finas a 500 rs. o covado, lãasinhas a balão a 500 rs. o covado, gange encarnada a 240 o covado, chitas finas a 240 e 280 o covado, ditas francezas muito finas a 320, 360 e 400 rs. o covado: na loja da arara rua da Imperatriz n. 56.

Balões de 20, 25, 30, 35 e 40 arcos da arara.

Vendem se balões americanos os mais modernos que ha a 4$, 4$500 e 5$ só a arara, saias de cordão que faz vezes de balão a 2$: na rua da Imperatriz n. 56.

Cambraias da arara a 1$600, 3$ e 3$500,

Vendem se peças de cambraia a 1$600, ditas finas a 3$ e 3$500, cassas para cortinados de 20 varas a 9$, ditas de 10 varas a 4$500 e 5$: na loja da rua da Imperatriz n. 56.

Organdys da arara a 240

Vende-se cassa organdys para vestidos de senhora a 240 o covado, popelina de cores para vestidos a 240 e 280 o covado: na rua da Imperatriz n. 56, arara.

Tapete da arara a 2$

Vende-se tapete muito superior para forrar salas a 2$ o covado, brim pardo de linho para calças a 720 a vara; só na arara, rua da Imperatriz numero 56.

Madapolão da arara de 4$ e 4$500.

Vendem-se peças de madapolão francez enfestado a 4$ e 4$500 roupa feita, paletots pretos de casemira de cores a 6$000 e 7$, ditos de brim a 2$500 e 3$, ceroulas de bramante de linho a 1$600, calças de casemira de cores e pretas a 5$500 e 6$, camisas francezas finas a 1$800, 2$ e 2$500 e outras muitas fazendas e roupas feitas, que se vende tudo por preço baratissimo para os seus freguezes: na rua da Imperatriz, loja e armazem da arara n. 56.

Grande pechincha
NA
LOJA DO PAVAO'.

Organdys a 240 rs. o covado.

Vende-se organdys de cores com padrões muito delicados a 240 o covado, ou a 400 rs. a vara, por ser grande pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

Para mascaras.

A 1$ o covado.

Vende se velludo cor de café muito superior, que sempre se vendeu a 5$, torra-se a 1$ o covado por ter um principio de mofo, basquinas grandes de fustão brancas bordadas a 3$, gangatim para vestidos ou trages de todas as cores a 300 rs. o covado; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Cortes de casemira preta.

Vende o pavão.

Vendem-se cortes de casemira preta enfestada, fazenda que o freguez vende e não deixa de comprar pelo barato preço de 3$500 e 4$500 o corte, panno preto fino prova de limão a 2$ e 2$500 o covado: só na loja e armazem do pavão de Gama & Silva da rua da Imperatriz n. 60.

Grande sortimento de fazendas pretas para a quaresma, na rua da Imperatriz n 60 loja do Pavão

Vende se grosdenaples preto muito encorpado pelos baratissimos preços de 1$800, 2$, 2$500 e muito largo a 2$800 e dito muito superior a 3$200, manteletes pretos ricamente bordados e enfeitados com bicos largos que se vendem por preços baratissimos, setim da china fazenda toda de lãa sem lustre, com seis palmos de largura proprio para vestidos, por ser muito leve a 2$400 e 3$ o covado, alpaca preta de todas as qualidades por preços muito razoaveis, enfeites pretos a ta cea muito gosto, luvas pretas de treçal a 640 rs. o par, e outras muitas fazendas que se vendem na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Chales pretos do Pavão.

Vende-se chales pretos de filó bordados pelo baratissimo preço de 4$000, ditos de lãa, sendo muito grandes a 4$000, ditos de merinó muito finos, sendo rouxos e pretos a 5$, manteletes de grosdenaples muito bem enfeitados, que se vendem mais baratos que em outra qualquer parte, na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Roupa preta, vende o Pavão

Calças de casemira preta, muito bem feitas, pelo baratissimo preço de 6$ 6$500 e 7$. palitots de panno preto muito superiores a 7$000 e 7$500. ditos de panno côr de café a 6$. cortes de casemira preta para calças, pelo barato preço de 4$, 4$500 e 5$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Moendas e meias moendas.
Taixas de ferro batido e coado.
Machinas de vapor.
Rodas d'agua.
Rodas, dentadas etc., etc.
Rua do Brum n. 38, fundição de D. W. Bouman.

Grande sortimento de candieiros de gaz.

N. 26—Rua larga do Rosario—N. 26

Armazem de louça da porta larga.

Neste estabelecimento encontrará o publico um grande e variado sortimento de candieiros de gaz de todos os tamanhos para cima de mesa com todos os pertences os mais bonitos e delicados que tem vindo, ditos de pendurar de uma, duas e tres luzes de muito gosto e elegantes proprios para estabelecimentos, salas etc., etc. afiançando-se a boa luz e mais barato que em outra parte.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancellins para os mesmos.

Chegado á vapor.

Só no vigilante

Sintos para senhora.

Até que chegou a nova remessa de riquissimos sintos com camapheu, cousa muito delicada, pois com a vista se poderá apreciar o quanto é chique: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Rosetas para enfeites de vestidos.

Tambem se vendem as lindas rosetas de seda para enfeitar vestidos, por preços baratissimos: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Manguitos para chegar a todos.

Tambem se vendem manguitos para acabar, pelo barato preço de 1$ o par, assim como golinhas que se vendiam por 2$700, vende-se por 1$ e 1$500, camisinhas bordadas de 7$, vende se por 3$, golinhas e punhos muito finos de 6$000, vende se por 3$, manguitos e golinhas de cambraia de linho de 12$, vende-se hoje por 5$ fronhas de 500 rs., hoje por 240 a peça; todos estes preços é por se querer liquidar: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

— Southall Mellors & C., tendo recebido ordem para vender o seu crescido deposito de relogios, visto o fabricante ter-se retirado do negocio; convida, portanto as pessoas que quizerem possuir um bom relogio de ouro ou prata do celebre fabricante Kornby, a aproveitar-se da opportunidade sem perda de tempo, para vir compra-los por commodo preço no seu escriptorio rua do Trapiche n. 38.

Funileiro e vidraceiro

Grande e nova officina.

Tres portas.

31—Rua Direita—31

Neste rico e bem montado estabelecimento encontrarão os freguezes o mais perfeito, bem acabado e barato no seu genero.

URNAS de todas as qualidades.
SANTUARIOS que rivalisam com os jacarandá.
BANHEIROS de todos os tamanhos.
SEMICUPIAS idem idem.
BALDES idem idem.
BACIAS idem idem.
BAHUS idem idem.
FOLHA em caixas de todas as grossuras.
PRATOS imitando em perfeição a boa porcelana.
CHALEIRAS de todas as qualidades.
PANELLAS idem idem.
COCOS, CANDIEIROS e flandres para qualquer sortimento.
VIDROS em caixas e a retalho de todos os tamanhos, mandando-se mestres, botar dentro da cidade em toda a parte.

Recebem-se encommendas de qualquer natureza, concertos, que tudo será desempenhado a contento.

Estojos para senhoras.

Só no vigilante.

Até que chegaram os lindos barrisinhos com estojos competente para uma senhora, pois não haverá senhora que deixe de comprar um lindo estojo pelo barato preço de 4$: isto é só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

AGENCIA
DA
Fundição Low-Moor.

Rua da Senzalla Nova n. 42

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para ditos.

Cal de Lisboa

em barris grandes e chegada ultimamente: na rua do Trapiche, armazem n. 9.

Vellas de composição

Vende se vellas de composição a 11$000 a arroba: na travessa dos Expostos, taberna, n, 18.

Luvas de Jouvin de todas as cores.

Chegaram para a loja da aguia branca rua do Queimado n. 16.

Vinhos da uva sem composição.

Lagrimas do Douro a 1$ a garrafa e 10$ a duzia
Duque do Porto a 950 a garrafa e 9$500 a duzia
Genuino Menezes a 900 rs. a garrafa e 9$ a duzia
Chamisso Filho e Silva a 960 a garrafa e 9$600 a duzia.
Carcavel os a 900 rs. a garrafa e 9$ a duzia.
Madeira secca a 1$ a garrafa e 10$ a duzia.
D. Luiz a 1$ a garrafa e 10$ a duzia.
Camões a 900 rs. a garrafa e 9$ a duzia.
Feitoria a 800 rs. a garrafa e 8$500 a duzia.
Vende-se no armazem Progresso largo da Penha n. 10.

—Vendem-se caxões vazios proprios para tabuleiros ou funileiros á 1$000: nesta typographia se dirá.

Lenços de seda a 1$000 na Arara

Vendem-se lenços de seda de cores, a 1$, tarlatana de cores a 500 rs. a vara, filó de linho de cores a 160 rs. o covado, ceroulas de linho a 1$600, e camisas francezas a 1$500 e 2$: na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Casemiras a 2$500 o corte na Arara.

Vendem-se cortes de casemira para calças enfestada a 2$500, da mesma em covado para palitós, calças e colletes a 1$600: na rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Córtes de riscado a 3$ só na Arara.

Vendem-se córtes de riscado escossez de quadros muito finos com 14 covados a 3$ córtes de chita franceza larga com 10 covados a 2$500. chales de merinó estampados a 3$, ditos de lãasinha a 1$800: na loja e armazem de fazendas na rua da Imperatriz n. 56.

Cachimbos de espuma

Chegou nova remessa dos superiores cachimbos de espuma, legitimos, afiançados, os quaes se tornam recommendaveis por serem pequenos: na rua da Cadeia do Recife n. 15, e rua do Cabugá n. 2 B, loja de Bourgard.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho, rua do Queimado n. 19, vende-se o seguinte:

Cobertas de chita da India a 2$000.
Lençóes de bramante de algodão de um só panno a 1$900.
Ditos de dito de linho a 2$800.
Lenços brancos de cassa finissimos, para algibeira a 2$400 a duzia.
Ditos de cambraia a 1$800 e 2$.
Cortes de vestidos de seda com algum toque de mofo a 10$.
Vestuarios de seda para meninas e meninos a 4$.
Ricas saias bordadas a 7$500.
Ditas de fustão a 5$500.
Lenços de seda a 1$.
Toalhas alcochoadas para mãos. a 5$ a duzia.
Bramante de linho com 10 palmos de largura vara a 2$.
Panno de linho do Porto com 9 palmos de largura, vara a 2$.
Peças de cambraia de salpicos com 8 1/2 varas a 4 000.
Atoalhado de linho adamascado com 8 palmos de largura proprio para toalhas de mesa, vara a 2$500.
Toalhas de linho adamascado para mesa a 3$.
E outras muitas fazendas por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vende-se o armazem n. 56 da rua de Santa Rita, proprio para deposito de carvão ou serraria: para tratar na rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Farinha, saccos com dous alqueires a 5$.

Vende-se na rua da Madre de Deos n. 12, armazem de Manoel Barbosa Ribeiro.

Escravos fugidos

50$000.

Fugio o mulato Reymundo, do abaixo assignado, com os signaes seguintes: estatura regular, idade 18 annos, cabeça chata, cabellos curtos, rosto oval, com uma fistula na face esquerda, dentes limados pontudos, e principio de baço, anda com chapéo de massa preto, calça branca, jaqueta preta e sapatos envernisados: quem o apprehender, levando á rua da Cadeia do Recife n. 21, ou na Estancia, sitio confronte ao do Teixeira, receberá a gratificação acima.

Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

— Continúa a estar fugido desde o dia 18 de janeiro proximo passado o preto Laurentino, crioulo, de idade de 25 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: estatura alta, corpo regular, cor preta, rosto redondo e picado de bexigas, com falta de dentes na frente, falla gago, é bastante ambiguuo, tem a canella de uma das pernas mais grossa; levou calça de algodão azul e camisa do mesmo listrado, levou tambem um gancho ao pescoço, e é de suppor que o tenha tirado, e tem officio de pedreiro: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes ou qualquer pessoa que o encontre, o favor de apprehende-lo e levar á padaria do pateo de Santa Cruz n. 6, que serão generosamente recompensados; assim como protesta-se contra quem o tiver acoutado.

100$ de gratificação.

Fugio de bordo do palhabote «Albertes», um moleque crioulo de nome Manoel, de 20 annos de idade, sem dentes na frente, com pannos no rosto, e espantado, é natural de Goianna, de onde veio por mandado de seu senhor Manuel Joaquim Cesar, do engenho Serigi, aos Srs. Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, que o venderam ao Sr. Manoel Bestes da Abreu e Lima, julga-se estar acoutado nos Afogados, onde tem parentes: quem o pegar leve-o á rua do Vigario ao escriptorio de Maia & Espirito Santo, ou á rua do Pilar n. 23, segundo andar, que receberá a gratificação acima.

— No dia 8 do corrente (fevereiro) fugio do engenho do Meio freguezia da Varzea, o escravo crioulo de nome Gonçalo, estatura baixa, côr preta, corpo reforçado, olhos grandes e vermelhos, nariz proporcional, pouca barba, tem falta de uma unha em o dedo grande do pé direito, idade 25 a 30 annos pouco mais ou menos: roga-se a quem o capturar de o levar ao predito engenho do Meio ou nesta praça a Manoel Teixeira Bastos na rua do Trapiche n. 13, que será generosamente recompensado.

Escrava fugida.

Germana, crioula, alta, magra, já de idade, com uma pinha de cabellos brancos junto a testa, onde tem uma cicatriz; quem a pegar leve-a á sua senhora na rua de S. Miguel dos Afogados.

Aviso

100$000.

Gratifica se com 100$ a quem apresentar o preto Benedicto, que fugio no dia 12 do corrente, com os signaes seguintes: côr bastante preta, bastante barbado, alto, secco do corpo, tem os pés malteitos, tem todos os dentes, voz bastante cheia, vista alguma cousa espantada; é natural do Icó, provincia do Ceará de trinta annos de idade; foi escravo alli do Senhor Jose Guedes de Albuquerque, e foi vendido nesta cidade pelo Senhor Francisco Antonio da Rosa, por procuração do mesmo senhor, levou pouca roupa sendo de algodão de listra, chapéo de palha de carnauba desconfia-se ter elle seguido pa a esse lugar por isso recommenda-se ás autoridades e capitães de campo, caso o apprehendam, leva-lo no Recife em casa de Adriano & Castro, rua do Crespo n 20.

Attenção

Fugio no dia 20 de fevereiro corrente a escrava Delmira, preta, baixa e secca do corpo, cabellos grandes e ordinariamente arrufados, tem falta de dentes na parte superior da frente, é demasiado apressada no andar e a falla bastante afinada: levou vestido de chita preta e chale de merinó liso da mesma côr, tudo novo, mas sujo, tambem levou comsigo um balainho e um tabuleiro com bolos, por occasião de ir vender no caes da alfandega: quem a pegar, leve-a a sua senhora, no 3º andar do sobrado n. 3 da rua do Cabugá, que será gratificado.

— Sahio no dia 18 do mez passado a procurar senhor a preta escrava de nome Felicia, e até hoje não voltou: roga se as autoridades policiaes e capitães de campo que a apprehendam e a levem ao armazem da rua da Moeda n. 15 que serão recompensados. Tem os signaes seguintes: é bem ladina, tem o pé esquerdo inchado de erysipela, uma cicatriz na testa, e desde já protesta-se contra a pessoa que a tiver em casa.

— No dia 21 do corrente mez fugio de em sitio dos Afflictos um casal de escravos, de nome Vicente e Maria, levando cada um seu tabuleiro de fructas, pois erem quitandeiros, in[illegible] com uma saia de chita de assento bra[illegible] minhas cor de rosa, já usado, e [illegible] de rendas; o Vicente com [illegible] bastante velha e jaqueta de [illegible] azul e já muito desbotada [illegible] idade, sendo a preta ma[illegible] pede-se ás autoridade[illegible] campo e mais pessoa[illegible] levem ao sitio do[illegible] no Arraial, sit[illegible] recompensa[illegible] tenham s[illegible]

MUTILADO

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

Litteratura

Pessoal e organisação da artilharia.

Sem outro merito que não a boa vontade, remettemos hoje ao *Indicador Militar* algumas linhas, superando nosso grande acanhamento, pelo reconhecimento que devemos áquelles que se dignaram convidar-nos a prestar esse fraco contingente á folha que tem por fim tornar patentes as necessidades do exercito brasileiro, a que nos desvanecemos de pertencer.

A materia de que nos vamos occupar é de summa importancia; commetteremos indispensavelmente erros, mas estes nos serão desculpados por quantos apreciarem o nosso escripto. Só animação de idéa de benevolencia de nossos camaradas illustrados, e geralmente do publico, nos aventurariamos a escrever.

Por isso mesmo que mais especiaes estudos tenho feito da artilharia, della me occuparei de preferencia.

Já não é licito negar que a organisação da artilharia no Brasil e seu pessoal, como se acha determinado, não se prestam ao serviço dessa arma.

O pessoal de praças de pret de artilharia, é, salvas poucas excepções, composto de individuos que, com quanto sejam dotados dos melhores instinctos, e de adaptadas qualidades physicas, são baldos da precisa intelligencia para o serviço que exige essa arma. Isto ainda mais se aggrava por não estar esse mesmo pessoal bem dividido em relação á organisação que se tem adoptado de baterias de 6 boccas de fogo.

Tem o exercito 1 regimento de artilharia á cavallo com 6 baterias; 4 batalhões de artilharia a pé de 8 companhias; 1 corpo de 4 companhias de guarnição em Matto Grosso; outro de 2 companhias no Amazonas; 1 corpo de artifices de 2 companhias na côrte, companhias de artifices na fabrica de polvora, na Bahia, em Pernambuco, e em Matto Grosso; e 1 batalhão de engenheiros com 4 companhias.

Cada bateria do 1º regimento tem, em virtude do plano de organisação dos corpos do exercito, e em conformidade dos decretos ns. 542 de 21 de maio, e 568 de 24 de julho de 1860:

Officiaes	4
Praças de pret	130

(tendo as duas baterias dos flancos de menos 2 soldados conductores); a saber:

Capitão	1
Primeiro tenente	1
Segundos tenentes	2
Officiaes	4
Primeiro sargento	1
Segundos sargentos	3
Furriel	1
Cabos de esquadra	6
Anspeçadas	6
Soldados artilheiros	60
Ditos conductores	50
Trombetas	2
Ferrador	1
Praças de pret	130
Total	134

As companhias dos batalhões a pé tem, em virtude do mesmo plano de organisação:

Officiaes	4
Praças de pret	70
A saber:	
Capitão	1
Primeiro tenente	1
Segundos tenentes	2
Officiaes	4
Primeiro sargento	1
Segundos sargentos	2
Furriel	1
Cabos de esquadra	6
Anspeçadas	6
Soldados	52
Tambores	2
Praças de pret	70
Total	74

As companhias dos corpos de guarnição de Matto-Grosso e Amazonas tem segundo o plano de organisação dos corpos de guarnição, dado em virtude do decreto n. 2,662 de 6 de outubro de 1860, a mesma organisação que as companhias dos batalhões de artilharia a pé; e as de artifices a seguinte:

Capitão	1
Primeiro tenente	1
Segundos tenentes	2
Officiaes	4
Primeiro sargento	1
Segundos sargentos	2
Artifices de fogo	6
Furriel	1
Cabos de esquadra	6
Anspeçadas	6
Soldados	60
Tambores	2
Praças de pret	84
Total	84

Opiniões temos ouvido, mesmo de alguns illustrados camaradas, de que a artilharia no Brasil é desproporcionada as outras armas.

Não se acredite que só precisamos da artilharia de campanha em relação a força numerica do nosso exercito, sem attender a que não devemos deixar desguarnecidas as nossas fronteiras, portos e costas. E' ponto melindroso este, e delle nos occuparemos opportunamente.

As circumstancias do paiz não permittem um augmento consideravel na artilharia, mas deveriamos ao menos dar-lhe boa organisação, e sobretudo emprega-la convenientemente.

Antes porém de tratarmos da organisação do pessoal, algumas palavras aventuraremos sobre o armamento, objecto que sem duvida demanda muito séria attenção. Na Europa, onde vantajosos estudos se tem feito sobre esta especie, ainda se não disse a ultima palavra de preferencia quanto ao melhor systema.

As peças estriadas, bem se sabe, dão as vantagens de um alcance consideravel, e nos parecem mais proprias para a artilharia de linha; as do systema La Hitte, que se carregam pela bocca, são de um serviço mais seguro, não havendo grande risco para os artilheiros, como succede com as do systema Withworth, de que temos conhecimento, e cujo machinismo da culatra, segundo pensamos, não offerece todas as garantias de uma longa duração, e ainda mais de serviço compativel com aptidão dos nossos soldados.

Os inconvenientes que certamente se darão da grande elevação de temperatura, acção que mais energicamente se exercita sobre os passos do parafuso; a necessidade de cuidados de natureza tal, que, não sendo de todo impossiveis, são todavia penosos, nos determinaram a não dar preferencia a esse systema.

As de Armstrong, que ainda não vimos, mas que conhecemos pela descripção que temos das primitivamente imaginadas, não nos parecem tão arriscadas, comquanto nas ultimas occurrencias da guerra da China exemplos se dessem que fazem concluir que debaixo deste ponto de vista (de segurança) ainda ha muito a fazer.

As modificações que cada dia applica o mesmo Armstrong ás suas boccas de fogo, as experiencias que se annunciam tão brilhantemente na Allemanha sobre canhões apropriados ao emprego de algodão-polvora como motor, não nos permittem por ora ir além da posição expectante que temos conservado.

Entretanto sempre diremos que por ora convém armar as baterias de artilharia á cavallo com 4 peças estriadas de calibre 6, systema La Hitte, e 2 obuzes de 5 1/2 pollegadas dos antigos, substituindo as vantagens do carregamento pela culatra e do grande alcance de artilharia, pela ligeireza dos cavallos e agilidade dos artilheiros; que para as baterias montadas reservassemos 2 canhões obuzes de calibre 24, e 2 canhões estriados de calibre 12, systema Armstrong; havendo no trem de parque das ditas baterias, para os casos em que se tenha de atacar alguma praça, 1 morteiro de 7 1/2 pollegadas para cada bateria. As baterias de montanha poderão ser compostas de 4 canhões obuzes de calibre 6 ou 8 e 2 obuzes de 4 pollegadas e as de foguetes de 8 estativas.

Occupar-nos-hemos, agora mais desenvolvidamente da organisação do pessoal.

Um deposito de soldados artilheiros é uma das necessidades palpitantes de que se resente o nosso exercito. Nem todo o recruta póde ser arvorado em artilheiro, e dentre elles deveriam ser escolhidos por sua intelligencia, robustez e agilidade os que fossem destinados á artilharia á cavallo e a conductores: convindo tambem serem estes preferidos dentre os filhos das provincias do Rio-Grande do Sul, Minas, S. Paulo, Paraná e Rio de Janeiro; mandados para o deposito, onde iriam receber a instrucção de primeiras letras, a preliminar de artilharia, equitação, conhecimento do material; distribuindo se todo esse ensino de modo a exigir-se o menor tempo possivel; e sendo ao depois taes praças divididas pelos differentes regimentos, para ahi receberem instrucção mais desenvolvida.

O deposito poderia ter a organisação que mostra o quadro annexo, devendo estar situado em um lugar em que podessem os recrutas trabalhar em campo raso, em montanhas e fortalezas.

Deverá ser dotado de um completo trem de artilharia, para que o recruta não ignore como hoje quasi ignora o soldado velho, o uso dos mais insignificantes objectos de seu material; e os que tivessem aptidão para os serviços mechanicos, seriam aproveitados, prestando-se-lhes, segundo sua vocação, o ensino de armeiro, carpinteiro de sege e de construcção, ferreiro, serralheiro fundidor, torneiro e correiro; servindo-lhes de mestres os artifices do estado menor, que deveriam ser escolhidos dentre os mais habeis. Logo que tivessem completado o tempo de ensino seriam remettidos ao quartel-general do exercito, acompanhados de uma guia em que se declarasse positivamente se poderiam servir na artilharia a pé ou a cavallo; e se por falta de intelligencia ou por outra circumstancia deveriam passar para outra arma.

Sómente preparados por essa fórma e depois de sahirem do deposito, os recrutas deveriam entrar para o serviço dos corpos.

Pelo que pertence á organisação dos corpos, parece-nos que conviria ser a que mostra o mappa annexo.

A artilharia mais do que todas as outras armas necessita de um chefe superior (commandante geral de artilharia, ou com qualquer outra denominação, emprego que já entre nós existio, sendo dignamente occupado pelo venerando general Francisco de Paula Vasconcellos, que mais tarde foi presidente da commissão pratica de artilharia.

Ainda depois tivemos em 1851 e 1852, no exercito de operações do Estado Oriental do Uruguay, commandado e organisado pelo distincto general, o Sr. marquez de Caxias o lugar de commandante general de artilharia, que foi desempenhado pelos generaes os Srs. Francisco Antonio da Silva Bittencourt e Solidonio José Antonio Pereira do Lago, então coroneis.

Este cargo suppomos de grande utilidade, e na Europa tem sido sempre preenchido pelos mais distinctos generaes.

Ao general commandante geral de artilharia, que será o inspector geral, estarão sujeitos, não só os corpos dessa arma, como os arsenaes de guerra, fabricas de polvora, laboratorios pyrotechnicos, fortalezas, escola de tiro, e tudo o que tiver relação com a arma.

Na Europa tem a arma de artilharia o seu estado-maior especial, destinado ao serviço economico administrativo dos arsenaes, fabricas de polvora, laboratorios pyrotechnicos, fortalezas, etc., porém ainda não foi entre nós possivel adoptar um tão necessario melhoramento na organisação de artilharia; e tem-se dado o caso de servirem nestes estabelecimentos, officiaes de engenharia e estado-maior, de reconhecido merito, na falta destes se tem lançado mão até de officiaes de estado-maior de 2.ª classe, e reformados de infantaria e cavallaria, nos quaes fallecem as necessarias habilitações para o desempenho dessas commissões que lhes são ou devem ser inteiramente desconhecidas.

Assim pois creado o estado maior especial de artilharia, seriam seus officiaes empregados na direcção e fiscalisação do serviço de taes estabelecimentos; no commando das fortificações de 1.ª ordem, na instrucção pratica respectiva, quér dos alumnos da escola militar, quér das praças do exercito na escola de tiro; e ainda na inspecção da administração, etc.

O quadro que apresenta o mappa annexo, comprehendendo 30 officiaes do estado-maior especial de artilharia, não é de certo sufficiente para as necessidades daquelle importante ramo do serviço militar, mas bem se poderia lançar mão para o serviço dos depositos de artigos bellicos e fortalezas de 2.ª e 3.ª ordem, dos officiaes de estado maior de 2.ª classe e reformados, que tivessem pertencido á arma de artilharia, e possuissem os conhecimentos indispensaveis para o desempenho de taes commissões.

O estado lucraria sem duvida, com semelhante administração em seus arsenaes e fabricas, porque, tendo os officiaes que nellas se teriam de empregar, adquirido nas escolas todos os conhecimentos theoricos, achariam como os seus pobres camaradas da armada, occasião de praticar nas officinas de fundição e outras, dispensando por esta fórma favores dos estrangeiros, que nos manderão sempre por alto preço aquillo que tiverem de peior, ou mesmo que tenha já sido condemnado pela experiencia.

A organisação da artilharia em um certo numero de regimentos e estes divididos em baterias adequadas ao serviço que tivessem de prestar no districto de sua guarnição, nos parece igualmente de vantagem incontestavel.

Pela distribuição do mappa annexo se vê que cada regimento tem um coronel commandante, o qual deveria encarregar-se da inspecção das fracções de seu regimento, da companhia de artifices e das fortificações que estivessem no districto, dos arsenaes, depositos de artigos bellicos, e laboratorios dando de tudo conta ao commandante geral de artilharia, e podendo ser coadjuvado nesse serviço pelos officiaes do estado-maior de artilharia.

A diversa organisação dos regimentos em relação ás suas partes competentes, e mesmo entre si, parecendo extravagante, é todavia de absoluta necessidade.

Vemos assim o 1.º regimento com organisação diversa do 2.º e este do 3.º, etc.; porém são differentes os districtos de sua guarnição, nesta côrte, ponto central, estaria o 1.º regimento, que se comporia de 2 baterias á cavallo, 2 montadas, 4 de montanha, 1 de foguetes e 4 de posição. As baterias á cavallo se prestariam com vantagem á instrucção dos alumnos da escola militar; e as baterias montadas, de montanha e de foguetes, prestariam igual serviço não só aos alumnos, como a todo o regimento em um campo de instrucção; estando por outro lado promptas para acudir a qualquer reclamo; reservando-se as de posição para a guarnição das fortalezas. A bateria de montanhas, com facilidade seria levada ás provincias de Minas, S. Paulo, Paraná e Goyaz; nas quaes é o serviço de locomoção feito ás costas de muares.

Na provincia do Rio Grande do Sul, cujo sólo é plano, onde prepondera a arma de cavallaria, e cuja fronteira é toda aberta, haveria o segundo regimento, composto de seis baterias a cavallo e quatro montadas, disseminadas estas, ou os esquadrões pela fronteira, e podendo com presteza reunir-se todo o regimento no caso de qualquer emergencia.

Para as provincias do Pará e Amazonas, cortadas de rios navegaveis, em cujas embocaduras ou gargantas convém ter fortificações armadas, muito necessaria se faz a existencia de um terceiro regimento, composto de dous corpos, cada um com uma bateria de montanha e tres de posição; sendo um para cada provincia.

A bateria de montanha destes corpos muitos bons serviços poderia prestar, já transportada por terra ás costas de animaes, já em canôas pelos rios, estreitos, onde não fosse possivel a navegação das grandes embarcações de guerra.

O corpo que estivesse no Pará, poderia em caso de necessidade prestar soccorros ás provincias do Maranhão e Piauhy.

O quarto regimento, de organisação igual ao terceiro, tambem se prestaria com vantagem ao serviço de guarnição das importantes provincias de Pernambuco e Bahia e segurança do seu extenso littoral.

Tambem de prompto prestaria bons serviços a bateria de montanha de cada corpo, quando fosse necessario um soccorro para o interior, por que, com a vantagem das estradas de ferro dessas provincias, com a da locomoção ás costas de animaes, como antigamente se fazia, e ainda hoje se pratica, e da navegação fluvial a artilharia podia mesmo ir para o centro; e quando a artilharia de campanha propriamente dita fosse indispensavel em circumstancias extraordinarias, teriamos o recurso tirado do regimento da côrte.

O corpo de Pernambuco prestaria auxilio ás provincias do Ceará, Rio Grande do Norte e Parahyba; e o da Bahia, ás provincias de Alagôas, Sergipe e Espirito Santo.

Para a provincia de Matto-Grosso, não é de certo excessiva a força do quinto regimento, attendendo-se ao seu vasto territorio, á sua desabrigada fronteira, ás constantes desavenças de nossos visinhos, e sobre tudo á difficuldade de um prompto soccorro do Rio de Janeiro ou Rio Grande do Sul.

A falta de animaes nessa provincia não desanimou a lembrar uma organisação em que entrasse artilharia montada; porém em compensação póde servir a artilharia de montanha, da mesma forma que nas provincias do Amazonas e Pará; e em casos urgentes, organisar-se-hia provisoriamente uma bateria montada, utilisando-se os mesmos animaes das de montanhas.

Julgamos ter demonstrado a utilidade dos regimentos de artilharia organisados por aquella forma; fallaremos agora do seu pessoal.

Não pareça fóra de proposito haver nos dous primeiros regimentos quatro officiaes superiores, além do coronel; porque, sendo compostos de pequenos corpos de especialidades differentes, teriam infallivelmente de trabalhar separados.

Parecendo nos ainda necessario que nos corpos de quatro companhias haja um fiscal, e que aliás não figura no mappa, poderia haver em cada um delles mais um capitão, tirado de entre os mais antigos, e que servisse como mandante; e com o fim de não augmentar muito o numero dos officiaes superiores.

Cada bateria teria o seu capitão; e os subalternos seriam distribuidos conforme a especialidade della, devendo ter quatro as que fossem a cavallo, compostas de seis boccas de fogo; tres as montadas, compostas de quatro boccas de fogo, e do trem do parque, sendo um para o commando de cada divisão, e um para o da linha de carros; tendo as de posição somente dous subalternos.

O numero de inferiores é tambem relativo ás especialidades; sendo um para cada secção, um director dos armões, e outro dos carros.

Os cabos se empregariam como chefes de peça e de carro; e os anspeçadas como serventes n. 7, ou encarregados de fornecer as munições, carregar granadas, graduar espoletas, etc., serviço sem duvida proprio de uma praça mais intelligente e não de todo e qualquer soldado.

Os soldados artilheiros, conductores, etc., teriam serviços especiaes, e os soldados artifices dos regimentos proporcionariam ao estado a vantagem de seus serviços, tanto na guerra como na paz; sendo aproveitados nos arsenaes, na confecção de todo o trem de artilharia, fundição, torneação de boccas de fogo, e projectis; construcção de reparos, palamentas e petrechos, confecção de arreamento, etc.

Com estes soldados se conseguiria uma grande economia nos arsenaes; porque o salario que se lhes arbitrasse poderia ser muito inferior aquelle que se dá a paisanos, com os quaes não se conta no tempo de guerra, onde podem aquelles prestar relevantes serviços mesmo com os officios, em beneficio da fazenda nacional.

As companhias de artifices formarão um só corpo; parecendo-nos não ser menos conveniente organisar mais tres, sendo um na côrte para os trabalhos pyrotechnicos, um na capital da provincia do Rio Grande do Sul, e outra na do Pará, onde havendo arsenaes de guerra não existem ainda creadas.

Estas companhias do serviço dos arsenaes, fabrica de polvora e trabalhos pyrotechnicos, se empregariam exclusivamente na confecção do armamento portatil, e em todo o trem bellico de infantaria e cavallaria, e no abarracamento e assim como do fabrico da polvora, e preparo das munições de guerra.

O batalhão de engenheiros, que comprehende os pontoneiros e mineiros, os quaes pertencem á arma de artilharia, não devem, porque se acham reunidos aos sapadores cuja especialidade mais intima se liga á engenharia, ficar fóra do quadro daquella arma.

O nosso exercito pequeno como é, não póde ter corpos de sapadores separados por pontoneiros e mineiros; e julgamos que em caso de necessidade, os nossos camaradas de artilharia, com as habilitações que possuem, construiram uma sapa, que, sem offender os direitos dos officiaes de engenharia, poderia ser por elles delineada.

Esse batalhão de engenheiros, que, por sua creação em 23 de janeiro de 1855, teve 4 companhias poderia ter duas de sapadores e as outras duas dos pontoneiros, mineiros e conductores, em conformidade do plano do quadro annexo.

Se com a adopção do que acabamos de expor ha um augmento no pessoal em relação á força actual de 102 officiaes e 1,131 praças de pret, o que não nos parece excessivo, attendendo se que necessita o Brasil pelo menos, um exercito de 30,000 homens, e que se teria de crear um estado-maior especial, um deposito, tres companhias de artifices, operarios dos regimentos, e officiaes para o batalhão de engenheiros, em compensação lucraria o estado com um serviço regular, e todo proveitoso a seus interesses.

Nessas esperanças, para a realisação desses melhoramentos, se baseam na boa vontade, intelligencia e patriotismo do nosso governo, sendo que muito confiamos no distincto general que se acha á testa dos negocios da repartição da guerra.

Conrado Maria da Silva Bittencourt,
Capitão de artilharia.

(*Do Indicador Militar.*)

ERRATAS.

Nas provas oral e escripta do Sr. Dr. Menezes Drummond deram-se os seguintes erros de typographia:

O titulo da *prova oral* deve ser lido — Prova oral, produzida no acto do concurso que teve lugar na Faculdade etc..— e não como lá está.

A's linhas 55 da segunda columna, leia-se— consentaneo— e não conventaneo.

A's 56—repressão—em vez de represão.

A's 72—*Adsit*—em vez de *Adxit*.

A's linhas 46, da 6ª columna, em vez de—meios—leia se—menos.—

A's 62, em vez de—e modernismo,—leia-se—do modernismo.

Variedades

Os annos de 1862 e de 1863.

(Continuação).

Se com effeito cumpre o que diz, a Italia lucrará muito com essa resolução. Dentro de certo tempo estará fortemente constituida, e com um exercito aguerrido terá vencido os partidarios de Francisco II, e os bandidos do Sul e com a população da peninsula e as allianças que o seu juizo tiver sabido captar, poderá encarar de face Veneza e Roma.

Resta saber se Mr. Fariel conseguirá attrahir a attenção publica e mesmo a da camara para os negocios da administração e outros de melhoramento interno, desviando-a dos negocios puramente politicos. E' difficil, porque destes todos entendem, e os outros escapam á penetração de quem não tem os estudos convenientes, e enfadam a muita gente.

Nas assembléas legislativas em caso ordinario os governos gostam de atiçar as questões politicas para que á sombra dellas passem á ultima hora e quasi sem discussão as leis mais importantes e principalmente os projectos orçamentaes. Porém a Italia não está neste caso. O governo precisa de dar pasto á agitação publica para que ella não inste pela solução de questões á qual obstam graves embaraços.

Em Roma a situação ainda nos parece mais critica. O papa julga necessario conceder certas reformas. Elle proprio condemna o passado e dá razão aos adversarios do poder temporal. A experiencia ensinou-lhe de certo que bulir em um edificio arruinado tem o risco de alluir de todo, e este perigo ainda é mais frequente nas cousas do governo que nas outras. Governo que principia reformas, não pode parar onde quizer. Ha de ir escorregando pela ladeira em cujo declive começou a caminhar.

Assim o pontifice vae accrescentar ás lutas que já o atormentavam um combate permanente e interno, em que os seus contradictores hão de ser muitas vezes os homens da sua confiança, da sua escolha e da sua amizade.

Até agora o pontifice, inabalavel, podia receber a homenagem de Cavour, que dizia no parlamento italiano: « Eu comprehendo a posição do papa como chefe da egreja e como soberano, como entendo a minha de homem do seculo e de ministro do poder real, mas á primeira transacção muda inteiramente a face dos negocios e a natureza dos argumentos. »

Por isso me parece tão difficil como distribir a Italia a tentativa de melhorar a condição social dos subditos romanos, e de lhes dar fórma de governo em que a eleição entre embora de modo muito limitado. O principio electivo é absorvente. Vae em progressão irremediavel do suffrio indirecto ao directo do directo ao universal por mais estorvos que se lhe ponham. Se os não póde vencer na hora que julgou propria, morre, mas não sabe limitar-se. E tenho por morte o desleixo em votar, a abstenção deliberada ou a indifferença, que nascem da falsificação ou demasiada compressão do exercicio do voto. Tambem a respeito de Roma se deve dizer. Veremos.

A crise ministerial turca produzio um panico nos fundos ottomanos em Londres. O nome do Fuad Pachá era uma garantia. A falta della, a desconfiança do sultão e a idéa de que Kiamil pachá dirigi á o governo segundo o systema do sultão anterior devem forçosamente prejudicar o credito do governo turco.

Onde os negocios correm com maior tranquilidade apparente é em França e todavia se Luiz Filippe dizia estar sobre um barril de polvora, Napoleão III não mentiria se affirmasse que está pendurado sobre o abysmo. Ninguem o aggride. Ninguem talvez o aggridirá em sua vida, mas todos se preparam para terem parte na herança. Os homens mais notaveis da imprensa, e da tribuna, que se não podem conter entre os satisfeitos, tomam posições e parecem dispostos para a peleja.

Os pretendentes contam as fileiras. As dynastias preparam as proclamações. Os democratas associam-se, e até os realistas se agitam. Nenhum vê além do homem se não sombra, e querem luz que os allumie por entre essas trevas.

Não temo em França uma revolução que destrua o que existe agora, emquanto o imperador fôr vivo, mas receiam todos que na hesitição acerca do sucessor appareçam inopinadamente todas as pretenções e enchessem tudo alli no mundo, porque a politica franceza é hoje dominante em quasi todo o globo.

Actualmente a luta é, como já indiquei, acerca da pessoa que obterá a mitra de Paris, porque essa escolha prende com a questão de Roma e com os interesses da egreja e do estado.

E' de crer que o imperador não procure homem turbulente como Dupanloup e nem algum Lemennais moderno, de quem o papa recuse confirmar a eleição, ou se descontente muito de ser obrigado a approva-la.

Espera-se com ancidade a abertura do parlamento inglez, porque depende della a questão das ilhas Jonias e os negocios da Grecia. Breve se abre e será curiosa a sessão pelo que se resolver e pelo que se ha de dizer a respeito da França. Ha muitos negocios importantes a tratar que alli devem ter explicação acompanhada dos respectivos documentos.

As desintelligencias entre a Austria e a Prussia são a meu ver mais engraçadas que perigosas. A Prussia queixa-se de não lhe mandarem um embaixador em vez de um ministro, e a Austria responde que assim o determinou o parlamento e que o governo de Vienna confessa o defeito de se conformar com a vontade das camaras.

Esta attitude da Austria diante da Prussia é o maior desar que o rei Guilherme I podia soffrer diante de toda a confederação germanica que dantes o saudava como iniciador do movimento liberal, e que vê agora apontar do lado da Austria o que ella esperava receber da Prussia.

E note se que a affeição de raça, de costumes, de trato é toda austriaca, e pelo contrario os prussianos são geralmente aborrecidos pelo seu desmedido orgulho que desdiz da bondade e lhaneza allemãs. Se os allemães acceitavam a hegemonia prussiana era de certo porque viam a Prussia no caminho liberal, porque sabiam que a liberdade corrige muitos defeitos.

Pois o bom homem Guilherme I está persuadido que a Allemanha só estima da Prussia a força representada naquelle aguerrido exercito que ainda não guerreou, e se qual a camara dos deputados não quer dar mais dinheiro. O rei engana-se. Ha só uma força que vale. E' a da opinião, é a que desthronou Carlos X cercado de baionetas, que expulsou Luiz Filippe sem sublevação militar, que manteve Luiz XVIII sem um soldado nas Tulherias, e que arrancou com 7,500 homens do centro de 82,000 um principe portuguez para o mandar para o exilio.

Faça Deus que o rei da Prussia não aprenda á sua custa o que essa força póde.

A. A. TEIXEIRA DE VASCONCELLOS.

(*Do Correio Mercantil*, do Rio)

FOLHETIM

HISTORIA DE SYBILLA

POR

Octave Feuillet.

QUARTA PARTE.

III

Raul no castello de Férias.

(Continuação do n. 45.)

— O Sr. conde, disse o marquez, exprime-se [illegible] calor, e creio mesmo, com sinceridade; per[illegible]r-lhe-hei por minha vez, se formou uma [illegible] do caracter de minha neta, que vanta[illegible]ria ter espirado de uma tentativa, de [illegible] que qualificarei simplesmente de [illegible]

[illegible] marquez, continuou Raul [illegible] não se deve exigir de um [illegible] agonia de um naufra[illegible] de deliberação... A [illegible] offereceu um meio de [illegible], de torna-la a [illegible]nto, senhor, a [illegible] irreflectida... [illegible] a honra [illegible] nome [illegible] joven [illegible] mem, que como ella sabe, não faz officio da humilhação.

— Sou sensivel, Sr. conde, ás suas explicações, e confesso que lhe concilicam até certo ponto o meu interesse; mas devo bem comprehender que esse interesse não me poderá fazer esquecer o que devo á paz e dignidade de minha neta. Não tenho, pois, mais do que solicitar-lhe o testemunho de deferencia que teve a bondade de nos prometter.

— Fique certo, Sr. marquez, que não recusa-la-hei, se, depois de bem reflectir, V. Exc. julgar que, roubando-me as minhas ultimas esperanças, só a mim ferirá, se approvar plenamente os principios a que me sacrifica a joven de Férias, se pensar, emfim, que o homem que lhe fallou era verdadeiramente indigno de entrar em sua familia e fazer a felicidade de sua neta. Em um momento para mim tão solemne, no qual arrisco em uma partida suprema todo o meu destino, permitta-me a mais ampla franqueza. Não me vede qualquer argumento, por mais delicado que seja.. Consinta que tente interessar em minha causa a sua solicitude mesmo para o futuro daquella que ama com justa razão. Deixe-me recordar-lh'o, e a joven de Férias me não desmentirá... pois que não poderá dizer senão a verdade, o seu coração me não repellia... Será o orgulho e talvez o desespero de toda a minha vida ter sido um instante honrado com a sua sympathia... Pois bem! Como perdi essa sympathia que o seu coração por certo me não concedera levianamente. Por uma só palavra, uma só phrase, se não mal comprehendida, pelo menos interpetrada bem rigorosamente! Respeito e admiro os principios religiosos da joven de Férias... mas não tem elles mesmos aos seus olhos, Sr. marquez, alguma cousa de mocidade? Não perderão a sua inflexibilidade com o contacto da vida e experiencia? Crê que a resolução que elles dictaram a sua neta não será sujeita a algum secreto arrependimento? Pensará ella sempre, como hoje, que obrou muito bem em separar, e consternar duas existencias, cuja união a ella mesma parecera apresentar mais de uma condição de felicidade?... E porque? Porque o homem, que tanto a amava, e quem julgara digno de amor, era um homem de seu tempo, um filho de seu seculo... e talvez um dos melhores, [illegible] incredulo, não seu impio; a minha [illegible] não é aggressiva, nem ufana... é triste e respeitosa. Venero e invejo os que possuem a verdade. Quanto a mim, busco-a com toda severidade e sinceridade de minha alma. Eis, pois, o que sou, senhor. Que a joven de Férias, inexperiente como é educada longe da sociedade, tenha pensado que uma tal situação moral se não possa conciliar com a virtude, a honra e a boa fé, eu o comprehendo.... mas appello, Sr. marquez, para a sua experiencia, para a caridade de sua edade,... acredita que ella se não engana? Crê que um incredulo como eu seja verdadeiramente incapaz de todo o sentimento honesto e leal, que nada tenha sagrado n'alma, que nada possa amar, respeitar e adorar neste mundo,... nem seu pae, sua mulher ou seu filho? Ah! se o Sr. marquez assim o pensa, lhe affirmo que me não conhece, .. lhe affirmo em nome mesmo dos sentimentos de que me acho compenetrado em sua sua presença.. que o respeito mais santo póde entrar em um coração sem fé!

O Sr. de Férias trocou um olhar com a marqueza, e respondeu logo com uma especie de abandono:

— Meu Deus! Sr. conde, admittamos por um momento que os principios de minha neta, fundados em regras praticas da vida, possam com effeito ser taxados de censuravel exageração... Que poderemos fazer, eu e a marqueza, neste caso? Por certo não quererá que empreguemos a nossa autoridade... Que poderemos nós fazer? O que é que de nós exige. Interrogo-o sinceramente, porque, tendo attenção ao que os seus sentimentos e sua situação parecem offerecer de interessante, estamos dispostos, eu e a Sra. de Férias, a dar lhe, dentro do limite de nossos deveres, um testemunho de nossa sympathia.

— Pois bem, Sr. marquez, respondeu Raul com o seu mais affavel sorriso, não me expille, eis tudo quanto peço.... Deixe-me o tempo necessario para desarmar, apaziguar os escrupulos que V. Exc. mesmo julgará excessivos... Deixe-me, como outr'ora Jacob, servir sete annos, se for preciso, para ganhar o coração e a mão de Rachel!

— Perdão, continuou o velho marquez sorrindo por sua vez; o Sr. conde parece esquecer que a reputação de minha neta poderia ficar compromettida nessa experiencia.

— Como pois, senhor marquez? Supponde que o mundo venha a penetrar o mysterio em que me occulto, é evidente que a minha louca empreza não poderá comprometter senão a mim... Uma paixão feliz, animada, não redez um homem de minha condição a esse procedimento de aventureiro... Zombarão de mim... tornar-me-hei ridiculo,... eis o que pode acontecer de peior.... Quer alguma cousa mais? Quer que empenhe a minha honra para não procurar a joven de Férias, até mesmo evita-la, em quanto ella me não chamar? Eu a empenho,... empenho-a ainda para não prolongar a minha estada aqui além do tempo necessario a conclusão consciencioso de meu trabalho... Deverei confessar-lhe a esperança suprema que ligo a esse trabalho?... Se a joven de Férias se conservar inflexivel, se a minha dedicação silenciosa, perseverante, não poder commovê la,.... então levarei ainda comigo um consolo .. Deixarei sob seus olhos o trabalho que lhe consagraram as minhas mãos, o meu espirito e coração.. Poderei de longe dizer a mim mesmo que esse testemunho recordar-lhe-ha algumas vezes quanto foi ella amada..... juntará meu nome aos seus pensamentos... ás suas preces.... poderá um dia arrancar-lhe uma lagrima de dôr, um grito de ternura... e finalmente que a minha vida não estará talvez perdida para sempre...... Agora, senhor marquez, espero as suas ordens... Se o exige, partirei, esta noute mesmo, mas partirei desesperado!

O marquez ficou por um momento silencioso, com os olhos fitos sobre o soalho. Raul julgou comprehender pela contracção de sua fronte, que elle reunia todas as suas forças para dar lhe uma resposta negativa. Levantou se, e aproximando-se da senhora de Férias com ar de dignidade commovida:

— Senhora marqueza, disse elle, não consinta que eu seja julgado, condemnado talvez, sem deixar cahir de seus labios alguma cousa dessa bondade, dessa compaixão que leio em seus olhos Diga uma palavra, eu lhe supplico... diga que o seu coração maternal tem confiança... e que eu amo verdadeiramente a sua neta como ninguem neste mundo poderá ama-la!

— Ah! senhor, disse a marqueza, levando o lenço aos olhos, como é possivel que um homem de sentimentos taes não creia em Deus!

O conde inclinou-se, tomou a mão da senhora de Férias, e beijando-a respeitosa e internecidamente:

— Se elle me houvesse dado,... e conservado uma boa mãe como V. Exc., senhora talvez cresse!

O olhar humilde da marqueza fixou-se por um momento sobre os olhos do Sr. de Férias.

— O senhor conde, disse então o marquez, achará razoavel que eu e a Sra. de Férias desejemos consultar-me-nos com reflexão antes de tomar uma decisão formal. Tenha pois a bondade de conservar as mesmas disposições de deferencia para as quaes affirmo-lhe que provavelmente appellaremos... Até então não approvamos, mas desejamos ignorar a sua presença neste lugar.

A estas palavras Raul respirou com força, e subito rubor lhe coloriu o rosto pallido.

— Obrigado! exclamou com a voz quasi indistincta, e, pondo uma das mãos sobre o peito, saudou profundamente os dous velhos e retirou-se.

Ficando sós o marquez e a marqueza olharam-se por algum tempo sem fallar.

— Meu Deus! exclamou emfim a Sra. de Férias, quanto elle me agrada, meu amigo!

— Oh! sem duvida! disse o marquez meneando a cabeça; mas sentido minha querida... é um grande seductor!

— Queres dizer que a sua lealdade te parece suspeita?

— Não,... não digo isso;... mas é um grande seductor... Confesso-te que a mim mesmo seduzia... Procurei em meu espirito argumentos em seu favor.... Este mancebo, a quem por tantos respeitos seriamos felizes em chamar filho, tem sempre vivido na má correnteza do seculo... Tenho pensado as algum tempo de uma nova vida, cercada de influencias salutares, não poderia restitui-lo aquelle que elle parece tão digno de conhecer!

— Te lembras, disse a marqueza sorrindo, de miss O'Neil converti-la, do Jacques Feray consolado, do nosso honrado cura santificado, e esperaste que a alma desordenada desse mancebo poderia apaziguar-se e purificar-se ao sopro do mesmo anjo?

— Sim, minha querida; mas esta prova é bem grave, bem delicada, e pois convém aconselharmos e reflectirmos antes de nella nos empenhar-mos.

Sybilla entrava naquelle momento no salão; seu olhar ardente e curioso interrogou o Sr. de Férias.

— Então? perguntou ella.

— Então! minha filha, respondeu o velho sorrindo com algum embaraço, tornámo-nos inimigos!

— Como! exclamou Sybilla.

— Não é verdade, tranquillisa-te.... Apenas julgamos poder adiar a nossa sentença de proscripção... Queremos pensar a respeito, te mesmo nos ajudarás... Esse mancebo não exige senão o direito de concluir o seu trabalho que nos apresenta como uma homenagem desinteressada de sympathia e dedicação.... De mais obriga-se a respeitar escrupulosamente o teu socego.... Meu Deus! sob essa clausula parece-nos duro tratar como malfeitor um homem de elevado nascimento... de um grande talento... e sobretudo infeliz.. Pensaremos nisso, minha filha.

Sybilla acolheu essa communicação com todos os signaes exteriores de respeito para com seu avô, mas no fundo d'alma estava consternada. Comprehendeu que o senhor e a senhora de Férias soffreram a fascinação pessoal de Raul, e sentiu-se de novo injuriada com esse triumpho. Julgou ver a debilidade da velhice no acto de fraqueza que secretamente censurava a seus avós, e cujas consequencias imaginava com desespero. Só ella sabia á custa de que combates, febres e insomnias conseguira abafar, e abafar apenas metade, uma paixão que o seu juizo condemnava. A presença de Raul ainda mesmo invisivel ia entrega-la de todo a essas agitações de que havia difficuldade em triumphar duas vezes. Estava convencida que a mais grave falta que qualquer creatura humana, especialmente a mulher, podia commetter, era deixar usurpar pela paixão, no governo de seu destino, o lugar da razão e dos principios. Sentiu que o abandono de seus gênios naturaes a expunham a esse perigo. Estremeceu a essa idéa, e determinou logo tentar por si mesma um esforço supremo afim de ficar senhora de sua vida. Deixando o marquez e a marqueza em conferencia com miss O'Neil e o cura, que acabava de chegar no castello, montou a cavallo a pretexto de uma excursão de corrida, e, acompanhada do velho criado, seguiu apressadamente o caminho de Férias.

(*Continuar-se ha*).

PERNAMBUCO.—TYP. DE M. F. DE F. & FILHO.

MUTILADO

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO